

# Projeto Político Pedagógico Centro de Ensino Santa Teresa



São Luís - MA

2021

**Governador do Estado do Maranhão**

Flávio Dino de Castro e Costa

**Secretário de Estado da Educação**

Felipe Costa Camarão

**Secretária Adjunta para Educação**

Nadya Christina Guimarães Dutra

**Gestora da Unidade Regional de Educação de São Luís**

Eva Alves de Moraes Barros

**Diretora de Educação da URE de São Luís**

Veridiana Pinheiro Santos

**Diretora Geral**

Ana Regina de Araújo Ferreira

**Diretora Adjunta**

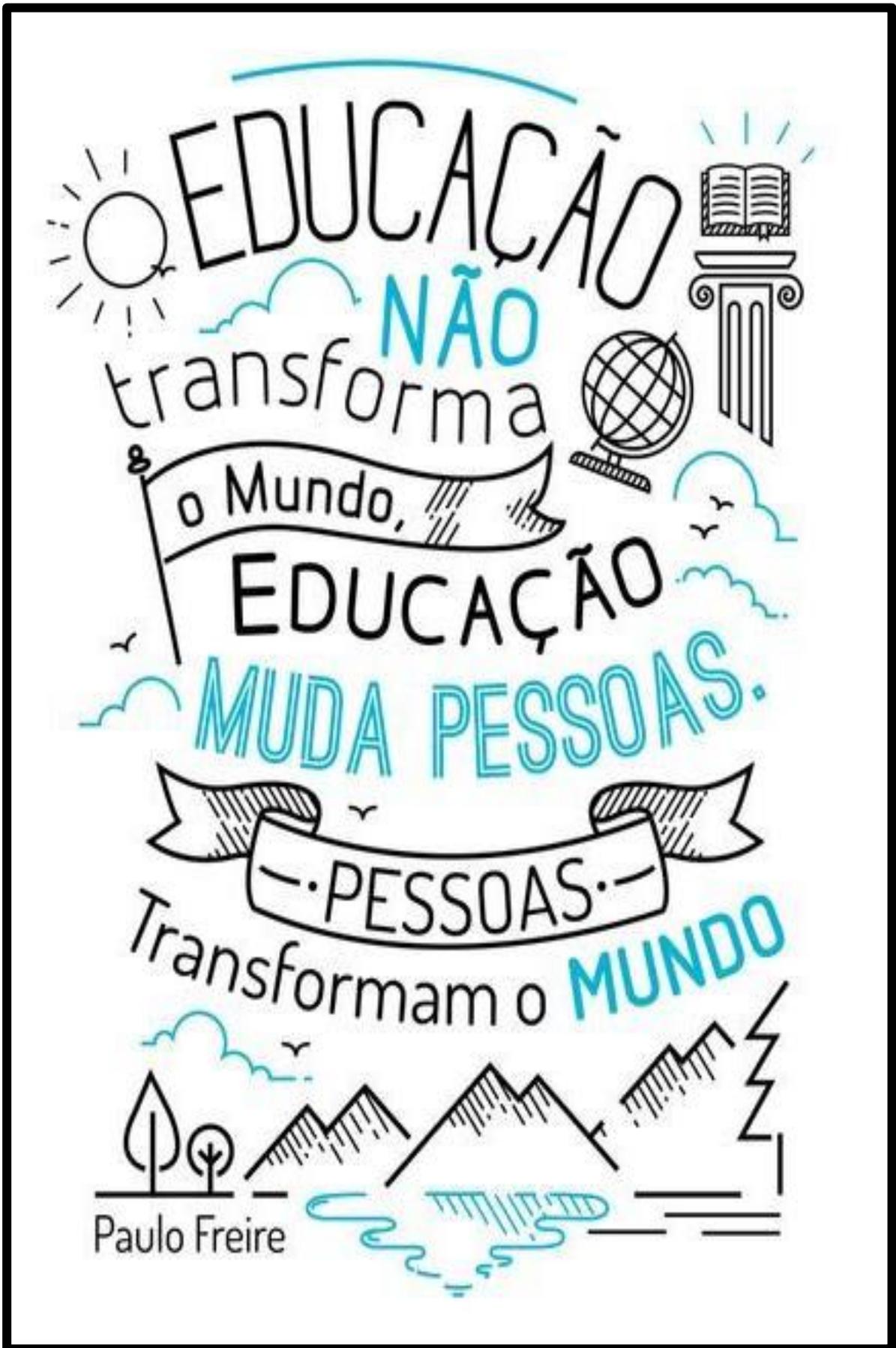
Paula Regina Oliveira

**Supervisora**

Nelcy de Monte S. Viegas Castro

**Secretária**

Cleudiomar Ataíde Dourado



## **Sistematização do documento**

Ana Regina de Araújo Ferreira

Conceição de Maria Rodrigues Pinto

Cristiana Alves dos Santos

Nelcy de Monte S. Viegas Castro

Paula Regina Oliveira

Rosa Nubia de Oliveira Fonseca

## **Colaboradores**

Equipe gestora

Equipe docente

Grêmio Estudantil

Colegiado Escolar

## MENSAGEM À COMUNIDADE ESCOLAR

Não se constrói um projeto sem uma direção política, um norte, um rumo. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é também político. O projeto pedagógico da escola é, por isso mesmo, sempre um processo inconcluso, uma etapa em direção a uma finalidade que permanece como horizonte da escola.  
(GADOTTI; ROMÃO, 2012)

A escola faz parte da comunidade. Com certeza essa frase já foi ouvida e dita por muitos. Mas, o que ela representa? Como ela se materializa na escola e na comunidade?

A escola é um ambiente em que as relações devem estar fundamentadas no respeito e no diálogo, lugar em que a participação deve ser incentivada e garantida por meio de ações que busquem o envolvimento de todos que dela fazem parte e que compreendam a educação pública como um direito a ser garantido pelo Estado.

Sob a responsabilidade de ofertar uma educação pública com qualidade o desafio dos profissionais da educação em parceria com famílias e estudantes consiste em promover na escola um trabalho pedagógico organizado e direcionado por valores que conduzam a promoção da educação que emancipa. É somente por meio da participação que isso se torna possível.

Nesta perspectiva o Projeto Político Pedagógico se constitui como um documento que traz a intencionalidade do trabalho pedagógico pautado pelo compromisso de todos com a escola, buscando ampliar a oferta da educação pública por meio da garantia do espaço de aprendizagem. Devendo assim, ser construído, validado e vivenciado pela comunidade escolar.

## LISTAS DE FIGURAS

	<b>p.</b>
<b>Figura 01</b> – Docentes do Centro de Ensino Santa Teresa.	20
<b>Figura 02:</b> IDEB 2019 – Fluxo Escolar – Anos finais do Ensino Fundamental.	23
<b>Figura 03:</b> IDEB 2019 Maranhão – anos finais do Ensino Fundamental	23
<b>Figura 04:</b> IDEB 2019 CE Santa Teresa – anos finais do Ensino Fundamental	24
<b>Figura 05:</b> IBED 2019 Maranhão – Ensino Médio	24
<b>Figura 06:</b> IDEB 2019 – Ensino Médio	25
<b>Figura 07</b> – Distribuição dos alunos por nível de proficiência	27
<b>Figura 08:</b> Avenida principal da Cidade Operária (2021)	27
<b>Figura 09:</b> Grupo de professores participando de reunião para alinhamento do trabalho pedagógico.	29
<b>Figura 10:</b> Equipe gestora CE Santa Teresa	30
<b>Figura 11:</b> representantes da Gestão e do Grêmio Estudantil com funcionários administrativos e da manutenção da escola.	30
<b>Figura 12:</b> Estudantes participando da aula de Ciências.	32
<b>Figura 13</b> – Estudantes participando dos simulados do Mais IDEB	33
<b>Figura 14:</b> estudantes realizando atividade de Arte	34
<b>Figura 15</b> – Participação das docentes e gestoras na Tarde Caipira.	34
<b>Figura 16:</b> Trabalho remoto durante o ano letivo de 2020.	35
<b>Figura 17:</b> Estudante realizando atividade através do ensino remoto.	36
<b>Figura 18:</b> Reunião com segmento estudantes.	38
<b>Figura 19:</b> Reunião com segmento pais/responsáveis.	38
<b>Figura 20:</b> Reuniões remotas/ Alinhamento do trabalho pedagógico e revisão do PPP.	39
<b>Figura 21:</b> Estudantes aprovadas na Universidade Estadual do Maranhão	42
<b>Figura 22</b> – Reunião de Pais/Responsáveis do Centro de Ensino Santa Teresa	60
<b>Figura 23</b> – Reunião docente do Centro de Ensino Santa Teresa.	76
<b>Figura 24</b> – Grêmio Estudantil do Centro de Ensino Santa Teresa.	78
<b>Figura 25:</b> Calendário Pedagógico do Centro de Ensino Santa Teresa	83
<b>Figura 26:</b> Plano de Ação do Centro de Ensino Santa Teresa.	85
<b>Figura 27:</b> Organograma de funcionamento do Centro de Ensino Santa Teresa	106
<b>Figura 28:</b> Equipe Administrativa Do Centro de Ensino Santa Teresa	124
<b>Figura 29:</b> Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Sala dos docentes.	128
<b>Figura 30:</b> Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Sala do Grêmio	129
<b>Figura 31:</b> Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Sala da Supervisão	129
<b>Figura 32:</b> Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Pátio Externo	130
<b>Figura 33:</b> Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Pátio interno	130
<b>Figura 34:</b> Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Sala de aula	131
<b>Figura 35:</b> Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Sala de aula	131
<b>Figura 36:</b> Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Sala de vídeo.	132
<b>Figura 37:</b> Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Refeitório.	132
<b>Figura 38</b> – Biblioteca Interativa do Centro de Ensino Santa Teresa.	133
<b>Figura 39</b> – Quadra poliesportiva do Centro de Ensino Santa Teresa.	134
<b>Figura 40</b> – Quadra de areia do Centro de Ensino Santa Teresa.	135
<b>Figura 41</b> – Auditório do Centro de Ensino Santa Teresa.	136

## LISTA DE QUADROS

	<b>p.</b>
<b>Quadro 01</b> - Horário oficial da Rede Estadual de Ensino.	16
<b>Quadro 02</b> - Funcionários terceirizados do Centro de Ensino Santa Teresa	18
<b>Quadro 03</b> - Relação nominal de docentes do Centro de Ensino Santa Teresa.	20
<b>Quadro 04</b> - Quantitativo de estudantes - Ano 2021	21
<b>Quadro 05</b> - Organização idade/ano do Ensino Fundamental / LDBEN 9.394/96	88
<b>Quadro 06</b> - Organização idade/ano do Ensino Fundamental /LDBEN 9.394/96	90
<b>Quadro 07:</b> Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa.	128

## LISTA DE SIGLAS

**BNCC** - Base Nacional Comum Curricular

**BNCC** - Base Nacional Comum Curricular

**CEST** - Centro de Ensino Santa Teresa

**DCTMA** - Documento Curricular do Território Maranhense

**DTCMA** - Diretrizes Curriculares do Estado do Maranhão

**ENEM** - Exame Nacional do Ensino Médio

**FEE** - Fundo Estadual de Educação

**IDEB** - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

**IMESC** - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos

**INEP** - Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**MEC** - Ministério da Educação

**PDDE** - Programa Dinheiro Direto na Escola

**PNAE** - Programa Nacional de Alimentação Escolar

**PPP** - Projeto Político Pedagógico

**PPP/CEST** - Projeto Político Pedagógico do Centro de Ensino Santa Teresa

**RG** - Registro Geral

**SAEB** - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

**SEAMA** - Sistema Estadual de Avaliação do Maranhão

**SEDUC/MA** - Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão.

**UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>p.</b> <b>12</b>
<b>1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>1.1</b>	<b>Instituição: Centro de Ensino Santa Teresa</b>	<b>15</b>
<b>1.2</b>	<b>INEP</b>	<b>15</b>
<b>1.3</b>	<b>E-mail</b>	<b>15</b>
<b>1.4</b>	<b>Níveis de ensino</b>	<b>15</b>
<b>1.5</b>	<b>Turno e horário de funcionamento</b>	<b>15</b>
<b>1.6</b>	<b>Objetivos</b>	<b>16</b>
<b>1.7</b>	<b>Quadro de funcionários</b>	<b>17</b>
<b>1.8</b>	<b>Quadro de docentes</b>	<b>18</b>
<b>1.9</b>	<b>Quantitativo de estudantes</b>	<b>20</b>
<b>1.10</b>	<b>Indicadores de desempenho</b>	<b>22</b>
	<b>PARTE I</b>	<b>27</b>
	<b>A COMUNIDADE ESCOLAR, O HISTÓRICO E CONCEPÇÕES QUE ORIENTAM O TRABALHO PEDAGÓGICO DO CE SANTA TERESA</b>	<b>27</b>
<b>1</b>	<b>A COMUNIDADE ESCOLAR</b>	<b>27</b>
<b>2</b>	<b>HISTÓRICO DO CENTRO DE ENSINO SANTA TERESA</b>	<b>31</b>
<b>3</b>	<b>HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO</b>	<b>36</b>
<b>4</b>	<b>O TRABALHO PEDAGÓGICO NO CE SANTA TERESA</b>	<b>40</b>
<b>4.1</b>	<b>Missão</b>	<b>41</b>
<b>4.2</b>	<b>Visão</b>	<b>42</b>
<b>4.3</b>	<b>Princípios</b>	<b>42</b>
<b>5</b>	<b>CONCEPÇÕES</b>	<b>43</b>
<b>5.1</b>	<b>De mundo</b>	<b>43</b>
<b>5.2</b>	<b>De sociedade</b>	<b>44</b>
<b>5.3</b>	<b>De ser humano</b>	<b>44</b>
<b>5.4</b>	<b>De educação</b>	<b>45</b>
<b>5.5</b>	<b>De escola</b>	<b>46</b>
<b>5.6</b>	<b>De ensino-aprendizagem</b>	<b>46</b>
<b>6</b>	<b>O QUE ENTENDEMOS POR:</b>	<b>47</b>
<b>6.1</b>	<b>Currículo</b>	<b>47</b>
<b>6.2</b>	<b>Planejamento</b>	<b>51</b>
<b>6.2.1</b>	<b>Objetivo de planejamento</b>	<b>52</b>
<b>6.2.2</b>	<b>Atividades do planejamento</b>	<b>52</b>
<b>6.3</b>	<b>Avaliação</b>	<b>53</b>
<b>6.4</b>	<b>Educação Inclusiva</b>	<b>53</b>
<b>6.8</b>	<b>Formação continuada docente</b>	<b>55</b>
<b>6.9</b>	<b>Democratização de espaço escolar</b>	<b>58</b>
<b>7</b>	<b>INSTÂNCIAS COLEGIADAS DO CE SANTA TERESA</b>	<b>61</b>
<b>7.1</b>	<b>Colegiado Escolar</b>	<b>61</b>
<b>7.1.1</b>	<b>Composição do Colegiado Escolar</b>	<b>64</b>
<b>7.1.2</b>	<b>As funções do Colegiado Escolar</b>	<b>65</b>
<b>7.1.3</b>	<b>As reuniões do Colegiado Escolar</b>	<b>68</b>
<b>7.2</b>	<b>Conselho de Classe</b>	<b>69</b>
<b>7.2.1</b>	<b>O Conselho de Classe no Centro de Ensino Santa Teresa: construindo possibilidades.</b>	<b>71</b>

7.2.2	Como acontece o Conselho de Classe no CE Santa Teresa	73
7.3	Conselho Docente	75
7.4	Caixa Escolar	77
7.5	Grêmio Estudantil	78
7.6	Comitês Escolares	81
8	<b>DOCUMENTOS ORIENTADORES DO TRABALHO PEDAGÓGICO</b>	83
8.1	Calendário Escolar	83
8.2	Plano de Ação	84
9	<b>FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO</b>	85
10	<b>DESAFIOS E POSSIBILIDADES QUANTO A REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO</b>	86
	<b>PARTE II</b>	88
	<b>SISTEMA DE ENSINO</b>	88
	<b>MODALIDADES DE ENSINO, ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ENSINO SANTA TERESA</b>	88
1	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	88
1.1	Objetivos do Ensino Fundamental	89
2	<b>ENSINO MÉDIO</b>	89
2.1	Objetivos do Ensino Médio	90
3	<b>DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO</b>	91
4	<b>AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM</b>	92
4.1	Avaliação do processo de ensino-aprendizagem do 4º ano até o 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e todas as etapas da EJA (PORTARIA Nº 2.343, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.)	93
4.2	Dos estudos de recuperação	95
4.3	Da progressão parcial ou pendência	96
4.4	Da classificação e reclassificação	100
4.5	Casos específicos de reposicionamento de estudantes	101
4.6	Das disposições gerais sobre avaliação	103
6	<b>DO PROCESSO DE MATRÍCULA, CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS.</b>	104
	<b>PARTE III</b>	106
	<b>DAS FUNÇÕES</b>	106
1	<b>COMPOSIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR</b>	106
1.1	Organograma da escola	106
1.2	Compete ao Diretor Geral	107
1.3	Compete ao Gestor/a Auxiliar	111
1.4	Compete ao Supervisor Escolar / Apoio Pedagógico	111
1.5	Compete ao Corpo Docente	112
1.6	Compete ao Bibliotecário	114
1.7	Setor Técnico Administrativo	115
1.7.1	Do Secretário Escolar	115
1.7.2	Do Técnico Administrativo	117
1.8	Setor Serviços Gerais	118
1.8.1	Atribuições do servente	118
1.8.2	Atribuições da copeira	118
1.8.3	Atribuições do vigia	119
1.9	Corpo Discente	119
1.9.1	Direitos dos estudantes	119

1.9.2	Deveres ao estudante	120
1.9.3	Proibições ao estudante	121
1.10	Da forma e objetivos do registro, escrituração e arquivos escolares.	123
	<b>PARTE IV</b>	125
	<b>DIMENSÕES DA ESCOLA</b>	125
1	<b>DIMENSÃO FINANCEIRA</b>	125
1.1	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	126
1.2	Fundo Estadual de Educação - FEE	126
1.3	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	126
2	<b>DIMENSÃO FÍSICA</b>	127
2.1	Sala dos professores	128
2.2	Sala do Grêmio Estudantil	129
2.3	Sala de atendimento pedagógico	129
2.4	Pátios	130
2.5	Salas de aulas	131
2.6	Sala de vídeo	132
2.7	Refeitório	132
2.8	Biblioteca Interativa Ana Maria Patelo Saldanha	133
2.8.1	Normas para empréstimos de obras	133
2.9	Quadras	134
2.10	Auditório	135
3	<b>RECURSOS MATERIAIS</b>	136
4	<b>EXPECTATIVAS PARA O ANO LETIVO DE 2022</b>	136
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	137
	<b>REFERÊNCIAS</b>	
	<b>ANEXOS</b>	
	<b>ANEXO A - Calendário Escolar 2021</b>	
	<b>ANEXO B - Plano de Ação</b>	
	<b>ANEXO C - Plano de Formação Continuada</b>	

## APRESENTAÇÃO

A escola é um espaço social que se constrói a partir dos condicionantes históricos, político e econômicos que direcionam a própria sociedade. Portanto, não podemos pensar a escola de forma isolada, mas sim como um espaço coletivo em que as relações devem ser construídas por meio do diálogo e cooperação e materializados em documentos que garantem a identidade, a autonomia e o funcionamento da escola a partir de uma perspectiva democrática que se fundamenta na garantia de políticas públicas e em específico de políticas educacionais. É nessa perspectiva que o Projeto Político Pedagógico - PPP do Centro de Ensino Santa Teresa – CEST foi construído.

O PPP deve ser compreendido como um conjunto de ações devidamente planejadas que tragam em seu bojo a realidade dos sujeitos que compõem a escola. Neste sentido, sua elaboração deve ocorrer de forma crítica, fundamentada e coletiva buscando a organização da escola e servindo como referência ao trabalho pedagógico.

O PPP é compreendido como um instrumento que possibilita a escola a construção de um caminho que visa o direcionamento do trabalho realizado pela comunidade escolar a partir da elaboração de planejamentos que contemplam metas e ações que visam garantir a democratização do espaço escolar (LIBÂNEO, et al, 2003).

A construção do PPP além de ser uma exigência legal, em atendimento ao previsto no Artigo 214 da Constituição Federal de 1988, expresso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN Lei nº 9.394 /1996, vem ao encontro das orientações legais trazidas pelo Plano Nacional de Educação – PNE, Lei 13.005/2014 que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. E ainda pela necessidade da escola de organizar o trabalho pedagógico numa perspectiva política, histórica e social.

Neste sentido, o PPP/CEST é resultado da análise das ações pedagógicas realizadas nesta escola. Busca-se através deste documento propor novos caminhos para a construção do processo ensino-aprendizagem e ainda discutir as questões que envolvem o trabalho pedagógico, sua relação com currículo, o comprometimento com o exercício da gestão democrática e com a função social da escola. Para realização de tal tarefa fez-se necessária a participação e a ação-reflexão de todos os envolvidos com

o trabalho realizado pela escola a fim de acharmos respostas para os seguintes questionamentos: que escola queremos? Como construir a escola que queremos?

A participação da comunidade escolar na elaboração do PPP torna-se condição para que as ações se concretizem. Essa participação não se dá de forma automática e imediata, exige um planejamento a ser desenvolvido pela equipe gestora que possibilite aos participantes e aos que compõem a comunidade escolar o entendimento de conceitos como: autonomia, diálogo, participação e gestão democrática, esta ação deverá ter como princípio fundamental a compreensão pelos sujeitos da atuação, do espaço e da importância que cada um assume no processo de fortalecimento dos princípios democráticos no espaço escolar e por consequência na sociedade.

Tal entendimento é essencial para a compreensão do PPP como um projeto que exige acompanhamento e avaliação constante, a considerar a compreensão dos seus aspectos políticos e pedagógico, buscando a execução de ações de modo efetivo. Por isso, mesmo diante das dificuldades nos processos de elaboração e sistematização deste documento buscamos constitui-lo como fruto de reuniões com todos os membros da comunidade escolar com o objetivo de fundamentar e respaldar os aspectos financeiros, administrativos e pedagógicos.

O PPP/CEST como um documento flexível, se encontra em processo de construção permanente e que por isso está sujeito a mudanças, (des)construções e reformulações que se dão a partir do acompanhamento e da avaliação das ações no espaço escolar. O que pretendemos é continuar desenvolvendo nosso trabalho a partir da reflexão da prática pedagógica cotidiana, da discussão e aplicação dos referenciais teóricos que fundamentam e fazem valer nossa prática e dos resultados alcançados respeitando sempre o caráter político e pedagógico do mesmo.

Temos consciência dos entraves e avanços que surgem no desenvolvimento do trabalho pedagógico, considerando que há um longo caminho a percorrer na tentativa de oferecer aos nossos estudantes os conhecimentos necessários ao exercício da cidadania a partir da superação dos conflitos de ideias, das dificuldades das relações interpessoais, do surgimento de novas concepções e metodologias, da necessidade do ajuste de condutas e do necessário diálogo entre todos que constituem nossa escola. Contudo, consideramos estes fatores como fundamentais para a efetivação do objetivo principal que é a formação do cidadão participativo, crítico e político por meio de uma

educação que emancipa, compreendendo que “não é no silêncio que os homens se fazem, mas nas palavras, no trabalho, na ação –reflexão” (FREIRE, 2019, p. 108).

Portanto a construção deste documento constitui-se em uma etapa da organização e sistematização do trabalho pedagógico que realizamos com a comunidade escolar que permite uma reflexão acerca das ações desenvolvidas a cada ano no intuito de ofertar uma educação direcionada à construção da autonomia, da corresponsabilização, do combate ao preconceito e à discriminação e em favor da inclusão e do respeito às diferenças por meio da participação. De acordo com (VASCONCELOS, 2009, p. 47)

O projeto não pode ser uma camisa de força para a escola e para o professor. Deve dar a base de tranquilidade, as condições para administrar o cotidiano e assim, inclusive, liberar espaço para a criatividade. Aquilo que se coloca no projeto, na Programação, é digamos assim, o mínimo que se espera. A postura de abertura deve ser mantida.

Assim, por compreendermos que o PPP/CEST caracteriza-se, portanto, como um documento acessível a comunidade, este está posto a avaliação e construções permanentes dentro do referencial de educação que norteia nosso trabalho.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 Instituição: Centro de Ensino Santa Teresa

O Centro de Ensino Santa Teresa é uma escola da rede pública estadual, mantida pelo Governo do Estado do Maranhão, administrada pela Secretaria de Educação - SEDUC, e sob acompanhamento da Unidade Regional de Educação de São Luís - URE/SLZ, com funcionamento autorizado pela Resolução N°191/2020 do Conselho Estadual de Educação do Maranhão, sob Parecer N° 214/2020 DE 19/11/2020 CEE/MA. A escola encontra-se localizada na área urbana da cidade de São Luís, na Unidade 205 Rua 205 NO nº 23 no bairro Cidade Operária.

### 1.2 INEP

21021716

### 1.3 E-MAIL

[cesantatereza@escola.edu.ma.gov.br](mailto:cesantatereza@escola.edu.ma.gov.br)

[santatereza2106@gmail.com](mailto:santatereza2106@gmail.com)

### 1.4 Níveis de ensino

Atualmente o Centro de Ensino Santa Teresa oferta a comunidade o Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade regular.

- **Ensino Fundamental:** 8º e 9º ano.
- **Ensino Médio:** 1ª a 3ª série

### 1.5 Turno e horário de funcionamento

- **Turno matutino:**

✓ Ensino Médio – 2ª e 3ª série - 07:10h às 12:25h

• **Turno vespertino:**

✓ Ensino Fundamental - 8º e 9º ano – 13:10h às 17:35h.

✓ Ensino Médio – 1ª série – 13:10h às 16:25h

TURNO MATUTINO 50 minutos / aula		TURNO VESPERTINO 50 minutos / aula	
1º HORÁRIO	07h10 às 08h	1º HORÁRIO	13h10h às 14h
2º HORÁRIO	08h às 08h50h	2º HORÁRIO	14h às 14h50h
3º HORÁRIO	08h50 às 09h40h	3º HORÁRIO	14h50h às 15h40h
INTERVALO 09h40 às 09h55		INTERVALO 15h40 às 15h55	
4º HORÁRIO	09h55h às 10h45h	4º HORÁRIO	15h55h às 16h45h
5º HORÁRIO	10h45h às 11h35h	5º HORÁRIO	16h45h às 17h35h
6º HORÁRIO	11h35h às 12h25h	6º HORÁRIO	17h35h às 18h25h

**Quadro 01** - Horário oficial da Rede Estadual de Ensino.

**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

## 1.6 . Objetivos

O Centro de Ensino Santa Teresa tem por objetivos:

- ✚ Ofertar a comunidade uma educação com qualidade social que contribua com a formação do cidadão crítico, participativo e dedicado a transformação social;
- ✚ Valorizar as diferentes práticas pedagógicas visando à formação integral dos estudantes;
- ✚ Fortalecer os vínculos com as famílias buscando o exercício democrático da gestão escolar;
- ✚ Incentivar a participação da comunidade na organização administrativa, financeira e pedagógica da escola;
- ✚ Promover relações interpessoais saudáveis que prezem pelo respeito as diferenças e ao diálogo;
- ✚ Garantir um espaço escolar com estrutura organizada e apropriada a realização do trabalho pedagógico;

- ✚ Manter a organização e higienização dos espaços da escola, tomando-os como aspectos fundamentais ao processo de ensino-aprendizagem.

## 1.7 Quadro de funcionários

O Centro de Ensino Santa Teresa conta em seu quadro de funcionários com profissionais com vínculo efetivo com a Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão e ainda profissionais que atuam por meio de contratos de prestação de serviços com atuação em empresas terceirizadas.

Buscamos no convívio diário estabelecer um ambiente de trabalho saudável com o exercício de relações respeitadas, pautadas pelo diálogo e comprometidas com o funcionamento da escola visando garantir a oferta do trabalho pedagógico com qualidade à comunidade. Assim, aqui apresentamos os funcionários desta escola por função exercida.

- **Gestora geral:** Ana Regina de Araújo Ferreira
- **Gestora auxiliar:** Paula Regina Oliveira
- **Supervisora Escolar:** Neucy de Monte S. Viegas Castro
  
- **Apoio pedagógico:**  
Cristiana Alves dos Santos  
Rosa Nubia de Oliveira Fonseca
  
- **Apoio Pedagógico/Biblioteca:**  
Sandra Arllete Sampaio
  
- **Secretária Escolar:** Cleudiomar Custódio Ataíde
  
- **Assistente administrativo:**  
Rauracy de Jesus S. Ferreira
  
- **Vigilantes:**

Iomar da Silva Castro Filho  
 Jorge Luís Ribeiro Conceição

● **Servidores Terceirizados:**

<b>FUNCIONÁRIOS</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Anunciação de Maria F. de Assunção	copeira
Arinilson Soares Paruá (Licença médica)	porteiro
Gardenia Costa Mafra	Auxiliar de serviços gerais
Carlos José dos Santos	vigilante
Orlando Souza da Silva	porteiro
Leide Daianne Moreira Mendes	vigilante
Lucimary Bezerra da Silva Leão	Auxiliar de serviços gerais
Luzia de Jesus Alves	Auxiliar de serviços gerais
Maria Francisca Fernandes Baldez	Auxiliar de serviços gerais
Maria Rosa Barbosa Mendes	copeira
Terezinha de Jesus Ribeiro Pereira	Auxiliar de serviços gerais

**QUADRO 02** – Funcionários terceirizados do Centro de Ensino Santa Teresa  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

### 1.8 Quadro de docentes

O Centro de Ensino Santa Teresa conta em seu quadro docente com 27 profissionais com formação específica para atuar com os estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Os docentes tem em sua maioria mais de 05 anos de atuação na escola e tem contribuído com a construção da identidade da escola.

O trabalho realizado pelos docentes junto aos estudantes tem direcionado a ação pedagógica da comunidade que tem culminado com a elaboração de documentos que fundamentam nossa busca por uma atuação pautada pelo exercício da gestão democrática, pela valorização da escola pública e pela formação de sujeitos críticos e participativos. Entre os professores 36,3% possuem graduação na área que lecionam, 60% possuem especialização e 3,7% possuem mestrado.

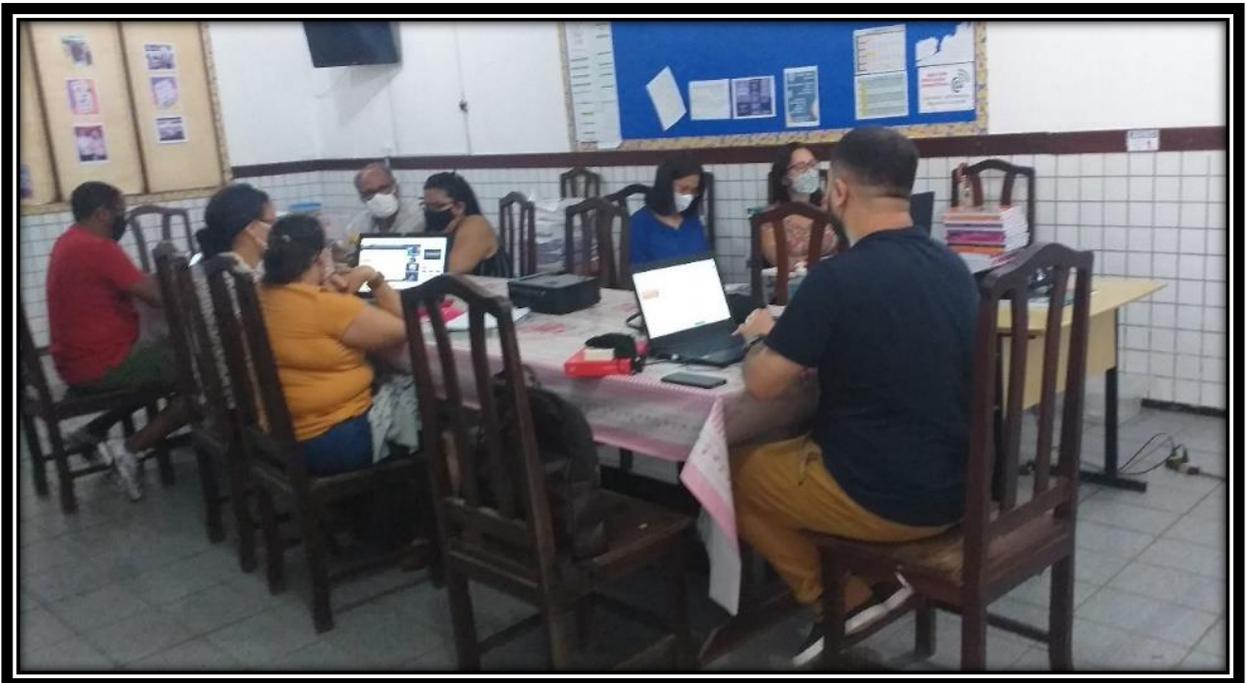
A seguir apresentamos o quadro com a formação e espaço de atuação dos docentes:

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>TURMAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
Ana Lourdes de Souza	Geografia	1 <sup>a</sup> / 2 <sup>a</sup> séries - EM	Sociologia/Geografia
Antônia de Fatima de Farias	Letras	8 <sup>o</sup> /9 <sup>o</sup> anos - EF e 1 <sup>a</sup> série - EM	L. Inglesa
Conceição de Maria Rodrigues Pinto	Arte	8 <sup>o</sup> /9 <sup>o</sup> anos - EF e 1 <sup>a</sup> série - EM	Arte
Emerson Santos de Santana	Química	1 <sup>a</sup> / 2 <sup>a</sup> séries - EM	Química
Ernildo Moisés Pinheiro Sá	Física	2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> séries - EM	Física
Francisca Jaize Ambrósio	Biologia	8 <sup>o</sup> /9 <sup>o</sup> anos - EF e 1 <sup>a</sup> / 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> séries EM	Ciências / Biologia
Francisco das Chagas Melo Neto	Matemática	3 <sup>o</sup> série - EM	Matemática
Geraldo Ferreira Martins Gomes	Geografia	2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> séries - EM	Geografia
Glicério Valeriano de Melo Neto	C. Sociais	2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> série EM	Sociologia
Hamilton Carlos do Lago	Matemática	9 <sup>o</sup> ano - EF e 1 <sup>a</sup> / 2 <sup>a</sup> séries - EM	Física/matemática
Ieda Maria Araújo da Costa	História	8 <sup>o</sup> ano - EF e 1 <sup>a</sup> série EM	História
Iolanda Viana Pereira	Letras	2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> séries - EM	L. Portuguesa e P. Textual
Jandira Maria de Carvalho	Letras	1 <sup>a</sup> série - EM	L. Portuguesa e P. Textual
José Rodrigues do Carmo Filho	Geografia	8 <sup>o</sup> /9 <sup>o</sup> anos - EF e 1 <sup>a</sup> série - EM	Geografia
Josélia Araújo Bezerra	Ed. Física	8 <sup>o</sup> /9 <sup>o</sup> anos - EF e 1 <sup>a</sup> / 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> séries EM	Ed. Física
Kleriston Luís Rocha Neris	Arte	2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> séries - EM	Arte
Marcilene da Silva de Assunção	Química	9 <sup>o</sup> ano - EF e 1 <sup>a</sup> série - EM	Ciências / Química
Maria Francisca Rodrigues Gouveia	Letras	2 <sup>a</sup> série - EM	L. Portuguesa e P. Textual
Marilde Rego Dourado	História	8 <sup>o</sup> e 9 <sup>o</sup> anos - EF	História
Mary Dalva Barbosa S. Bittencourt	História	2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> séries - EM	História
Nilton Guimarães dos Santos	Letras	2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> séries - EM	L. Inglesa
Nivaldo Pedro de Oliveira	Letras	9 <sup>o</sup> ano - EF e 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> séries - EM	L. Portuguesa e P. textual
Paula Nubia Muniz Araújo	Filosofia	8 <sup>o</sup> ano - EF	Filosofia

		e 1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> séries - EM	
Ricardo Marcius Pereira de Oliveira	Matemática	8º e 9º anos - EF	Matemática
Rogério Luiz do Nascimento Cutrim	Matemática	1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> séries - EM	Matemática
Sidnéia Mota Gomes de Jesus	Química	2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> séries - EM	Química
Tanea Mara Sousa Vieira	Letras	8º e 9º anos - EF	Ens. Religioso e L. Portuguesa

**Quadro 03** - Relação nominal de docentes do Centro de Ensino Santa Teresa.

**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)



**Figura 01** - Docentes do Centro de Ensino Santa Teresa.

**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

### 1.9 Quantitativo de estudantes

O Centro de Ensino Santa Teresa possui **509** estudantes matriculados e frequentando os diferentes anos e séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Os nossos estudantes são oriundos do nosso próprio bairro (Cidade Operária) e de bairros vizinhos.

São adolescentes e jovens que se estão na faixa etária entre 13 e 20 anos que encontram na escola um espaço para o convívio social e para o compartilhamento de saberes historicamente construídos. Os estudantes moram, em sua maioria, com os pais e entre estes 60% possuem formação a nível médio e vivem com renda salarial de até dois salários mínimos.

Os estudantes são respeitosos e mantêm uma relação afetiva com todos os profissionais que atuam no espaço escolar, buscando sempre que necessário a equipe pedagógica e a equipe docente para solucionar questões referentes ao trabalho pedagógico e às relações estabelecidas na escola e ainda para apresentar sugestões que visam enriquecer a organização e funcionamento da escola.

Os estudantes tem representação atuante através do grupo de monitores, do Grêmio Estudantil e dos Comitês Escolares, contando com a sala do grêmio para a realização de encontros e reuniões que visam a organização da sua participação no espaço escolar.

A tabela abaixo apresenta a distribuição quantitativa de estudantes por ano/série, por turma e turno de funcionamento da escola:

<b>TURNO MATUTINO</b>									
<b>ENSINO MÉDIO</b>									
<b>1ª SÉRIE</b>			<b>2ª SÉRIE</b>				<b>3ª SÉRIE</b>		
<b>100</b>	<b>101</b>	<b>102</b>	<b>200</b>	<b>201</b>	<b>202</b>	<b>203</b>	<b>300</b>	<b>301</b>	<b>302</b>
<b>38</b>	<b>30</b>	<b>34</b>	<b>37</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	<b>31</b>	<b>34</b>
<b>TURNO VESPERTINO</b>									
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
<b>8º ANO</b>					<b>9º ANO</b>				
<b>800</b>		<b>801</b>			<b>900</b>		<b>901</b>		<b>902</b>
<b>40</b>		<b>40</b>			<b>40</b>		<b>37</b>		<b>24</b>
<b>TOTAL</b>									
<b>8º ANO - EF</b>					<b>80 estudantes</b>				
<b>9º ANO- EF</b>					<b>101 estudantes</b>				
<b>1ª SÉRIE - EM</b>					<b>102 estudantes</b>				
<b>2ª SÉRIE - EM</b>					<b>127 estudantes</b>				
<b>3ª SÉRIE - EM</b>					<b>99 estudantes</b>				
<b>TOTAL GERAL DE ESTUDANTES</b>									
<b>509 estudantes</b>									

**Quadro 04** - Quantitativo de estudantes - Ano 2021

**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

## 1.10- Indicadores de desempenho

Os indicadores de desempenho do Centro de Ensino Santa Teresa são apresentados a partir da realização das avaliações em nível nacional, conforme indicação da LDBEN que no Artigo 9 destaca que a União incumbir-se-á de:

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino; (BRASIL, 1996)

Assim, por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, coordenado pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, e implementado em 1990 sob direcionamento do Ministério da Educação - MEC, realiza avaliações padronizadas com o objetivo de coletar dados sobre o desempenho dos estudantes da Educação Básica, especificamente do Ensino Fundamental e Ensino Médio, a cada dois anos a partir da relação entre o censo escolar e os resultados obtidos nas avaliações.

Os dados consolidados por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e apresentados à população são compreendidos como fonte para o repensar das políticas públicas com vistas a melhoria da qualidade do ensino ofertado nas escolas públicas. Lima (2012, p. 15) destaca que a avaliação educacional “[...] é uma das máximas expressões, substantivas, das políticas educacionais contemporâneas, seja em escala nacional e local, seja em escala transnacional”.

Compreendemos que os resultados alcançados pelo Centro de Ensino Santa Teresa são a consolidação de um esforço coletivo da comunidade escolar para o desenvolvimento de um trabalho pedagógico que tem como eixo norteador o comprometimento com a Educação Pública. Consideramos que os resultados são reflexo da continuidade de um trabalho que prima pela organização das ações pedagógicas, pelo exercício da gestão democrática e por uma análise crítica da educação que perpassa pela oferta de políticas públicas de financiamento, acompanhamento e valorização da escola pública e dos profissionais que nela atuam.

Os dados aqui apresentados demonstram uma evolução nos índices alcançados pela escola que representam também uma evolução na organização do trabalho

pedagógico que tem sido buscada ano a ano por meio da atuação coletiva e corresponsabilizada.

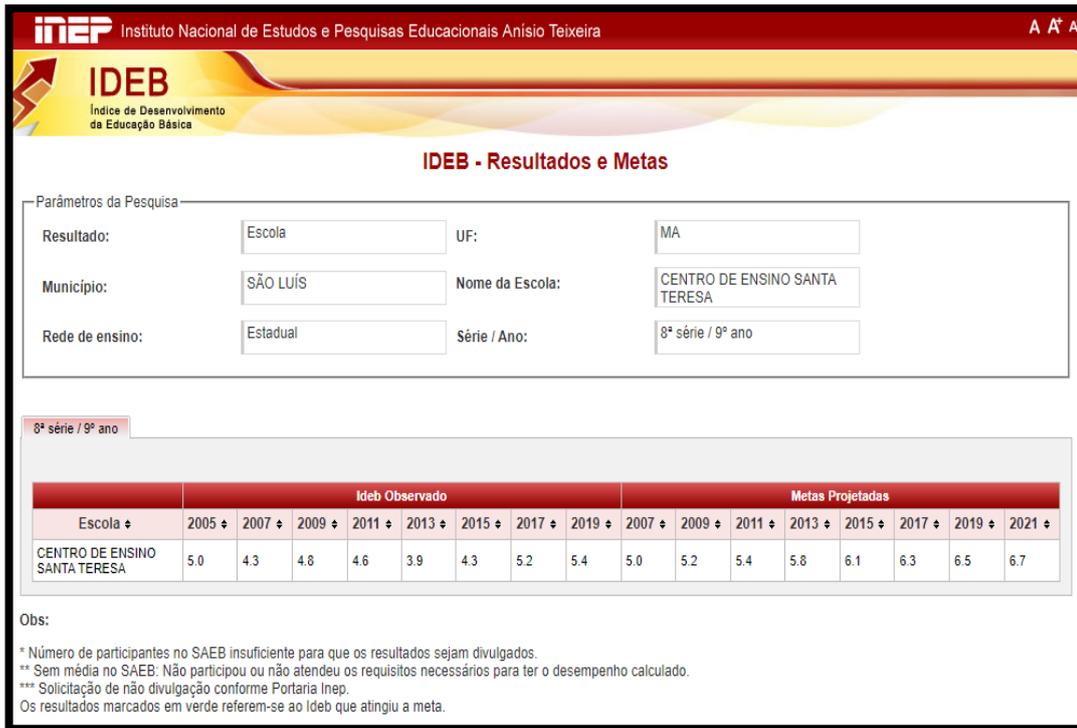
Vejamos os resultados das avaliações nos anos de 2015 a 2019, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e na 3ª série do Ensino Médio, avaliada pela primeira vez no ano de 2019.



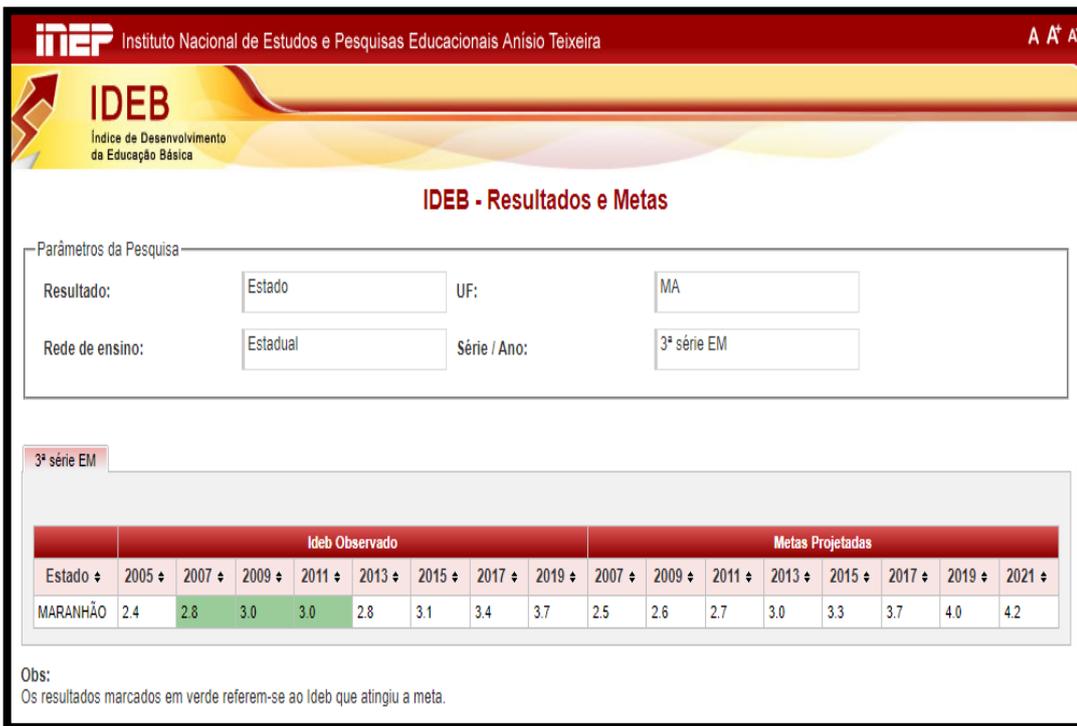
**Figura 02:** IDEB 2019 – Fluxo Escolar – Anos finais do Ensino Fundamental.  
**Fonte:** QEDU



**Figura 03:** IDEB 2019 Maranhão – anos finais do Ensino Fundamental  
**Fonte:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2021)



**Figura 04:** IDEB 2019 CE Santa Teresa – anos finais do Ensino Fundamental  
**Fonte:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2021)

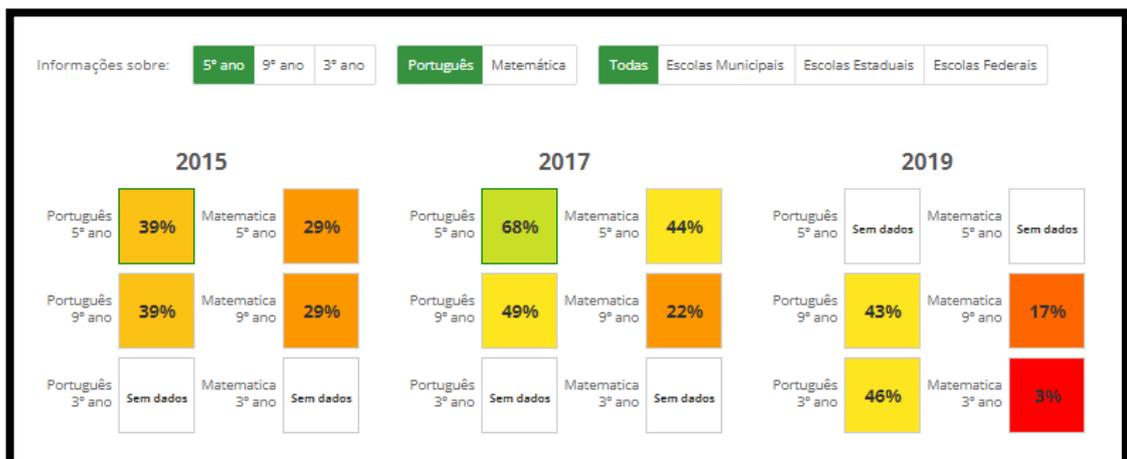


**Figura 05:** IBED 2019 Maranhão – Ensino Médio  
**Fonte:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2021)



**Figura 06: IDEB 2019 – Ensino Médio**

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2021)



**Figura 07 – Distribuição dos alunos por nível de proficiência**

Fonte: QEDU (2021)

A análise dos dados aqui apresentados, realizada pela equipe gestora e docentes da escola e apresentados aos estudantes e suas famílias revelam que ainda há muito a se fazer para que alcancemos nossos objetivos no que tange ao processo de aprendizagem, principalmente no que trata do nível de proficiência, em especial nos conhecimentos matemáticos.

Nas avaliações realizadas em âmbito estadual, a considerar a aplicação do Sistema Estadual de Avaliação do Maranhão – SEAMA, implementado em 2019, pela

SEDUC-MA e que tem por objetivo “[...] avaliar a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes da rede pública maranhense, oferecendo os subsídios necessários para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais (SEM AUTOR, 2021), o Centro de Ensino Santa Teresa tem apresentado resultados acima da média estadual, se configurando com umas das escolas com um trabalho pedagógico organizado e que prima pela aprendizagem dos estudantes numa perspectiva de participação ativa e voltada a prática social.

Consideramos que os resultados alcançados nas avaliações externas representam o trabalho pedagógico que temos buscado construir não se distanciando do que observamos ao realizar as avaliações do processo de ensino-aprendizagem na escola, como pode ser observado pela diminuição dos índices de reprovação na escola. Compreendemos que a organização do planejamento e do trabalho pedagógico, a realização das formações continuadas e a ação dos conselhos de classe são fatores que tem contribuído para a melhora do processo de ensino-aprendizagem e por consequência dos índices alcançados pela escola. Saber que temos evoluído nos motiva a continuar.

## PARTE I

### A COMUNIDADE ESCOLAR, O HISTÓRICO E CONCEPÇÕES QUE ORIENTAM O TRABALHO PEDAGÓGICO DO CE SANTA TERESA

#### 1. A COMUNIDADE ESCOLAR

O Centro de Ensino Santa Teresa está localizado no bairro Cidade Operária na cidade de São Luís - Maranhão, bairro construído a partir da década de 1980, pelos governadores João Castelo e Luiz Rocha. Na época, foi considerado o maior conjunto habitacional da América Latina. Atualmente com uma população de mais de 39 mil habitantes segundo dados do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC (2010), o bairro da Cidade Operária encontra-se circundado por diversos outros bairros que encontram nele o ponto central de atividades econômicas, culturais, de assistência social e de saúde.



**Figura 08:** Avenida principal da Cidade Operária

**Fonte:** não identificada

Não diferente da realidade de todo o país, a comunidade busca na escola pública o atendimento aos filhos/ filhas priorizando sempre a oferta de uma educação

com qualidade. Os estudantes matriculados no Centro de Ensino Santa Teresa são oriundos do próprio bairro e ainda dos bairros vizinhos: Cidade Olímpica, São Cristóvão; Nova Terra, Janaína, Jardim América, Santa Clara, entre outros que compõem a região.

As famílias dos nossos estudantes sofrem com problemas socioeconômicos e estruturais, com a violência, a marginalidade, o uso de drogas, o desemprego, entre outras situações que acabam comprometendo diretamente o acompanhamento, o rendimento e a relação dos estudantes e suas famílias com a escola.

Diante de tal retrato social, a escola busca favorecer em seu espaço oportunidades para o enfrentamento e combate das situações desfavoráveis à permanência dos estudantes na escola, elaborando ações que permitem o debate, a apropriação do conhecimento e o estabelecimento de relações socioafetivas que favorecem, por meio de esforços coletivos envolvendo a comunidade escolar, a melhoria de vida dos estudantes. Buscando ofertar na escola um espaço para o diálogo, compreendendo que o “o diálogo se impõe como caminho pelo qual os homens ganham significação enquanto homens” (FREIRE, 2019, p. 109), constituindo-se, portanto, como espaço de transformação da realidade.

Frente ao desafio de fazer a educação pública no Brasil, no nordeste e especificamente no estado do Maranhão que historicamente sofre com o descaso das políticas educacionais, a nossa escola conta atualmente com profissionais comprometidos com a escola pública, entre eles docentes que buscam desenvolver o seu trabalho de forma responsável e acolhedora, planejando e desenvolvendo atividades pedagógicas que visam o atendimento dos estudantes no processo de aprendizagem. Sendo respeitados e acolhidos em suas necessidades pelos estudantes e pela equipe gestora.



**Figura 09:** Grupo de professores participando de reunião para alinhamento do trabalho pedagógico.

**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

A equipe gestora é formada pela gestora geral, pela gestora adjunta, pela supervisora escolar e pelas pedagogas que atuam como apoio pedagógico. As profissionais que compõem equipe gestora possuem formação na área de gestão escolar e atuam na organização do trabalho administrativo, financeiro e pedagógico, no acompanhamento do trabalho docente e discente, no atendimento as famílias e na sistematização dos documentos que garantem o funcionamento da escola.

A atuação da equipe gestora prima pelo exercício da gestão democrática, compreendendo que “[...] à escola não faz falta um chefe, ou um burocrata; à escola faz falta um colaborador[...].” (PARO, 2016, p. 135), buscando portanto, a promoção da participação através da garantia da existência e atuação das instâncias colegiadas, respeitando o direito de toda comunidade de atuar junto a gestão estabelecendo uma relação dialógica e portanto pautado pelo respeito.



**Figura 10:** Equipe gestora CE Santa Teresa  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

Neste cenário, é incentivada a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar através da existência do Colegiado Escolar, do Grêmio Estudantil, dos grupos de monitores, do Conselho de Classe e do Conselho Docente que contribuem para o fortalecimento das ações coletivas e para a busca de soluções para questões que comprometem o funcionamento da escola por meio da autonomia pedagógica, administrativa e financeira.



**Figura 11:** representantes da Gestão e do Grêmio Estudantil com funcionários administrativos e da manutenção da escola.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2020)

A partir do fortalecimento da participação buscamos superar problemáticas com responsabilidades e avanços compartilhados, envolvendo os profissionais que atuam nos diferentes espaços da escola compreendo a importância de cada um para o processo de aprendizagem dos estudantes.

## 2. HISTÓRICO DO CENTRO DE ENSINO SANTA TERESA

A história do Centro de Ensino Santa Teresa começa com a construção do conjunto habitacional Cidade Operária em 1985, ano em que também foi construído o prédio em que hoje funciona a escola. Após ser abandonado e bastante danificado, o prédio foi ocupado em **1987**, ano em que começou a funcionar uma escola comunitária com o nome de “Santa Tereza”, funcionando ainda, nos fins de semana, o Clube Mustache.

Em janeiro de **1989**, a Secretaria de Educação do Estado requisitou o prédio, para reforma e em 26 de abril do mesmo ano inaugurou a Unidade Integrada “Santa Tereza”. A escola funcionou inicialmente com o 1º grau de 1ª a 6ª série, atendendo 628 alunos nos turnos matutino e vespertino, tendo como diretora geral Maria Isaura Soares Martins, que permaneceu na função por 23 anos. Sete professores, três agentes administrativos e quatro operacionais.

Em agosto do mesmo ano, teve início o funcionamento do Jardim de Infância “João de Barro”, que acabou sendo desativado após alguns anos. Ao longo dos seus 32 anos de existência a Unidade Integrada “Santa Tereza” passou por diversas reformas em sua estrutura física, incluindo adaptações para os estudantes com deficiência. Tais reformas contribuíram para a manutenção da qualidade do trabalho realizado pela escola.

No ano de **2009**, deu-se início a reforma da estrutura física da escola e a construção das quadras poliesportiva e de areia, e ainda do auditório da escola com capacidade para 250 pessoas. As obras melhoraram o aspecto físico da escola que a

partir de então pode proporcionar à comunidade espaços para a prática esportiva e a realização de atividades culturais e pedagógicas.



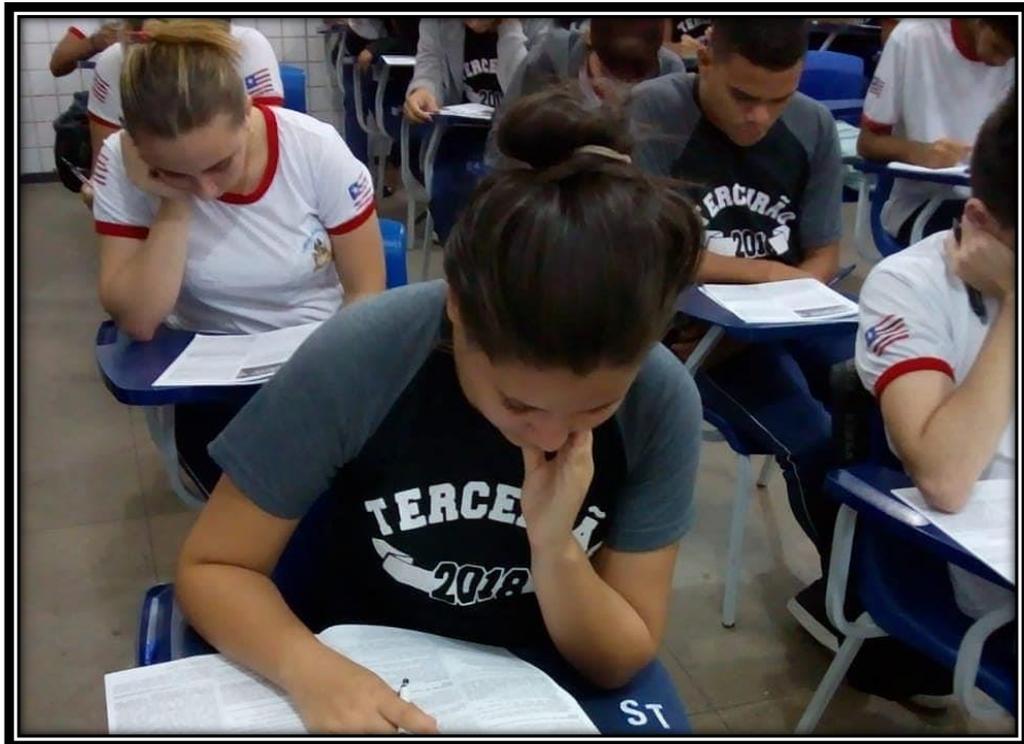
**Figura 12:** Estudantes participando da aula de Ciências.

**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2014)

Em **2015** foi realizada uma reforma que abrangeu a estrutura elétrica, telhado, pintura e ainda a instalação de ares-condicionados nas salas de aula. Trazendo mais conforto e segurança a todos. Em **2016** ocorreram às eleições diretas para gestor, onde pais, alunos e funcionários escolheram de forma democrática as novas gestoras que atuariam no cargo pelo período de dois anos (2017 – 2018). As mesmas assumiram o cargo ao final do mês de dezembro do mesmo ano, permanecendo no cargo até os dias atuais.

Em **2017**, a Unidade Integrada Santa Teresa passou a chamar-se Centro de Ensino Santa Teresa, e entre as atividades desenvolvidas estavam a ativação da biblioteca interativa, organização e melhoria de espaços físicos da escola buscando melhor atendimento da comunidade escolar, a reorganização do plantão pedagógico (para atendimento a estudantes e pais), criação do canal de atendimento aos pais via telefone e e-mail. A montagem de farmácia básica para atendimento em situações de emergência e às meninas no período menstrual. E planejamento de ações pedagógicas voltadas a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e que culminaram com o alcance das metas previstas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2017.

Em 2018, as ações foram voltadas para a preparação dos alunos para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, o Programa de Acesso ao Ensino Superior - PAES/UEMA e outros vestibulares. Projetos de combate a violência e ao trabalho escravo, aquisição de recursos pedagógicos, implantação da internet nos espaços da escola viabilizando e favorecendo o processo de aprendizagem. Foram realizadas ainda eleições do grêmio estudantil objetivando a participação efetiva no exercício da gestão democrática. E ainda, simulados do Mais Ideb e Enem e aulões através do projeto #Terceirãoãotiraférias objetivando a melhoria na qualidade do ensino oferecido.



**Figura 13** – Estudantes participando dos simulados do Mais IDEB  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2018)

Em 2019 houve a continuidade das atividades de incentivo à diminuição dos índices de reprovação, o incentivo à participação dos estudantes no ENEM, no PAES/UEMA e outros vestibulares, melhorias na estrutura física e pedagógica da escola e ainda momentos de formação continuada e de planejamento que culminaram com momentos e atividades diversificadas com vistas a fortalecer o processo de ensino aprendizagem.



**Figura 14:** estudantes realizando atividade de Arte  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2019)



**Figura 15** – Participação das docentes e gestoras na Tarde Caipira.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2019)

No ano de 2020, a sociedade foi surpreendida pelo surgimento da Covid -19<sup>1</sup>. A doença alterou as relações e o funcionamento da sociedade como um todo, a Covid-19 trouxe novos desafios ao funcionamento da escola. Em tempos de pandemia, a história ganhou novos contornos e os profissionais da educação se depararam com situações educativas que até então eram distantes das escolas públicas.

<sup>1</sup> A COVID-19, é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. Cerca de 80% dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos, e aproximadamente 20% dos casos requer atendimento hospitalar. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020)

Para além do planeamento de novas ações que culminassem com o atendimento dos estudantes, a escola, enquanto espaço social, e especialmente os docentes se viram frente aos desafios da inexistência de recursos tecnológicos, da fragilidade do processo formativo e da necessária utilização das tecnologias educacionais na busca pela garantia do direito à educação.

As adequações pedagógicas necessárias frente ao distanciamento de profissionais, famílias e estudantes do espaço físico das escolas trouxeram de forma emergencial a busca por soluções que diminuíssem os impactos advindos ao processo de ensino e aprendizagem e ainda (re)construções no que tange ao currículo e a avaliação. Guedes e Rangel (2011, p. 18) destacam que

[...] como efeito da pandemia foi necessário adaptar o processo de ensino-aprendizagem com o auxílio das TICs, mesmo em meio as dificuldades oriundas desse sistema falho, a educação de milhares de estudantes foi viabilizada.

Foi exatamente o que ocorreu em nossa escola. O ano de 2020 foi marcado pelo desafio da busca por formação continuada com o objetivo de auxiliar os professores e a equipe gestora na execução do ensino remoto. Tempos difíceis que exigiram reuniões, adequações de planeamento e ajustes no processo avaliativo e ainda uma busca constante por nossos estudantes para que os mesmos não abandonassem a escola. Conseguimos! O ano de 2020 foi marcado pela superação, pelas dores emocionais e físicas, mas também pelo aprendizado e pela permanência dos nossos estudantes na escola.



**Figura 16:** Trabalho remoto durante o ano letivo de 2020.

**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2020)

Ao longo do ano letivo de 2020 realizamos diversas reuniões que culminaram com a organização do trabalho pedagógico previsto para o ano letivo de 2021, já na perspectiva do possível retorno presencial às escolas, considerando a possibilidade de utilização das diferentes estratégias para atendimento dos estudantes.



**Figura 17:** Estudante realizando atividade através do ensino remoto.

**Fonte:** Estudante (2020)

### 3. HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Desde o ano de **2007**, o Centro de Ensino Santa Teresa vem sistematizando um PPP que contemple as expectativas e as necessidades dos segmentos que constituem esta escola. Inicialmente foram realizadas entrevistas com membros dos segmentos da escola e em seguida organizados momentos de sensibilização voltados para a necessidade da construção do referido documento.

No ano de **2007**, foi apresentada a proposta de sistematização das atividades pedagógicas realizadas pela escola junto ao corpo docente. Foi realizado, ainda, o trabalho de sensibilização junto aos funcionários para a participação dos mesmos na construção do PPP, destacando a importância de cada segmento para o funcionamento da escola.

Em **2008**, em reuniões pedagógicas e com pais/responsáveis foram discutidas as necessidades da escola para a realização de um trabalho com qualidade e que atendesse as necessidades de professores e alunos. Nestas reuniões foram apontadas as seguintes questões:

- Metas e ações da escola;
- Organização e sistematização do trabalho docente;
- Índices de repetência – causas e possíveis soluções;
- Critérios de avaliação;
- Disciplina e indisciplina em sala de aula;
- Planejamento;
- Conselho de classe;
- Projetos pedagógicos;
- Estrutura física e pedagógica.

Em **2009**, nas reuniões pedagógicas foram sistematizadas as concepções de avaliação, conselho de classe, projetos pedagógicos e a necessidade de finalizar a construção do PPP. Desde então o PPP vem sendo reavaliado a cada ano e questões pertinentes vêm sofrendo as alterações necessárias que contemplem as necessidades da escola.

Ao longo dos anos de **2017-2018** nas reuniões com os pais/responsáveis, funcionários e estudantes foram destacadas as ações no sentido de participação da família na escola, da necessidade de acompanhamento do rendimento dos estudantes, das melhorias na estrutura física da escola e da necessidade de fortalecer a relação família – escola e ainda da participação dos estudantes nos processos avaliativos internos e externos, dando início a reelaboração do PPP 2017/2018. E ao longo do ano, novas contribuições e avaliações foram fundamentais para a reestruturação do PPP 2019, já visando avanços nas metas e ações estabelecidas pela escola.



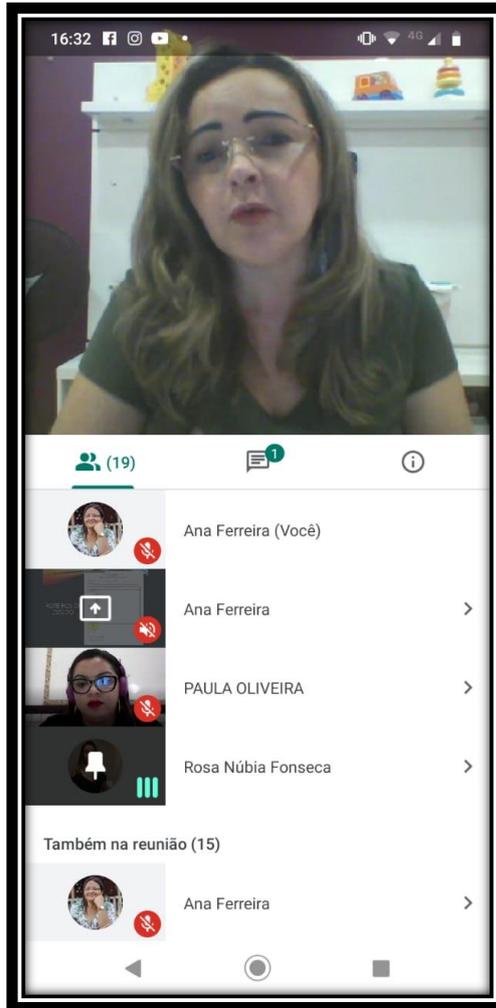
**Figura 18:** Reunião com segmento estudantes.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2019)



**Figura 19:** Reunião com segmento pais/responsáveis.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2020)

No ano de 2020 iniciamos o ano letivo com um planejamento voltado a análise do plano de ação da escola que foi iniciado na Jornada Pedagógica. Neste momento discutimos com o segmento docente as condições de funcionamento e a realização do trabalho pedagógico no ano de 2020 com vistas a avaliar nossas ações e fazer as devidas adequações no PPP.

As ações voltadas a avaliação do PPP acabaram sendo suspensas devido a pandemia por Covid- 19 e a avaliação e adequações no PPP acabaram por se limitar ao trabalho a ser realizado frente ao processo de planejamento e execução do ensino remoto, com ampla discussão acerca das ações da escola no atendimento aos docentes, estudantes e famílias, com as devidas adequações no currículo e processo avaliativo.



**Figura 20:** Reuniões remotas/ Alinhamento do trabalho pedagógico e revisão do PPP.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2020)

É importante destacar que ao longo do ano letivo de 2020 foram realizados momentos de estudo para alinharmos o trabalho pedagógico, trazendo a discussão a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Documento Curricular do Território Maranhense – DCTMA numa perspectiva de a partir de uma atuação reflexiva pensarmos o trabalho docente e a aprendizagem dos estudantes frente as novas perspectivas trazidas por estes documentos.

Ao iniciarmos o ano letivo de 2021, já na Jornada Pedagógica/2021 retomamos a necessidade de adequar algumas das informações contidas em nosso PPP, registrando o momento histórico vivenciado pela sociedade e em especial pelas escolas ao longo do período de enfrentamento da pandemia por Covid-19. Como resultado temos este documento, que mais uma vez foi reformulado através de reuniões remotas e que passará por nova apreciação ao longo do ano, a partir de reuniões por segmentos visando a sua avaliação.

#### 4. O TRABALHO PEDAGÓGICO NO CE SANTA TERESA

Na intenção de refletir e reafirmar a sua função social o Centro de Ensino Santa Teresa busca pautar seu trabalho pedagógico a partir das reuniões com os pais, estudantes, docentes e demais funcionários com o objetivo de realizar um trabalho que permita:

- ✚ A valorização da escola pública;
- ✚ Exercício de valores;
- ✚ Trabalho com conteúdos integrados à prática social;
- ✚ Percepção dos estudantes como agentes críticos, responsáveis e transformadores da sociedade.

Para tanto busca-se realizar um trabalho responsável, crítico e reflexivo pautado na participação da comunidade escolar, o que permite a construção de um PPP pautado na colaboração mútua e na coletividade, a ser desenvolvido e acompanhado pela coordenação pedagógica da escola. De acordo com Vasconcelos (2009, p. 11)

“a coordenação pedagógica no seu autêntico sentido tem a ver com todos os sujeitos e com todas as instâncias formativas no interior da escola, e conseqüentemente em todas devem se dar, desde a prática mais singular em sala de aula, até a efetivação de um currículo ou de um Projeto Político Pedagógico”.

Assim, diante da proposta de desenvolver um trabalho pedagógico pautado na coletividade, a comunidade escolar repensa e reavalia constantemente a sua atuação frente a sua função social, buscando definir as ações para o enfrentamento dos

obstáculos impostos pelo mundo atual e que estão diretamente relacionados ao trabalho nas escolas. Frente a tais desafios e na tentativa de fazer valer a sua função social, será necessário buscar:

- ✚ A integração e a participação da comunidade escolar;
- ✚ A manutenção dos espaços físicos;
- ✚ Cursos de formação aos profissionais da educação;
- ✚ Parceria entre Gestão, Supervisão e Corpo Docente;
- ✚ Existência de material didático que contribua com o trabalho docente;
- ✚ Existência de regras de convivência para toda a comunidade escolar;
- ✚ Compromisso com o trabalho realizado no ambiente escolar;
- ✚ Recursos humanos, pedagógicos e financeiros;
- ✚ Política que estabeleça docentes efetivos;
- ✚ Ações que promovam o exercício da gestão democrática.

Por compreendermos que o “[...] menor ou maior acesso à educação escolar e a outros bens culturais, determina a qualidade da participação popular nos processos decisórios existentes na sociedade civil” (LIBANEO, 2018, p. 47) buscamos no espaço da nossa escola a formação do sujeito pensante, comprometido cognitivamente e socialmente promovendo a educação por meio de uma relação afetiva e de identidade que é a base das ações pedagógicas e das concepções vigentes na escola. Neste sentido, temos como:

#### **4.1 Missão**

Garantir o acesso e a permanência de todos na escola através da promoção da educação numa perspectiva democrática com qualidade social voltada a formação de cidadãos com capacidade reflexiva, conscientes, criativos e comprometidos política e socialmente, conduzindo-os ao desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico que culmine com uma participação social fundamentada em princípios éticos e a inserção crítica no mundo do trabalho.



**Figura 21:** Estudantes aprovadas na Universidade Estadual do Maranhão  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2018)

## 4.2 Visão

O Centro de Ensino Santa Teresa busca ser uma escola reconhecida em sua comunidade e no estado do Maranhão como referência na oferta do ensino público de com qualidade social pautado por ações pedagógicas transformadoras buscando através de suas práticas o exercício da democracia, tornando-se espaço de socialização, participação e desenvolvimento do educando preparando-o para o exercício da cidadania de forma digna, crítica e solidária, permitindo a inclusão e o combate a qualquer tipo de preconceito e discriminação.

## 4.3 Princípios

O trabalho pedagógico encontra-se fundamentado nos princípios de acesso, universalização, permanência, gratuidade e obrigatoriedade da Educação Básica com base nos princípios estabelecidos pelo Art. 3º da LDBEN 9394/96:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)
- XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021) (BRASIL, 1996)

Tais princípios fundamentam o trabalho realizado na escola e buscam assegurar aos estudantes

[...] a apropriação dos produtos da cultura e da ciência acumulados historicamente, como condição para o seu desenvolvimento mental, afetivo e moral e para torna-los aptos à reorganização crítica desses conhecimentos em função de sua atuação na vida social (LIBÂNEO, 2018, p. 22).

Assim, busca-se oferecer à comunidade o acesso a uma escola e a uma educação que incluem e caminham na luta pela transformação da sociedade em que vivemos.

## 5. CONCEPÇÕES

Por entendermos que “a educação é o melhor caminho para desenvolver a competência histórica e fazer-se sujeito (LIBÂNEO, 2018, p. 62), buscamos realizar o trabalho pedagógico a partir de compreensão e (re)elaboração de conceitos que fundamentados em nossa vivência ganham ainda mais significação e valor. Assim, temos como concepção:

### 5.1 - De mundo

O mundo é o espaço onde ocorrem as interações sociais mediadas pelas relações entre as diferentes culturas e pelo conhecimento construído socialmente. Atualmente, o mundo é caracterizado por uma sociedade capitalista, marcada pelos avanços científicos e tecnológicos, pela competição e pela desigualdade sócia. Segundo Libâneo

(2018, p. 45) “[...] no aspecto individual, as pessoas são estimulados a se preparar para competir, por si mesmas, no mercado de trabalho e a gerar seus meios de vida”.

Acreditamos que a condição que se apresenta no mundo atual só pode ser combatida a partir da compreensão de que sociedade queremos e pelo acesso à educação de qualidade que contribui para a formação do sujeito capaz de interferir criticamente no mundo globalizado combatendo a “[...] exclusão econômica, política, cultural, pedagógica”. (LIBÂNEO, 2018, p. 49)

## **5.2 - De sociedade**

Sociedade capitalista, fundamentada nas relações de poder e na busca de resultados através da competição, redução de custos e subordinada as leis de mercado, que toma o ser humano como espectador de sua própria história (FREIRE, 2019). Tal concepção nos leva a entender que a transformação desta sociedade só é possível através da formação de cidadãos críticos, reflexivos e participativos, capazes de lutar por espaços e direitos socialmente construídos.

Desta forma, compreendemos que o trabalho pedagógico desenvolvido no Centro e Ensino Santa Teresa deve contribuir para a constituição de uma sociedade que preza e luta pela igualdade de direitos buscando a valorização das diversidades a partir da garantia de direitos que só se efetivam por meio da participação crítica e reflexiva nas relações estabelecidas na sociedade, por meio da formação de seres recriadores do mundo (FREIRE, 2019).

## **5.3 - De ser humano**

Compreendemos o ser humano como um ser histórico, sujeito que busca o conhecimento e o autoconhecimento através das relações que estabelece. Que se faz homem através do acesso e apropriação do conhecimento e pela sua transformação

enquanto ser social que também acontece na escola pelas relações que neste espaço se constroem. Freire (1967, p. 09) nos lembra que

[...] Se, para uns, o homem é um ser da adaptação ao mundo (tomando-se o mundo não apenas em sentido natural, mas estrutural, histórico-cultural), sua ação educativa, seus métodos, seus objetivos, adequar-se-ão a essa concepção. Se, para outros, o homem é um ser de transformação do mundo, seu quefazer educativo segue um outro caminho. Se o encararmos como uma “coisa”, nossa ação educativa se processa em termos mecanicistas, do que resulta uma cada vez maior domesticação do homem. Se o encararmos como pessoa, nosso quefazer será cada vez mais libertador.

Nesta perspectiva entendemos que o homem que buscamos formar é aquele que conhece o mundo atual e de sua condição no mundo, dialogando sobre sua presença nele e sobre nossa condição enquanto sujeitos históricos e políticos buscam transformá-lo.

#### 5.4 - De educação

Prática social, fenômeno próprio dos seres humanos (SAVIANI, 1998) baseada nos conhecimentos pré-existente construídos a partir das relações estabelecidas nos diferentes espaços, e em especial, na escola. Um processo crítico, reflexivo e transformador voltado à construção de conhecimentos tendo como base a sociedade em que vivemos e destinado a transformação da mesma.

“Entendida a educação como apropriação da cultura humana produzida historicamente e a escola como instituição que provê a educação sistematizada, sobressai a importância das medidas visando à realização eficiente dos objetivos da instituição escolar, em especial da escola pública básica, voltada ao atendimento das camadas trabalhadoras... é pela educação que o ser humano atualiza-se enquanto sujeito histórico, em termos do saber produzido pelo homem em sua progressiva diferenciação do restante da natureza” (PARO, 1996, p. 7).

Assim, compreendemos a educação como atividade que possibilita ao estudante a compreensão da realidade em que está inserido, permitindo a sua atuação na sociedade nas dimensões sócias, políticas e culturais garantidas por meio do exercício da cidadania.

## 5.5 – De escola

A escola é uma organização social (LUCK, 2018) e como tal deve primar pela presença de sua comunidade tomando-a como um processo natural ao seu funcionamento e intrínseco às ações desenvolvidas no seu espaço. E mesmo frente aos inúmeros desafios que as escolas públicas enfrentam, sejam eles de ordem estrutural, financeira, pedagógica e/ou administrativas, os profissionais que atuam nas escolas públicas buscam superar os obstáculos e lutam por sua valorização e pela garantia da educação como um processo que deve ser democrático e que culmine com a formação de cidadãos críticos.

O entendimento da escola como uma organização social nos permite compreender que a sua função deve se constituir na promoção do acesso à educação, oferecendo um ensino com qualidade a partir de uma concepção de educação que prima pela formação de cidadãos conscientes de seu papel transformador na sociedade que se dá por meio da vivência de experiências sociais significativas.

É no espaço da escola que devemos exercitar a democracia, portanto a nossa luta é para que a formação e aprendizagem dos estudantes ocorra numa perspectiva emancipadora, de transformação social que permite o exercício da criticidade política, social e econômica a partir de uma leitura de mundo.

A concepção de escola construída por essa comunidade a toma como uma entidade sistematizadora de conhecimentos socialmente construídos. Paro (2015, p. 75) afirma que “[...] boa escola não é aquela que dá boas aulas, mas aquela que forma bons cidadãos”, assim a escola é tomada como espaço para convívio, troca de experiências e fortalecimento de relações socioafetivas significativas que contribuem direta e essencialmente para a construção do conhecimento

## 5.6 – De ensino-aprendizagem

O trabalho pedagógico realizado no Centro de Ensino Santa Teresa acontece em favor da autonomia dos estudantes compreendendo que “[...] ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou construção”

(FREIRE, 1996). Assim, partimos da concepção de que ensinar e aprender são processos indissociáveis que se constroem no convívio diário entre diferentes sujeitos.

De acordo com Saviani (2003, p. 17) ensinar “[...] é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens”, acreditamos que o trabalho aqui realizado deve sempre primar por uma relação de respeito aos saberes discentes, por perspectiva de troca de experiências e saberes entre estes e os docentes acontecendo em todos os espaços da escola.

É através dessa interação que o processo de ensino-aprendizagem se constrói, pela valorização dos sujeitos que imersos nesse processo compreendem que o ensino se dá pela motivação, pelo diálogo, pelo respeito as diferenças e pela responsabilidade com a transformação social. Neste sentido, Canário (2006, p.11) indica que

[...]O objetivo seria que cada escola pudesse transformar-se em um centro de educação permanente, profundamente enraizada no contexto local e capaz de fazer interagir múltiplos tipos de aprendentes. O que está em causa é fazer da escola um lugar onde todos possam aprender e se tornem habituais situações de reversibilidade dos papéis de ensinar e aprender[...]

Neste sentido, a concepção de ensino-aprendizagem a qual nos dedicamos a construir é exatamente a que busca preparar nossos estudantes para o exercício da cidadania, para o exercício da democracia como sujeito ativo e com poder de aprender, ensinar, construir e transformar relações e espaços, reforçando o ideário de que “[...] ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo” (Freire, 2019, p.95).

## **6 - O QUE ENTENDEMOS POR:**

### **6.1 - Currículo**

O Currículo pode ser tomado como um conjunto de conhecimentos e saberes produzidos dentro e fora da escola que refletem sobre as ações da comunidade escolar no processo de convivência e na construção da identidade da escola, norteadora do

seu trabalho a partir das concepções de ser humano, sociedade, mundo, educação e escola validadas neste espaço.

Compreende-se que o currículo escolar deve estar organizado de maneira a contemplar as expectativas de aprendizagens apresentadas através dos documentos oficiais que tratam da organização da Educação Básica no Brasil e no Maranhão, mas que deve contemplar ainda as expectativas no que tange ao trabalho que se busca realizar dentro de determinada comunidade.

Entende-se que o Currículo abrange todas as discussões e ações no âmbito pedagógico num esforço coletivo de fazer acontecer o processo de ensino-aprendizagem numa perspectiva crítica, reflexiva e transformadora a partir das relações estabelecidas no espaço escolar e fora dele até a organização curricular das disciplinas. De acordo com o Artigo 26 da LDBEN 9394/96

**Art. 26.** Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Neste sentido, ao pensarmos em Currículo, temos em mente, as relações que envolvem o fazer pedagógico, e por isso é impossível que o Currículo seja considerado estático, sendo evidente a necessidade deste ser pensado e reorganizado à medida que o ambiente educativo passa por mudanças ou transformações que objetivam a oferta do ensino com qualidade. Para Arroyo (2013, p. 51)

Um currículo onde apenas o necessário está previsto, sistematizado, inquestionável, a ser ensinado e aprendido como um ritual-percurso-passageiro sagrados para uma economia-nação fortes será um currículo e uma docência sem liberdade, sem possibilidade de ousadias criativas.

Na busca constante pela construção de um currículo real (LIBÂNEO, 2005), que se efetiva no cotidiano escolar estando para além do currículo formalmente estabelecido é que lutamos para que o processo de ensino-aprendizagem esteja baseado nos conhecimentos prévios dos estudantes, percebendo as dificuldades e as necessidades individuais como fator imprescindível para a construção de uma proposta diversificada de conteúdos e ações pedagógicas que fundamentem a aprendizagem. Segundo Libâneo (2018, p. 142), o currículo real

[...] é o currículo que de fato acontece na sala de aula em decorrência de um projeto pedagógico e um plano de ensino. É a execução de um plano é a

efetivação do que foi planejado, mesmo que neste caminho de planejar e do executar aconteça mudanças, intervenção da própria existência dos professores, decorrente de seus valores, crenças e significados. É o currículo que sai da prática dos professores, da percepção e do uso que os professores fazem do currículo formal assim como o que fica na percepção dos alunos [...].

Nesta perspectiva, é importante lembrar que “[...] quando os currículos são pobres em experiências sociais seus conhecimentos se tornam pobres em significados sociais, políticos, econômicos e culturais para a sociedade” (ARROYO, 2013, p. 119). Daí a importância de pensar a organização da escola e o Currículo a partir do contexto social, histórico, político e cultural buscando a valorização das diferenças e do diálogo no espaço da escola. Cury (2018, p. 70) nos lembra que

O caráter normativo da BNCC prescreve aos estudantes os conhecimentos, habilidades e competências que os estudantes da Educação Básica brasileira devem mobilizar e estudar. É um currículo formal, não há dúvida. E como todo currículo, deseja prescrever e direcionar o que será ensinado. Mas não consegue aprisionar tudo o que se ensina e se aprende na escola, obviamente.

Assim, as orientações apresentadas nos documentos que norteiam a organização curricular e pedagógica na escola, entre eles a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e Diretrizes Curriculares do Estado do Maranhão – DTCMA, são bases para a organização e planejamento de nossas ações e atividades, contudo compreendemos que temos a autonomia para discutir e validar ações e orientações curriculares que contemplem a expectativa dos nossos estudantes e docentes pela oferta da educação que busca a análise crítica da sociedade e o incentivo a participação social por meio da participação na e por meio da escola compreendendo o currículo como uma construção social (GOODSON, 2002) e portanto, carregado de intencionalidade.

O currículo, enquanto instrumentação da cidadania democrática, deve contemplar conteúdos e estratégias de aprendizagem que capacitem o ser humano para a realização de atividades nos três domínios da ação humana: a vida em sociedade, a atividade produtiva e a experiência subjetiva, visando à integração de homens e mulheres no triplice universo das relações políticas, do trabalho e da simbolização subjetiva.

Nessa perspectiva, incorporam-se como diretrizes gerais e orientadoras da proposta curricular as quatro premissas apontadas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura -UNESCO como eixos estruturais da educação na sociedade contemporânea:

### **Aprender a conhecer**

Considera-se a importância de uma educação geral, suficientemente ampla, com possibilidade de aprofundamento em determinada área de conhecimento. Prioriza-se o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento, considerado como meio e o fim. Meio, enquanto forma de compreender a complexidade do mundo, condição necessária para viver dignamente, para desenvolver possibilidades pessoais e profissionais, para se comunicar. Fim, porque seu fundamento é o prazer de compreender, de conhecer, de descobrir.

Aprender a conhecer garante o aprender a aprender e constitui o passaporte para educação permanente, na medida em que fornece as bases para continuar aprendendo ao longo da vida.

### **Aprender a fazer**

O desenvolvimento de habilidades e o estímulo ao surgimento de novas aptidões tornam-se processos essenciais, na medida em que criam as condições necessárias para o enfrentamento das novas situações que se colocam. Privilegiar aplicação da teoria na prática e enriquecer a vivência da ciência na tecnologia e destas no social passa a ter uma significação especial no desenvolvimento da sociedade contemporânea.

### **Aprender a viver**

Trata-se de aprender a viver juntos, desenvolvendo o conhecimento do outro e a percepção das interdependências, de modo a permitir a realização de projetos comuns. (BRASIL 1999).

Segundo a BNCC- Ciências humanas e sociais aplicadas ao ensino médio. Aprender a viver em sociedade significa, então, submeter-se a processos de socialização, ou seja, processos de incorporação e internalização de valores, papéis e identidades. Portanto, os alunos precisam compreender a sociedade como uma teia de relações que é fundamental para aprender o modo como as ações dos indivíduos configuram o mundo em que vivem, ao mesmo tempo em que constroem uma identidade coletiva que lhes permite pensar como nós diante do outro. Em suma, reconhecer, analisar e avaliar a ação de diferentes agentes e grupos e seus vínculos com

a natureza e as outras culturas são uma forma de estimular a autonomia dos estudantes e o compromisso ético de suas ações. Ao identificar que transformam e são transformados por suas ações, os jovens adquirem maior competência para atuar em um mundo marcado por polaridades e pluralidades por entre as quais eles se deslocam.

### **Aprender a ser**

A educação deve estar comprometida com o desenvolvimento total da pessoa. Aprender a ser supõe a preparação do indivíduo para elaborar pensamentos autônomos e críticos e para formular os seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir por si mesmo, frente às diferentes circunstâncias da vida. Supõe ainda exercitar a liberdade de pensamento, discernimento, sentimento e imaginação, para desenvolver os seus talentos e permanecer, tanto quanto possível, dono do seu próprio destino. (BRASIL, 1999)

## **6.2 - Planejamento**

O planejar perpassa por uma reflexão acerca da concepção de ser humano e ensino-aprendizagem que norteará toda a prática educativa. Esta reflexão fundamentará o processo de transformação social que só a educação é capaz de realizar. Assim, o planejamento deverá partir da realidade em que o educando está inserido, permitindo a apropriação e transformação do conhecimento com base na ação- reflexão- ação. Libâneo (2018, p. 125) nos lembra que

O processo e o exercício de planejar referem-se a uma antecipação da prática, de modo a prever e programar as ações e resultados desejados, constituindo-se numa atividade necessária a tomada de decisões.

Assim, o planejamento da escola não se dá somente no âmbito das ação docente, mas também da gestão escolar em seus diferentes aspectos. No âmbito da gestão o planejamento parte da organização e cuidado com o ambiente, com a equipe pedagógica, administrativa e docente e com as ações que visam diretamente o atendimento aos estudantes e suas famílias.

No que tange a relação que envolve docentes, estudantes e conhecimentos é fundamental para a construção de cidadãos críticos e transformadores da realidade na qual estão inseridos que a ação de planejar tenha êxito e que os conteúdos sejam definidos a partir destas condições. Assim, o planejamento das atividades pedagógicas deverá levar em consideração o conhecimento prévio dos estudantes, os acontecimentos sociais e a diversidade cultural, permitindo a (re)construção de conhecimentos a partir da reflexão e discussão de conhecimentos já elaborados.

### 6.2.1 – Objetivo do planejamento

- ✚ Organizar o trabalho pedagógico a partir do conhecimento sobre o estudante, observar e elencar as suas necessidades e da sociedade na qual está inserido e a partir deste levantamento organizar o planejamento de forma concreta relacionando-o a vivência de toda a comunidade escolar e aos conhecimentos previamente construídos.

### 6.2.2 – Atividades do planejamento

- ✚ Planejamento de ações voltadas a melhoria da estrutura física da escola;
- ✚ Planejamento de ações voltadas a organização pedagógica da escola;
- ✚ Planejamento da semana pedagógica para discussão dos entraves e avanços no trabalho pedagógico;
- ✚ Planejamento por área de conhecimento para aproximação das disciplinas curriculares e dos profissionais da educação (reuniões definidas e agendadas no calendário escolar)
- ✚ Planejamento diagnóstico com estabelecimento do período de observação e levantamento do conhecimento prévio do estudante – Período de sondagem (15 dias após o início do ano letivo);
- ✚ Planejamento de projetos pedagógicos que envolvam a comunidade escolar;
- ✚ Planejamento de reuniões para análise e discussão acerca do trabalho pedagógico realizado, permitindo-lhe mudanças.
- ✚ Planejamento da formação continuada para professores.

### 6.3 – Avaliação

A avaliação da aprendizagem tem diferentes objetivos, dependendo da sua utilização no espaço escolar. O processo avaliativo deve ser contínuo e cumulativo respeitando as diferenças, as necessidades, o conhecimento prévio e o contexto em que ele é realizado.

O processo avaliativo deve ser pensado de acordo com a legislação educacional, mas não pode ser desvinculado da realidade em que a escola está inserida. Os estudantes devem perceber a avaliação como uma etapa de sua formação, um momento para refletir sobre o processo ensino-aprendizagem, reflexão que também deve ser realizada pelo docente, que deve enxergar na avaliação um instrumento de revisão do seu trabalho, da metodologia utilizada e ainda do processo de aprendizagem do estudante. Segundo Libâneo (2013, p. 195)

A avaliação é uma tarefa complexa que não se resume a realização de provas e atribuição de notas. A mensuração apenas proporciona dados que devem ser submetidos a uma apreciação qualitativa. A avaliação, assim, cumpre funções pedagógico-didáticas, de diagnóstico e de controle em relação as quais se recorrem a instrumentos de verificação do rendimento escolar.

Logo, entendemos que o processo avaliativo não pode limitar-se a aplicação de uma atividade específica. Mas que durante todo o processo de aprendizagem diversas atividades façam parte da avaliação do estudante e que não só aspectos quantitativos sejam considerados, mas que aspectos qualitativos também sejam evidenciados.

Sendo assim, a avaliação não tem por objetivo simplesmente “testar” o estudante, mas avaliar a prática educativa. Neste sentido, o estudante que apresenta dificuldades no processo avaliativo deverá ser atendido através de recuperações paralelas e recuperação terapêutica, visando o desenvolvimento de procedimentos pedagógicos que o ajudem a superar as dificuldades encontradas no processo educativo e mais propriamente do conhecimento em que apresentou dificuldades.

### 6.4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A escola é constituída por sujeitos diferentes em suas histórias de vida, em seus valores, em suas percepções e na forma como se relacionam com o mundo e com os

outros. Somos diferentes! Diferentes inclusive na forma como aprendemos e ensinamos, como nos percebemos no mundo e nos espaços sociais que ocupamos, assim acontece na escola. Quanta diversidade encontramos na escola e quanto temos aprendido sobre o eu, o outro e nossas diferenças. Contudo, na escola, espaço de trocas e de aprendizagem ainda há muito o que aprender e evoluir no que diz respeito a Educação Inclusiva.

Reconhecer a diversidade existente na escola é o primeiro passo para que compreendamos que aprendemos pelo convívio social e que portanto, estar e viver a escola é direito de todos. Carneiro (2012, p. 12) destaca que

[...] O movimento de inclusão social traz para escola a necessidade de mudança de paradigma no sentido de reconhecimento de seu espaço e tempo pertencentes à totalidade de sujeitos, independentemente de qualquer distinção. Esse novo paradigma reconhece as diferenças, as respeita e as valoriza como fundamentais para o desenvolvimento social harmonioso, porém, entende a necessidade de mudanças sociais e estruturais para sua efetivação.

A Educação Inclusiva garante aos estudantes a oportunidade de viver o pleno direito à educação no espaço escolar tendo garantido o acesso ao conhecimento historicamente construído por meio

[...]da adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiências, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino (LBI, 2015, não paginado)

Para Noronha (2016, p. 11)

Um dos grandes desafios dos sistemas educacionais atuais - talvez o maior deles - é desenvolver uma pedagogia capaz de educar com êxito todas as crianças, inclusive aquelas que têm deficiências graves e habilidades incomuns, sem recorrer à lógica da exclusão pela velha e arraigada oposição entre o ensino comum e a educação especial.

Esse tem se constituído em nosso maior anseio: superar os desafios que se impõem ao atendimento de todos os estudantes inclusos buscando “[...] reconhecer e valorizar a diversidade como fator de enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem” (NORONHA, 2016, p. 69), compreendendo que “[...] a inclusão educacional [...] envolve [...] as famílias, os professores e a comunidade, na medida em que visa construir uma sociedade mais justa e conseqüentemente mais humana” (MITLER, 2003, p. 36).

## 6.8 FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE

A formação continuada é entendida como uma atividade indispensável dentro do planejamento do trabalho pedagógico, que deve acontecer a cada período ou sempre que se fizer necessário, e deve estar voltada para as necessidades de atuação dos docentes.

A formação de gestores e docentes em seu inicial é fundamental para que a atuação desses profissionais nos espaços das escolas se concretize com qualidade. Contudo, sabemos que ao adentrarmos à escola diferentes condicionantes se impõem a execução do trabalho pedagógico e exige dos profissionais posturas e conhecimentos que por vezes extrapolam as construções teóricas e metodológicas realizadas nos espaços das universidades, daí a relevância da formação continuada ser realizada no ambiente de trabalho com vistas a atender aos anseios daquela comunidade especificamente. Para Freire (1996, p. 39)

[...] na formação permanente de professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática[...]

A formação inicial e a continuada de docentes está garantida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n. 9.394/96 e no Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado em 2014 pela Lei n. 13.005 para o período de 2014 a 2024, na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, na Resolução CNE/CP n 2, DE 22 dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica, entre outros.

Contudo, mesmo garantida na legislação que trata da Educação Nacional, a formação continuada ou em serviço ainda não acontece de forma a contemplar as necessidades e as realidades dos profissionais que atuam frente aos diferentes contextos da educação pública em nosso país. Assim, a autonomia das escolas ainda não se mostrou suficiente para tornar a formação continuada uma prática exequível

visto que lhes falta os profissionais aptos a conduzir as formações, os recursos necessários a realização desses momentos nas escolas e ainda o apoio das instâncias governamentais no intuito de promover uma formação que parta da realidade de cada escola, ou ao menos de cada município.

A formação centrada na escola envolve todas as estratégias empregadas conjuntamente pelos formadores e pelos professores para dirigir os programas de formação de modo que a respondam às necessidades definidas da escola e para elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem em sala de aula e nas escolas. Quando se fala de formação centrada na escola, entende-se que a instituição educacional se transforma em um lugar de formação prioritária diante de outras ações formativas. A formação centrada na escola é mais que uma simples mudança de lugar da formação. Não é apenas uma formação como conjunto de técnicas e procedimentos, mas tem uma carga ideológica, valores, atitudes, crenças. Não é, portanto, uma simples transferência física, nem tampouco um novo agrupamento de professores para formá-los, e sim um novo enfoque para redefinir os conteúdos, as estratégias, os protagonistas e os propósitos da formação (IMBERNÓN, 2010, p.85).

Compreendemos que a formação continuada deve proporcionar aos docentes oportunidades de compartilhar práticas, ampliar saberes e possibilitar uma reflexão acerca do exercício da docência. Para Cortez e Accioly (2012, p. 84) "[...] a reflexão do professor sobre sua prática tem como objetivo a melhoria da ação pedagógica".

Neste contexto, a formação continuada não se constitui apenas em um momento de aprendizado, mas também de ensinamentos, de compartilhamento de desejos e anseios que permeiam a nossa profissão numa perspectiva de luta por direitos e por melhores condições de trabalho. Partimos do entendimento que

[...] professor não é, certamente, apenas aquele que ensina em determinada "área específica", professor é também aquele que atua na instituição social, política e cultural, que é a escola, participando (consciente ou inconscientemente, de maneira competente ou não) das lutas políticas que se travam nela e por ela, e das experiências sociais e culturais que se desenvolvem no contexto escolar- lutas e experiências que se ensinam tanto quanto (ou mais do quê?) as "áreas específicas" em que ensinam (SOARES, 2012, p.92).

Partindo dessa compreensão é que o Centro de Ensino Santa Teresa buscou organizar um plano de formação continuada, tomando como parâmetro a realidade da escola, a ser desenvolvida pelos seus membros a partir da perspectiva de construção coletiva, direcionada a busca por uma educação com qualidade social num ambiente organizado e pautado num trabalho com uma vertente humanizadora.

Cabe destacar, ainda, que as temáticas apresentadas e debatidas durante a formação partem de sugestões dos próprios docentes e ainda, do levantamento das necessidades diagnosticadas através do acompanhamento do trabalho pedagógico realizado pela equipe gestora.

A formação continuada no Centro de Ensino Santa Teresa parte da necessidade de discutirmos a prática pedagógica, buscando através da troca de experiências e do estudo de temáticas específicas que tratam da organização do trabalho pedagógico e do exercício da docência, contribuir com o trabalho docente, melhorando o processo de ensino-aprendizagem e as relações no espaço da sala de aula. Libâneo (2013, p. 32) afirma que

[...] o ensino corresponde as ações indispensáveis para a realização da instrução; é a atividade conjunta do professor e dos alunos na qual transcorre o processo de transmissão e assimilação ativa do conhecimento, habilidades e hábitos, tendo em vista a instrução e a educação.

Considerando essa relação de troca entre docentes e estudantes é que na garantia do processo de formação no espaço da escola encontramos a oportunidade de compartilharmos desafios e encontrarmos coletivamente possibilidades para a realização do trabalho pedagógico de forma responsável e comprometida com a leitura crítica de mundo a partir do contexto histórico, político e social.

As temáticas propostas para os encontros formativos no Centro de Ensino Santa Teresa são apresentadas à equipe docente que aprovam e sugerem alterações considerando a necessidade de estudos e debates a partir da prática pedagógica. Assim, no início do ano letivo são definidas as temáticas e uma vez a cada período letivo (bimestre) voltamos nossas ações à realização do processo formativo.

O Centro de Ensino Santa Teresa realiza, em média, quatro encontro formativos ao longo do ano letivo. As formações em sua maioria são realizadas por membros da própria equipe gestora e/ou docente, contando com o material didático pedagógico definido de acordo com a temática e com o planejamento do formador. Cada formação tem duração de 04 horas de estudo presencial e 04 horas de estudos individuais direcionados a partir das temáticas exploradas.

Ao final de cada encontro formativo deve ser realizado uma avaliação para que possamos redefinir caminhos e melhorar nos aspectos apontados pelos docentes. A certificação dos docentes e demais profissionais que participam dos encontros

formativos se dá a partir do acompanhamento da frequência e da avaliação da participação durante a realização das formações ao longo do ano letivo, devendo ser emitida pela escola com a autorização e validação da SEDUC-MA, através da atuação da URE/SLZ que acompanha as ações pedagógicas da escola.

## 6.9 DEMOCRATIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR

Compreendemos que escolas com um trabalho pedagógico organizado e com um objetivo claro e bem definido tem uma concepção de educação e de gestão que compreende o diálogo e o trabalho coletivo como condição ao exercício da democracia no espaço escolar, tomando os estudantes como sujeitos ativos, conscientes e corresponsáveis pela democratização dos processos sociais dos quais participam.

Ao tratarmos da democratização do espaço escolar é inevitável tratarmos da participação da comunidade na gestão da escola. A participação da comunidade na escola é incentivada, no intuito de contar com parceiros para o desenvolvimento de um trabalho pedagógico com qualidade visando a melhoria no processo ensino-aprendizagem. Nesta perspectiva, todos que atuam no Centro de Ensino Santa Teresa buscam valorizar a participação, compreendendo que “[...] a população precisa sentir-se respeitada, ter prazer e reconhecer a importância do exercício de seus direitos e em participar [...]” (GADOTTI; ROMÃO, 2012, p. 53).

Pensar na oferta de uma educação com qualidade e com uma função social definida é o primeiro passo para perceber a escola pública como espaço favorável à participação de todos. Libâneo (2018, p. 89) aponta que,

[...] a participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da escola possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. Além disso, proporcionam melhor conhecimento dos objetivos e metas da estrutura organizacional e sua dinâmica das relações da escola com a comunidade e favorece uma aproximação maior entre professores alunos e pais [...].

Neste sentido, é preciso ir além e buscar o envolvimento de todos com o cotidiano escolar compreendendo que a participação é fundamental para que a democratização aconteça. Para tanto, a criação e/ou a reestruturação das

representações dos diferentes segmentos na escola é imprescindível. Compreendemos que conforme destaca Silva (2013, p. 69) “[...] a democracia e a democratização da educação não podem ser colocadas em um pedestal para ser veneradas ou consideradas irrealizáveis. A defesa de ambas implica ação.”

E a ação perpassa pelo fortalecimento das representações sociais no espaço escolar favorecendo diretamente o exercício da gestão democrática. Tal exercício precisa ser fortalecido pela equipe gestora, em especial do gestor aqui entendido como ser capacitado para gerir as relações e representar as ações definidas coletivamente, tratando os conflitos com responsabilidade e por meio do diálogo, compreendendo-os como natural ao processo de participação. Paro (1992, p. 264) nos lembra que

[...] na perspectiva de uma participação dos diversos grupos na gestão da escola, parece não se tratar de ignorar ou minimizar a importância desses conflitos, mas de levar em conta a sua existência, bem como suas causas e suas implicações na busca da democratização da gestão escolar, como condição necessária para a luta por objetivos coletivos de mais longo alcance com o efetivo oferecimento de ensino de boa qualidade para a população [...].

Especificamente, o processo de democratização do espaço escolar se dá por meio da participação da comunidade na escola se dá por meio das reuniões com pais que acontecem por períodos, onde são apresentados os rendimentos dos estudantes e são debatidas questões quanto ao trabalho pedagógico, pela existência do Conselho de Classe, Colegiado Escolar, Grêmio Estudantil, Monitores e ainda de forma individualizada a partir da necessidade dos familiares. A representação dos diferentes segmentos que compõem a escola fortalece as ações e favorece a busca de soluções para questões que comprometem o funcionamento administrativo, financeiro e em especial pedagógico da escola.

Busca-se com a convivência e com a superação dos desafios e contradições atuar na perspectiva de contribuir com o funcionamento da escola pública, compreendendo que cada instância tem uma atuação específica, mas que se complementam no exercício da democracia na escola (HORA, 1994). Assim, corroboramos como pensamento de Libâneo (2018, p. 122) quando este afirma que

[...] a equipe da escola precisa investir sistematicamente na mudança das relações autoritárias para relações baseadas no diálogo e no consenso. Nas relações mútuas entre direção e professores, entre professores e alunos, entre direção e funcionários técnicos e administrativos, há que combinar exigência e respeito, severidade e tato humano.

É a partir do fortalecimento da participação desses segmentos que problemáticas serão superadas através de um esforço coletivo, por meio do compartilhamento de responsabilidades. Oliveira (2021, p. 81) destaca que

[...] é necessário compreender que a luta pelo exercício da gestão democrática não cessa e que esta se dá pela participação social que se consolida na existência e na ação consciente dos órgãos colegiados, seja no exigir, no elaborar ou executar de ações que culminem com a democratização das escolas e das políticas educacionais.

Ao reconhecermos a importância do exercício da democracia no espaço escolar para o desenvolvimento do trabalho pedagógico visando à formação para a emancipação, compreendemos que esta ação não pode se dar de forma solitária, sob a responsabilidade de um único sujeito, mas de um coletivo que toma a educação pública como uma responsabilidade social.

A transparência das ações, o diálogo e ação coletiva que superam conflitos e buscam consensos no que se refere a prioridades da escola são fundamentais para que a comunidade vivencie a democracia. Paro (2001, p. 98) nos lembra que

[...] a participação da população na escola ganha sentido, assim na forma de uma postura positiva da instituição com relação aos usuários, em especial dos pais e responsáveis, pelos estudantes, oferecendo ocasiões de diálogo, de convivência verdadeiramente humana, em suma, de participação na via escolar.

Neste sentido, as instâncias que possibilitam a democratização do espaço escolar e das relações de poder na escola devem ser incentivadas, valorizadas e organizadas objetivando seu funcionamento numa perspectiva de colaboração, compreendendo que os mecanismos de participação transformam o ambiente escolar



**Figura 22** – Reunião de Pais/Responsáveis do Centro de Ensino Santa Teresa.  
Fonte: Centro de Ensino Santa Teresa (2020)

## 7. INTÂNCIAS COLEGIADAS DO CE SANTA TERESA

As instâncias colegiadas do Centro de Ensino Santa Teresa são organizações compostas por representantes dos diferentes segmentos da escola e da comunidade que atuam no processo de organização da escola tendo como finalidade a democratização da gestão e do espaço escolar. Santos (2012, p. 218) afirma que,

[...] as representações sociais dos atores que atuam no coletivo da escola, especificamente no conselho/colegiado, respaldam-se nos conceitos de autonomia e participação enquanto mecanismos efetivadores do princípio da gestão democrática e possibilitadores da construção do projeto político-pedagógico da escola [...]

Neste sentido, a participação dos representantes da comunidade escolar e local contribuem efetivamente para a compreensão de que

[...] o fazer democrático no interior da escola realiza-se pela transformação das práticas sociais que ali se constroem como foco a necessidade de ampliar os espaços de participação e de debates, preservando as diferenças de interesses entre os diversos sujeitos e grupos e interação, criando condições concretas para participação autônoma dos variados segmentos, viabilizando, nesse processo, horizontalidade das relações de força entre eles [...]. (HORA, 2007, p. 31-32)

Assim, na busca pelo exercício da gestão democrática, no centro de Ensino Santa Teresa contamos com a atuação do:

### 7.1 Colegiado Escolar

O Colegiado Escolar se constitui como instância central no processo de democratização das relações de poder na escola, neste sentido desde a sua composição já se experimenta a democracia. Formado por diferentes segmentos o Colegiado Escolar possibilita a atuação coletiva em prol de objetivos comuns que estão diretamente voltados a oferta de relações horizontais que se dão pelo compartilhamento do poder no planejamento, na organização e funcionamento da escola.

A participação e atuação do Colegiado Escolar se consolida como um compromisso de fazer com que o exercício da gestão democrática ocorra nas escolas como processo e não como produto. Gutierrez e Catani (2001, p. 69) afirmam que "[...]

a participação na administração escolar, está pelo menos teoricamente garantida por meio do funcionamento do conselho escolar". Contudo, é necessário lembramos que sua atuação precisa ser incentivada e acompanhada pela gestão da escola e pelas secretarias de educação.

O Colegiado Escolar surgem no contexto dos anos de 1980 em meio ao processo de democratização do país e do estabelecimento da gestão democrática como princípio da Educação Nacional, conforme Art. 206 da Constituição Federal de 1988. O Colegiado Escolar, segundo Oliveira (2021, p. 93-94)

[...] se constitui em uma instância que favorece o exercício da gestão democrática e da própria cidadania ao oportunizar à comunidade a vivência de relações configuradas dentro de uma perspectiva que leva seus atores a condição de sujeitos, superando a condição de ouvintes, executores ou de coadjuvantes nas tomadas de decisões que inferem diretamente sobre a realidade da escola frequentada por seus filhos ou filhas, valorizando-a, preservando-a e exigindo do poder público ações que culminem com políticas que atendam às necessidades de funcionamento da escola, valorização dos profissionais da educação e da própria comunidade.

Neste sentido, a atuação do Colegiado Escolar deve extrapolar o simples acompanhamento das ações da gestão escolar e se configurar como instância colegiada que objetiva a transformação da escola. Composto por familiares, docentes, gestores, estudantes e funcionários, o Colegiado Escolar deve pautar suas ações pela colaboração, pelo respeito e pela superação de conflitos buscando o que for realmente significativo ao funcionamento da escola.

Assim, estamos dando passos na atuação consciente do Colegiado Escolar em nossa escola, considerando a ampliação da compreensão dos conceitos de participação e das funções do colegiado enquanto instância coletiva na organização, funcionamento e acompanhamento das ações pedagógicas, administrativas e financeiras do CE Santa Teresa. Azevedo e Cardoso (2016, p. 13) destacam que

[...] estabelecer uma concepção de participação plena dos que fazem a escola não é um objetivo a ser alcançado a curto prazo, é pelo contrário um objetivo que requer dedicação, força de vontade daqueles que acreditam nesse aspecto como transformação de uma escola mais forte e democrática.

Considerando este processo, compreender as bases legais que garantem a existência, funcionamento e atuação dos Colegiados é imprescindível para que a ação da comunidade na escola seja tomada como uma luta pela escola pública a partir dos

contextos históricos, sociais e político, estando sua atuação garantida e fundamentada na Constituição Federal de 1988, em seus Artigos 205 e 206.

Nas escolas da rede pública estadual a existência do Colegiado Escolar se deu através da instituição do Decreto o 12.399 de 18 de maio de 1992. A atuação do Colegiado Escolar nas escolas da rede pública estadual é apresentada pelo Secretário de Educação Felipe Camarão como “[...] fundamental para as ações democráticas no ambiente escolar e na tomada de decisões sobre as questões importantes de âmbito administrativo, político-pedagógico e financeiro nas unidades de ensino [...]” (CAMARÃO, 2016, não paginado)

A compreensão do Colegiado Escolar como instância fundamental ao exercício da gestão democrática é o que o CE Santa Teresa busca (re)significar fortalecendo sua existência e atuação na escola. A atuação do Colegiado Escolar no Centro de Ensino Santa Teresa tem se constituído como um desafio. Primeiramente por todas as questões que envolvem o desenvolvimento de políticas educacionais voltadas a participação na escola: desconhecimento das bases legais, formas de atuação do Colegiado Escolar, falta de formação para os membros do colegiado, entre outras. Contudo, seguimos buscando fortalecer a atuação deste órgão compreendendo que

[...] se estamos interessados na participação da comunidade na escola é preciso levar em conta a dimensão em que o modo de pensar e agir das pessoas que aí atuam facilita/incentiva ou dificulta/impede a participação dos usuários. Para isso é importante que se considere tanto a visão da escola a respeito da comunidade quanto sua postura diante da própria participação popular [...]. (PARO, 2016, p. 363-364).

Assim a atuação do Colegiado Escolar do Centro de Ensino Santa Teresa se dará no ano letivo de 2022 a partir de uma perspectiva de acompanhamento e participação ativa buscando a realização de reuniões previamente agendadas visando o melhor horário e dia para todos os membros.

Pretendemos ainda realizar o processo formativo, buscando compartilhar conhecimentos e práticas que possam contribuir com uma ação mais efetiva do Colegiado Escolar. Compreendendo que “[...] a participação se funda no exercício do diálogo entre as partes” (GUTIRREZ e CATANNI, 2013, p. 47). O que buscamos é estreitar relações com vistas a maior atuação desta instância com a certeza de que “uma

vez tomadas as decisões coletivamente, participativamente, é preciso colocá-las em prática" (LIBÂNEO, 2018, p. 96).

A intenção é que a participação do Colegiado Escolar ultrapasse a presença dos representantes em reuniões específicas para tratar das questões financeiras e alcance os debates pedagógicos e administrativos, bem como a luta pela garantia de políticas públicas e projetos de melhoria para a escola.

Sabemos o quão desafiadora essa missão é, mas acreditamos que ela se efetivará pelo exercício do diálogo, do respeito às diferenças e pela compreensão da importância de cada um neste processo que se constitui em um aprendizado constante. Para tanto, se faz necessário conhecer mais sobre o Colegiado Escolar, tendo como base o texto apresentado no Caderno de Orientações Colegiado Escolar/Consolidação da Gestão Democrática - da Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão - SEDUC/MA.

### **7.1.1 - Composição do Colegiado Escolar**

Colegiado Escolar é constituído por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar: professores, pais ou responsáveis, demais servidores (técnicos, administrativos e operacionais) e estudantes com idade mínima de 14 anos.

O número de componentes será definido na primeira Assembleia Geral da comunidade escolar, no caso de escolas que estão constituindo o Colegiado pela 1ª vez ou tenham implantado ou desativado um nível de ensino. As escolas deverão especificar o número de componentes do Colegiado, em Regimento próprio, observando que a composição deve assegurar a paridade de 50% entre pais / estudantes e 50 % professores / e demais servidores.

Devem ser observados, ainda, os níveis de ensino (Fundamental e Médio) existentes na escola, por exemplo: havendo apenas um nível de ensino o Colegiado poderá ser formado com 4 (quatro), 8 (oito), 12 (doze) ou 16 (dezesesseis) componentes. No caso dos dois níveis de ensino, o Colegiado deverá ser formado com 8 (oito) ou 16(dezesesseis) componentes.

O presidente do Colegiado Escolar será escolhido dentre um de seus membros eleitos. O gestor fica impedido de ser indicado à presidência, uma vez que é membro nato e presidente da Caixa Escolar.

### 7.1.2 As funções do Colegiado Escolar

- ✚ **Consultiva:** assessora a gestão escolar sobre questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola.

#### **Atribuições relativas à função Consultiva:**

- Opinar sobre assuntos de natureza pedagógica, administrativa e financeira que lhe forem submetidos à apreciação pela direção da unidade escolar;
- Acompanhar a proposta curricular, bem como analisar o desempenho dos estudantes da unidade escolar para propor o planejamento das atividades pedagógicas, com base nas Diretrizes Curriculares emitidas pela Secretaria Estadual de Educação;
- Planejar a utilização do espaço físico, do material didático-pedagógico e da formação do quadro de pessoal da escola;
- Opinar sobre o planejamento global e orçamentário da escola exposto pelo presidente da Caixa Escolar e deliberar sobre suas prioridades, para fins de aplicação de recursos a ela destinados.

- ✚ **Deliberativa:** elaboram normas para a organização e funcionamento da escola, contribuem com o Projeto Político Pedagógico, aprovam e tomam decisões relativas às ações pedagógicas, administrativas e financeiras, incluindo o gerenciamento dos recursos públicos destinados à unidade escolar.

#### **Atribuições relativas à função Deliberativa:**

- Analisar e aprovar o Plano de ação da Escola,

- Participar da definição do calendário escolar, contemplando os interesses e necessidades da escola;
- Apreciar e emitir parecer sobre desligamento de um ou mais membros do Colegiado Escolar, quando do não cumprimento das normas estabelecidas no estatuto;
- Examinar e aprovar o Plano de Aplicação, apresentado pelo presidente da Caixa Escolar e Prestação de Contas dos recursos financeiros repassados à escola;
- Fixar normas de funcionamento do Colegiado Escolar;
- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola;
- Decidir sobre questões de interesse da comunidade escolar, no que diz respeito à vida dos estudantes.
- Organizar ações com o objetivo de integrar escola, família e comunidade;
- Deliberar sobre o Regimento Interno do Colegiado Escolar em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação;
- Analisar as prioridades apresentadas pelo presidente da Caixa Escolar para a gestão financeira;
- Promover a democratização de oportunidades de acesso, permanência e êxito a comunidade escolar;
- Fortalecer a administração escolar e propiciar condições que favoreçam a descentralização e a autonomia nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros.

 **Fiscalizadora ou Avaliativa:** elabora diagnóstico, acompanha e avalia as ações da escola (pedagógica, administrativa e financeira) para garantir o cumprimento das normas e um ambiente social de qualidade no cotidiano escolar.

#### **Atribuições relativas à função Fiscalizadora ou Avaliativa:**

- Acompanhar e avaliar, periodicamente e ao final de cada ano letivo, o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico;

- Acompanhar os indicadores educacionais – evasão, aprovação, reprovação e propor ações pedagógicas e socioeducativas para a melhoria do processo educativo da escola;
- Acompanhar o cumprimento do calendário escolar elaborado pela equipe pedagógica e participar da elaboração de calendário especial, quando necessário, conforme orientações da Secretaria de Estado da Educação;
- Acompanhar e avaliar por meio de comissão especial a frequência do corpo docente e administrativo, em casos de eventuais irregularidades ou necessidades;
- Acompanhar a realização do Censo da Unidade escolar, assim como os processos administrativos e as inspeções instauradas na escola;
- Acompanhar e analisar o plano de aplicação específico, apresentado pelo presidente da Caixa Escolar, para cada recurso financeiro alocado à escola, zelando por sua correta aplicação, observando os dispositivos legais pertinentes;
- Acompanhar a execução das obras de ampliação, pequenos reparos e reforma do prédio escolar, compatibilizando a planilha com os trabalhos realizados.

✚ **Mobilizadora:** apoia, promove e estimula as comunidades escolares nas mais diversas atividades, buscando, a vivência democrática, a melhoria da qualidade do ensino, do acesso, da permanência e da aprendizagem dos estudantes.

#### **Atribuições relativas à função Mobilizadora:**

- Criar mecanismos para estimular a participação da comunidade escolar e local na elaboração do Projeto Político Pedagógico, promovendo a divulgação;
- Incentivar o desenvolvimento das atividades, voltadas para a cultura literária, artística e desportiva da comunidade escolar;
- Contribuir com a Gestão da escola nos esforços para captação de recursos financeiros via Caixa Escolar;
- Articular junto à comunidade escolar e local ações de preservação e conservação do patrimônio da escola;

- Contribuir com a realização de eventos pedagógicos, culturais e comunitários que favoreçam o respeito ao saber do estudante e elevem o nível intelectual, técnico e político dos diversos segmentos da comunidade escolar;
- Incentivar seus pares a participar de atividades de formação continuada, além de promover relações de cooperação e intercâmbio com outros Conselhos/Colegiados Escolares.

### 7.1.3 As reuniões do Colegiado Escolar

As reuniões do Colegiado Escolar deverão ser:

- **Ordinárias: Mensais** - com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros;
- **Semestrais** – convocadas pelo presidente, para analisar e aprovar Relatório de trabalho do Colegiado;
- **Extraordinárias:** Sempre que houver uma necessidade específica.
- As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente e as extraordinárias, pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros e as decisões somente serão tomadas, quando pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros estiverem presentes.
- Os integrantes do Colegiado Escolar deverão ser informados, com antecedência mínima de 72 horas sobre a data e a pauta de reuniões, preferencialmente por escrito, salvo aquelas de caráter emergencial, para que possam, junto ao segmento que representam, definir o que será levado à reunião.
- Após a realização da reunião do Colegiado os membros devem informar a respeito das decisões tomadas, aos segmentos que representam, por meio de reuniões.

De posse de todas as informações necessárias ao trabalho do Colegiado Escolar a expectativa é que as possíveis ações desta instância possam contribuir com o funcionamento da nossa escola numa perspectiva de fazer dela uma escola pública com qualidade social.

## 7.2 do Conselho de Classe

A democratização do espaço escolar é um desafio constante dos profissionais que atuam nas escolas públicas. E frente a luta pela reflexão sobre as relações de poder que se estabelecem na escola, o Conselho de Classe se constitui em um mecanismo de transformação e democratização.

Ao analisarmos historicamente o funcionamento da escola é possível acompanharmos a evolução na organização do Conselho de Classe e na compreensão deste como instrumento que está para além da avaliação do interesse ou não do estudante pela escola e pelo ensino.

Ao assumirmos o compromisso de vivenciarmos o Conselho de Classe numa perspectiva de corresponsabilização pela prática pedagógica, seus direcionamentos, os avanços e desafios na atuação da equipe gestora, dos docentes, dos estudantes e suas famílias é possível transformar o Conselho de Classe, saindo da condição de quem avalia e condena para quem avalia, replaneja e transforma o espaço da escola compreendendo-o como espaço social.

Construímos a partir de reuniões e encontros formativos um conceito de Conselho de Classe que extrapola a busca por culpados pelas fragilidades no trabalho pedagógico e caminhamos rumo a compreensão do processo de ensino-aprendizagem, considerando as influências políticas e socioeconômicas que atingem nossos estudantes e suas famílias e refletem no trabalho realizado na escola. Por compreendermos que a democratização da escola e das relações no espaço escolar é processo, seguimos transformando posturas e práticas a fim de construirmos uma escola melhor.

O Conselho de Classe é um dos mecanismos de participação que contribui para o exercício da gestão democrática. É por meio da atuação do Conselho de Classe que docentes e equipe gestora com a presença da representação estudantil realizam uma leitura crítica acerca do trabalho pedagógico realizado na escola, buscando a (re)elaboração de práticas.

A existência, a organização e o funcionamento do Conselho de Classe está fundamentado no exercício da gestão democrática apresentado na Constituição Federal no Artigo 206 que trata da democratização da gestão escolar. Na Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/1996 através dos Artigos 14 e 15.

No Plano Nacional de Educação - PNE / Lei 13.005/2014, através da meta 19, estratégias 19.4 e 19.6 quando tratam do incentivo à participação de estudantes, docentes e famílias na organização e funcionamento da escola e do trabalho pedagógico com o objetivo de garantir o processo de ensino-aprendizagem com qualidade. E ainda no Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão - PEE/MA - Lei 10.099/2014, por meio da meta 20, estratégias 20.10 e 20.13.

O conhecimento e compreensão da base teórica e legal que fundamenta e legitima a existência e a atuação do Conselho de Classe é imprescindível para que superemos a ideia do Conselho de Classe como um momento centralizador em que situações remetidas ao comportamento e a aprendizagem dos estudantes estavam fadados a serem analisados sob uma única vertente: culpabilização.

Apontar culpados, em especial, entre estudantes e suas famílias sem considerar os condicionantes que modificam a vida desses sujeitos e as relações estabelecidas no espaço escolar, em especial com os docentes, necessita ser superado. É neste caminho, que seguimos com foco e por meio de um exercício que é aprimorado a cada ano letivo e a cada reunião realizada.

O entendimento do Conselho de Classe como espaço que está para além do fracasso do estudante, tomado como único responsável por este processo, traz a escola uma oportunidade de vivenciarmos um momento em que o trabalho pedagógico é analisado com uma intencionalidade própria que contribui para o crescimento profissional de todos os envolvidos, para a análise de políticas educacionais e suas influências no espaço escolar e traz contribuições para a relação família x escola.

O Conselho de Classe é o momento em que práticas são analisadas com o objetivo de melhorar o processo ensino-aprendizagem e por consequência contribuir para o estabelecimento de relações saudáveis na escola, numa perspectiva humanizada. A análise de cada turma, de cada estudante de forma individualizada nos aproxima enquanto sujeitos aprendentes (FREIRE, 2019) e possibilita novas práticas a partir de velhos conceitos.

Sabemos que a escola tem um compromisso com a socialização do conhecimento histórico e cientificamente construído, mas não podemos esquecer que

tal compromisso não pode se realizar desconectado, alheio ao contexto histórico, social e político dos sujeitos que neles estão inseridos. É nesta perspectiva que compreendemos o Conselho de Classe como um diálogo (FREIRE, 2019) sobre a prática pedagógica que se prolonga durante o ano letivo contribuindo para mudanças de posturas e práticas. Freire (1997, p. 43) nos lembra que “O diálogo é o encontro amoroso dos homens [e mulheres] que, mediatizados pelo mundo, o pronunciam, isto é, o transformam, e transformando-o, o humanizam para a humanização de todos.”

Assim, certo da necessidade de humanização da educação e da compreensão da gestão democrática como exercício, é que compreendemos o Conselho de Classe como uma ação-reflexão-ação que traz à escola novas possibilidades de se pensar o fazer pedagógico e a escola, compreendendo-o inclusive como oportunidade de aprendizagem.

Mas como fazer deste momento um encontro formativo que contribuirá para a construção de um trabalho pedagógico coletivo, dialógico e transformador? A resposta não está pronta, dada. Ela vem sendo construída. É nessa perspectiva que definimos estratégias para dinamizar os encontros destinados ao Conselho de Classe, possibilitando a participação de todos e consolidando as intervenções a cada encontro.

### **7.2.1 O Conselho de Classe no Centro de Ensino Santa Teresa: construindo possibilidades.**

O histórico do Conselho de Classe no CE Santa Teresa é marcado pelas construções, (des) construções e (re) construções de práticas que ao longo dos últimos 10 anos contribuíram diretamente para o estabelecimento no calendário escolar e nos planejamentos de um espaço para o diálogo acerca dos sujeitos e do trabalho realizado na escola.

Buscamos a cada ano letivo, a cada reunião realizada, superar conceitos fechados e compreender o Conselho de Classe como um momento de possibilidades, de trocas, de compartilhamento de experiências, e ainda, de avaliação que nos possibilita partir de um ponto, refletir aonde queremos chegar e como fazê-lo.

Superamos as reuniões realizadas no último mês de aula para considerar dados de possíveis reprovações e chegamos ao consenso de que precisamos ao final de cada

período, ou mesmo antes, parar nossas atividades e avaliar as ações planejadas, os achados após a realização do trabalho pedagógico e redefinir rumos. Para tanto temos construído uma prática que exige acompanhamento do trabalho docente e do desenvolvimento discente, o contato permanente com as famílias e a construção de instrumentos que têm por objetivo sistematizar as reuniões, tornando-as dinâmicas e significativas.

Estabelecemos que para a realização das reuniões do Conselho de Classe, a equipe gestora, os docentes e o representante dos estudantes devem seguir procedimentos que contribuirão para a avaliação dos aspectos pedagógicos e administrativos que auxiliam ou interferem na dinâmica do processo ensino-aprendizagem considerando, evidentemente, as questões socioeconômicas, emocionais, políticas e de saúde que podem comprometer o êxito na realização do trabalho pedagógico.

De acordo com o trabalho coletivo, até aqui realizado, definimos que:

- ✓ Os conselhos de classe serão realizados ao final de cada período letivo com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem, as práticas pedagógicas e o trabalho da gestão, podendo ainda acontecer em qualquer outro momento desde que justificado, junto a comunidade escolar, a necessidade da reunião.
- ✓ A cada reunião do conselho de classe, todos os participantes devem estar de posse das suas anotações e de dados que contribuam para a análise do seu trabalho e do rendimento dos estudantes, incluindo dados sobre faltas, participação nas aulas e atividades, evasão, transferências, baixo rendimento, estudantes destaques e outros.
- ✓ Cabe a gestão da escola apresentar aos participantes do conselho informações específicas sobre os estudantes que contribuem para o planejamento do trabalho docente e para o atendimento destes em situações específicas que possam estar comprometendo o processo de aprendizagem.
- ✓ Os dados levantados nas reuniões de conselho de classe devem ser utilizados pela equipe pedagógica da escola para o agendamento do atendimento aos estudantes e suas famílias na busca pelo acompanhamento nos períodos seguintes.

- ✓ Os docentes devem fazer uso dos dados apresentados nas reuniões do conselho para consolidar e/ou replanejar suas práticas e metodologias utilizadas com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.
- ✓ Os estudantes devem ser informados acerca dos dados e das deliberações definidas em cada reunião do conselho.
- ✓ A última reunião do conselho de classe consiste na análise da situação final dos estudantes para discussão das possibilidades de prosseguimento dos estudos pelos estudantes apresentados pelo conselho, com a deliberação do corpo docente e da gestão escolar, levando em consideração as atas das reuniões anteriores.

Todos de acordo, as reuniões do Conselho de Classe são previamente agendadas e apresentadas no Calendário Pedagógico do CE Santa Teresa.

## 7.2.2 Como acontece o Conselho de Classe no CE Santa Teresa

### Antes do Conselho de Classe:

- Acompanhamento diário do trabalho pedagógico pela equipe pedagógica;
- Registro de apontamentos realizados por docentes e estudantes sobre o trabalho pedagógico;
- Acompanhamento do planejamento docente pela equipe pedagógica, realizando as intervenções necessárias;
- Acompanhamento e validação das aulas e avaliações no Sistema Integrado de Administração das Escolas Públicas - SIAEP;
- Análise dos relatórios disponibilizados no SIAEP.

### Durante o Conselho de Classe:

- Apresentação pedagógica de cada turma da escola, destacando informações pertinentes aos docentes de forma geral e específica, por componente curricular;

- Apresentação de situações específicas envolvendo os estudantes e suas famílias e que exigem uma postura ética, profissional e comprometida do corpo docente e da equipe gestora;
- Análise da situação de aprendizagem individual dos estudantes em todas as disciplinas, oportunizando aos docentes fazer as considerações sobre participação, interesse, disciplina, dificuldades de aprendizagem, de interação, outras;
- Apresentação pela equipe gestora dos pontos que necessitam de atenção dos docentes no exercício da docência e no convívio com os estudantes.

**Após cada Conselho de Classe:**

- Registro em Ata das deliberações de cada reunião, a ser validada e assinada por todos os presentes;
- Realização de reuniões com as famílias, docentes, estudantes e equipe gestora para apresentação das deliberações de cada reunião do Conselho de Classe.

**Após o Conselho de Classe Final:**

- Registro em Ata das deliberações definidas neste conselho;
- Divulgação dos resultados à comunidade escolar;
- Impressão e validação das atas de resultado final do CE Santa Teresa;
- Repasse da Ata de Resultado Final à secretaria da escola.

Os docentes que estiverem ausentes das reuniões do Conselho de Classe devem apresentar suas considerações à equipe pedagógica, justificando sua ausência e sendo informados das deliberações, devendo seguir as orientações deliberadas coletivamente.

De acordo com o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual do Maranhão:

Art. 52. O Conselho de Classe das escolas é o órgão responsável por deliberar sobre a retenção ou não dos estudantes ao final do ano letivo, assim como acompanhar o

aproveitamento de estudos de pendências, de acordo com as orientações legais existentes e documentos normativos da rede estadual de ensino.

§ 1º. No Sistema de Administração da Escolas Públicas - SIAEP, cada professor fará o lançamento de notas até o campo Nota Final - NF, no diário eletrônico, sem aferir a situação final. Em reunião de Conselho de Classe, o coletivo de professores deverá dar ciência do Relatório de Pendência Anual, no qual constará a relação de todos os estudantes aprovados com pendência para o ano/série seguinte.

§ 2º. A aprovação com pendência, dos estudantes de cada escola, no formato apresentado por esta Portaria, deve ser lavrada em ata ao final do ano letivo, aprovada e assinada por todos os componentes do Conselho de Classe.

§ 3º. Compete ao Conselho de Classe acompanhar os estudos de pendência a cada período letivo, mediante a análise dos registros e documentos necessários, bem como indicar a representação docente para a Banca de Exame de Pendência.

Art. 53. O Conselho de Classe deve tomar decisões sobre o desempenho dos estudantes, com base nos princípios definidos nesta portaria e deliberar sobre casos omissos, com aquiescência da Unidade Regional de Educação.

Art. 54. Toda a equipe docente integra o Conselho de Classe e suas obrigações para com a escola estendem-se para além da sala de aula e do cumprimento de sua carga horária, incluindo todo o processo de decisões para o término do ano letivo, devendo qualquer professor estar à disposição da escola, quando solicitado, para aulas de recuperação, avaliações finais, reuniões e procedimentos relativos à pendência.

### **7.3 Conselho Docente**

O Conselho Docente será a instância que deliberará sobre as ações pedagógicas oriundas das discussões e demandas advindas do Conselho de Classe, podendo ainda agir sobre situações que demandem uma ação pedagógica interventiva no processo de aprendizagem e/ou disciplinar na escola. O Conselho deverá ser formado pelos os docentes e contribuir com a democratização da gestão pedagógica da escola atuando em colaboração com as demais instâncias colegiadas existentes.

De acordo com o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual do Maranhão:

Art. 139 - Ao Conselho de Professor/a, como formação de junta pedagógica, compete deliberar sobre procedimentos de ensino-aprendizagem que venham a resolver problemas e elevar, qualitativamente, resultados de aprendizagem, conforme legislação em vigor. Parágrafo único. Os procedimentos de que trata esse artigo são oriundos de diagnósticos e pareceres do Conselho de Classe, acerca da aprendizagem dos estudantes.

Art. 140 - O Conselho de Professor/a será composto por todos os docentes envolvidos, especificamente, em questões de aprendizagem que exijam dos docentes a formação de novas competências para a resolução de problemas ou enfrentamento de novas situações. Parágrafo único. Dentre os representantes do Conselho, será eleito o presidente para o período de dois anos.

Art. 141 - Os resultados do esforço técnico-pedagógico dos docentes, por força do Conselho, devem influenciar mudanças qualitativas no Projeto Político Pedagógico ou ações continuadas dele decorrentes.

Art. 142 - O Conselho de Professor/a reunir-se-á, ordinariamente, quatro vezes ao ano, devendo as datas das reuniões constarem nas Orientações Normativas para o Funcionamento Escolar do ano letivo.

Parágrafo único. O Conselho poderá reunir-se, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do presidente ou por solicitação da maioria dos seus membros, devendo ser elaborada a ata de cada reunião, apreciada e assinada por todos os componentes do Conselho.



**Figura 23** – Reunião docente do Centro de Ensino Santa Teresa.

**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa

## 7.4 Da Caixa Escolar

O Caixa Escolar é a instituição jurídica, sem fins lucrativos, responsável por administrar os recursos financeiros da escola provenientes da União e do Estado e ainda oriundos de ações da própria escola, sendo os recursos destinados a aquisição de bens e serviços, melhorias da escola e do processo de ensino aprendizagem, discutidos coletivamente com outras instâncias colegiadas, entre elas o Colegiado Escolar. De acordo com o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual do Maranhão:

Art. 143 - A Caixa Escolar é uma associação civil de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, institucionalizada por Decreto e regulamentada por Portaria, que credencia a escola a receber e administrar recursos financeiros destinados ao suprimento de suas necessidades básicas, com função administrativa e deliberativa. De acordo com o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual do Maranhão:

Art. 144 - A Caixa Escolar será constituída:

I - presidente: Gestor/a Geral, com portaria de nomeação;

II - tesoureiro/a: eleito dentre os servidores docentes ou administrativos da escola;

III - secretário/a, suplentes e conselho fiscal: eleitos dentre os servidores da escola ou responsáveis de estudantes.

Art. 145 - Na inexistência do Gestor/a Geral, o Gestor/a Auxiliar, desde que tenha portaria de nomeação, poderá exercer a função de Presidente da Caixa Escolar.

Art. 146 - Os tesoureiros/as, secretários/as, suplentes e os membros do conselho fiscal são escolhidos através de eleição geral com exceção do Presidente.

Art. 147 - Os membros eleitos da Caixa Escolar não podem fazer parte do Colegiado Escolar e vice-versa.

Art. 148 - As normas de constituição da Caixa Escolar, bem como do seu funcionamento estão explícitas em Regimento próprio.

## 11.5 - Grêmios Estudantis

O Grêmios Estudantis é órgão máximo de representação estudantil na escola, e se constitui em importante mecanismo de gestão democrática contribuindo para a formação de opinião e aprendizado sobre democracia, cidadania, direitos e deveres, dentre outras questões que permeia o cotidiano da escola e o trabalho pedagógico.



**Figura 24** - Grêmios Estudantis do Centro de Ensino Santa Teresa.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2019)

O primeiro grêmios estudantis do Centro de Ensino Santa Teresa foi eleito no ano de 2016; o segundo no ano de 2018 e teve sua gestão no período 2018-2019. No ano de 2020, devido ao contexto de pandemia por Covid-19 não foi possível a eleição do novo grêmios estudantis da escola sendo reprogramada para o ano letivo de 2021.

A participação através do Grêmios Estudantis possibilita aos estudantes fazer parte dos processos decisórios, representando os seus pares dentro e fora do espaço escolar, sempre partindo de um entendimento político de participação e mobilização social em prol de uma escola pública com qualidade social, portanto espaço em que o diálogo, o acolhimento e a tolerância são exercidos constantemente no espaço escolar.

Paro (2016, p. 24) nos lembra que

[...] a participação da comunidade na escola, como todo processo democrático, é um caminho que se faz ao caminhar, o que não elimina a necessidade de se refletir previamente a respeito dos obstáculos e potencialidades que a realidade apresenta para a ação.

Partindo dessa certeza é que acreditamos que a participação dos nossos estudantes na gestão da escola, através da representação no Grêmio Estudantil é um grande passo para a participação na sociedade. A atuação do Grêmio Estudantil deve se dá em parceria com a gestão da escola e outros mecanismos de participação, atuando em questões que concorram para o funcionamento da escola a considerar a sua organização pedagógica, administrativa e financeira. Luck (2012, p. 20),

[...] aos responsáveis pela gestão escolar compete, portanto, promover a criação e a sustentação de um ambiente propício a participação plena, no processo social escolar, dos seus profissionais, de alunos, e de seus pais, uma vez que se entende que é por essa participação que os mesmos desenvolvem consciência social crítica e sentido de cidadania.

Neste sentido, e considerando as bases legais da atuação do Grêmio Estudantil, é importante destacar que a equipe gestora deverá auxiliar, contribuir e incentivar a atuação do grêmio na escola, promovendo inclusive oportunidades de formações que favoreçam o conhecimento crítico no que tange a gestão democrática.

A existência, a formação de chapas, a eleição e atuação do Grêmio Estudantil em nossa escola é fundamentada por todas as bases legais já aqui apresentadas, pela Portaria Nº 244, de 14 de fevereiro de 2020, que regulamenta o processo de eleição dos Grêmios e ainda pelo Estatuto do Grêmio Estudantil apresentado e aprovada em Assembleia Geral na escola.

De acordo com a Portaria Nº 244, de 14 de fevereiro de 2020, no Art. 10, Inciso 1º, e com o Estatuto do Grêmio Estudantil, Seção 5 - Da Diretoria em seu Art. 15, o Grêmio terá sua diretoria formada por:

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - Tesoureiro (a) Geral
- IV - Secretário (a) Geral
- V - Diretor (a) de Políticas Educacionais
- VI - Diretor (a) de Educação em Direitos Humanos
- VII - Diretor (a) de Esportes
- VIII - Diretor (a) de Mulheres
- IX - Diretor (a) de Meio Ambiente
- X - Diretor (a) de Cultura

XI - Diretor (a) de Comunicação

XII - Diretor (a) de Saúde

De acordo com a Portaria N° 244, de 14 de fevereiro de 2020 e com o Estatuto do Grêmio Estudantil, o Grêmio terá sua diretoria formada por:

- 🚩 Diretoria de Políticas Educacionais
- 🚩 Diretoria de Educação em Direitos Humanos
- 🚩 Diretoria de Esportes
- 🚩 Diretoria de Mulheres
- 🚩 Diretoria de Meio Ambiente
- 🚩 Diretoria de Cultura
- 🚩 Diretoria de Comunicação
- 🚩 Diretoria de Saúde

As diretorias trabalharão em parceria com os Comitês de Atuação do Centro de Ensino Santa Teresa, grupos formados por estudantes do Ensino Fundamental e Médio que atuam sob a liderança dos monitores de turma. Coletivamente, pensamos em comitês que estão direcionados a temáticas socialmente pertinentes que serão debatidas no espaço da escola por meio da atuação dos membros de cada comitê em parceria com o Grêmio Estudantil.

Os comitês são formados por estudantes das diferentes turmas da escola e têm entre as ações a elaboração do Plano de Ação voltado a organização das atividades que serão desenvolvidas no espaço escolar com vistas ao debate de temáticas relacionadas a sustentabilidade; esporte e vida; pluralidade de pessoas; arte e cultura; saúde e educação financeira.

De acordo com o com o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual do Maranhão, caracterizando-se como órgão de representação máxima dos estudantes desta escola, compete ao Grêmio Estudantil:

- I - contribuir para ampliar a participação dos estudantes nas diversas atividades da escola;
- II - propor melhorias que fortaleçam o processo de aprendizagem e ensino;
- III - realizar ações que se constituam em espaços de aprendizagem, cidadania, convivência, responsabilidade e de luta por direitos;

IV - desenvolver o senso crítico e participativo;

V - apropriar-se de conhecimentos de natureza administrativa inerente a uma organização social e de habilidades inter-relacionais.

Art. 224 – O Grêmio Estudantil reunir-se-á:

I - ordinariamente, mensalmente, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros;

II - semestralmente, para analisar e aprovar o Plano de Trabalho do Grêmio Estudantil, em Assembleia Geral;

III - extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de membros da comunidade escolar.

### **Objetivos do Grêmio Escolar do Centro de Ensino Santa Teresa:**

- ✚ Representar os interesses do corpo discente desta instituição;
- ✚ Defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes;
- ✚ Representar a escola em movimentos estudantis;
- ✚ Incentivar a participação dos estudantes em movimentos de valorização da cultura literária, artística e desportiva;
- ✚ Promover a cooperação entre gestão, funcionários, professores e estudantes no trabalho escolar buscando seu aprimoramento;
- ✚ Incentivar a criação de grupo de estudos;
- ✚ Participar da elaboração do plano de metas e ações da escola;
- ✚ Participar da construção da gestão democrática no espaço da escola;
- ✚ Manter contato com outras representações estudantis e outros grêmios a fim de divulgar e apreender informações sobre a Rede de Ensino.

## **7.6 COMITÊS ESCOLARES E MONITORES DE TURMA**

Os comitês escolares e o grupo de monitores de turma são organizações estudantis que por apresentarem interesses em comum se organizarão para atuar em parceria com o grêmio estudantil no planejamento de ações que promovam o protagonismo juvenil e a corresponsabilização pela gestão da escola.

Cada comitê deverá ser composto por no mínimo 10 estudantes que se disponibilizarão a participar das ações previstas por cada comitê devendo considerar a seu interesse com a proposta apresentada a partir de cada temática a ser trabalhada por cada comitê.

A organização dos comitês ocorrerá ao longo do ano letivo de 2021, com a formação das equipes, elaboração de slogans, identidade visual e elaboração do plano de ação para que as ações sejam desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2022. Entre as áreas sugeridas encontram-se:

- ✚ Meio ambiente e sustentabilidade;
- ✚ Esporte e saúde;
- ✚ Educação financeira;
- ✚ Pluralidade de pessoas;
- ✚ Arte e cultura

E entre as ações previstas pelos estudantes estão:

- ✚ Realização de palestras;
- ✚ Realização de campeonatos;
- ✚ Realização de rodas de debates;
- ✚ Realização de ações que visam a melhoria do espaço físico da escola e a garantia de direitos dos estudantes;
- ✚ Ações de apoio a gestão escolar;
- ✚ Ações de acompanhamento do trabalho pedagógico através da parceria como Grêmios Estudantil e os monitores de turma.

Já o grupo de monitores de turma atuarão mais precisamente nas salas de aulas, promovendo o diálogo com os outros estudantes em busca da organização de demandas e situações que contribuem ou comprometem o processo de ensino-aprendizagem.

A atuação dos monitores com o Grêmios Estudantil e como comitês proporcionará que algumas situações sejam discutidas e deliberadas pelos estudantes e apresentadas a comunidade escolar de forma organizada e devidamente registrada em atas a serem arquivadas pela gestão e pelo Grêmios estudantil.

## 8. DOCUMENTOS ORIENTADORES DO TRABALHO PEDAGÓGICO

Os documentos orientadores do trabalho pedagógico do Centro de Ensino Santa Teresa são elaborados visando a organização do trabalho realizado na escola e ainda a sistematização e registro das ações que contribuem diretamente para a democratização da gestão escolar e para a realização do processo de ensino-aprendizagem com qualidade.

### 8.1 CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar desta instituição é elaborado de acordo com a Legislação Nacional e em conformidade com as orientações da SEDUC - MA estando ainda sob acompanhamento da URE - SLZ, que orientará as datas de início e o término de cada período e datas referentes as principais ações do ano letivo a acontecer em rede.

Após as orientações iniciais e as indicativas do trabalho em rede, a escola tem autonomia para definir com a comunidade a estruturação do Calendário Escolar ficando sob direcionamento da equipe gestora e das instâncias colegiadas a determinação dos dias de reunião pedagógica, conselho de classe, formação continuada, recesso escolar e demais atividades que compõem a organização pedagógica da escola.



**Figura 25:** Calendário Pedagógico do Centro de Ensino Santa Teresa.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2020)

O calendário escolar do Centro de Ensino Santa Teresa (ANEXO A) possui uma organização que permite a compreensão das atividades pedagógicas a partir de uma organização temporal que facilita o planejamento dos docentes quanto a realização de aulas práticas, culminâncias de projetos, organização da sistemática de avaliação entre outras ações que compõem seu trabalho ao longo do ano letivo.

## 8.2 PLANO DE AÇÃO

O plano de ação do Centro de Ensino Santa Teresa (ANEXO B) é elaboração pela equipe gestora a partir da avaliação do trabalho pedagógico realizado, sendo composto por sugestões advindas das instâncias colegiadas que colaboram diretamente para sua construção por meio das reivindicações, sugestões e validação das ações previamente apresentadas e acompanhadas ao longo do ano letivo finalizado.

O Plano é construído em etapas, que tem prosseguimento após a validação pela equipe docente e pelas instâncias colegiadas de cada uma das etapas:

✚ **1ª etapa:** levantamento das anotações da equipe gestora no que tange as reuniões realizadas com cada instância colegiada e ainda dos desafios e possibilidades encontradas durante o trabalho pedagógico realizado no ano letivo que se findou;

✚ **2ª etapa:** Sistematização das metas e ações a partir das considerações realizadas durante a reunião da equipe gestora;

✚ **3ª etapa:** apresentação das sugestões da equipe gestora no que trata da realização do trabalho específico da gestão;

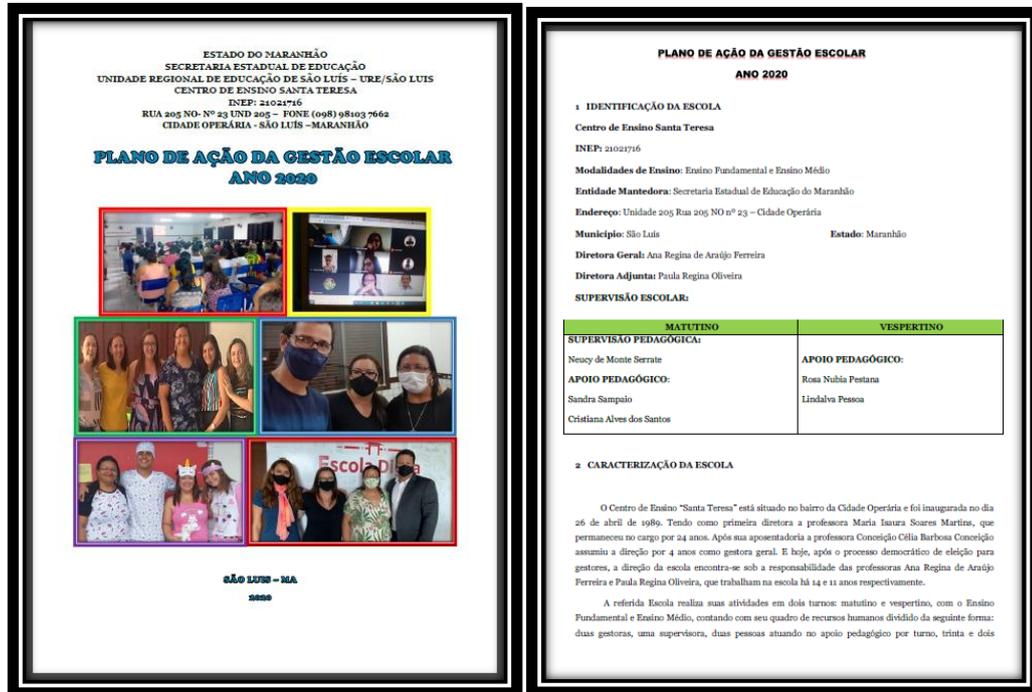
✚ **4ª etapa:** sistematização do plano de ação;

✚ **5ª etapa:** apresentação do plano de ação a comunidade escolar por meio dos grupos de *WhatsApp* para apreciação e aprovação;

✚ **6ª etapa:** Impressão do Plano e disponibilização do mesmo junto a gestão, supervisão, secretaria, Grêmios Estudantil e Sala de Professores.

É necessário destacar que este é documento que visa o estabelecimento de metas visando a organização administrativa, pedagógica e financeira que deve ser aprovado pelas instâncias colegiadas e disponibilizado a comunidade escolar. E como um

documento flexível está sujeitos a alterações e inclusão de novas metas e ações, desde que estas visem a melhoria no funcionamento da escola e no processo de ensino-aprendizagem. O Plano pode ainda ter metas e ações replanejadas por não terem sido efetivadas no período previamente planejado.



**Figura 26:** Plano de Ação do Centro de Ensino Santa Teresa.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2020)

## 9. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O PPP é um documento que traz em suas linhas a descrição do trabalho de uma comunidade que tem como intencionalidade a promoção da educação [...] que articula os conhecimentos sistematizados com as condições concretas de vida e de trabalho dos alunos, suas necessidades, interesses e lutas” (LIBÂNEO, 2013, p. 39).

O acompanhamento do PPP sob responsabilidade da equipe gestora do Centro de Ensino Santa Teresa, se dará nos momentos de planejamento coletivo das ações administrativas e pedagógicas e em momentos específicos sugeridos pelas instâncias colegiadas.

A avaliação do PPP se dará semestralmente em momentos específicos destinados a análise das ações apresentadas no plano de gestão com a participação da

representação dos segmentos que compõem a comunidade escolar. O momento de avaliação se constituirá ainda numa oportunidade de apresentar novas possibilidades a partir das sugestões por meio de consulta à comunidade sob o direcionamento das gestoras, que [...] tem uma visão de conjunto e uma atuação que apreende a escola nos aspectos pedagógicos, culturais, administrativos, financeiros.” (LIBÂNEO, 1998, p. 97)

O processo de avaliação permitirá sua reestruturação com a participação das diferentes instâncias coletivas que fazem parte da escola visando a superação dos desafios postos e ainda a possibilidade de melhorar o trabalho pedagógico.

## **10. DESAFIOS E POSSIBILIDADES QUANTO A REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

A construção de PPP não é uma tarefa fácil, muitas vezes ela se inicia nas escolas com um pequeno grupo que se dispõe a olhar o trabalho pedagógico sob a ótica da coletividade e do planejamento de ações que culminem com a promoção do processo ensino-aprendizagem de forma que os docentes e os estudantes caminhem na direção de uma educação que transforma espaço, relações e conceitos sendo apoiados por todos os membros que compõem a comunidade escolar.

Esse caminhar por vezes é cansativo e desanimador, mas ao conseguir construir o PPP mesmo que ainda longe de atender todas as fundamentações teóricas que sua importância exige, ele passa a ser a representação da sua comunidade e isso fortalece e ao seu trabalho. Aos poucos, a cada ano novas discussões vão surgindo, novas leituras vão sendo realizadas, novos processos formativos vão acontecendo e contribuem para a reestruturação do PPP sempre numa perspectiva de inacabamento natural do seu processo de construção.

No Centro de Ensino Santa Teresa esse processo não foi e não é diferente. A cada ano vamos buscando discutir, analisar e modificar aquilo que consideramos que já conseguimos evoluir e ainda o que precisamos continuar buscando no que se refere ao nosso PPP. Não é fácil e muitas vezes somos tomados pelo cansaço das ações cotidianas e pelos desafios que se apresentam ao trabalho de avaliação e reestruturação do PPP. Entre eles podemos enumerar:

- ✚ Falta de articuladores e coordenadores na comunidade escolar, o que acabar por limitar a ação de reestruturação apenas a equipe gestora;
- ✚ O cansaço e a sobrecarga de trabalho ocasionados pela inexistência de alguns funcionários na escola;
- ✚ Desorganização quanto a agenda de trabalho no âmbito pedagógico da escola.

Frente a tais desafios temos buscado possibilidades de manter este documento atualizado e vivo, representando as ações da escola e seus sujeitos por meio da mobilização, de reuniões em horários acessíveis e de registros de situações e sugestões da comunidade escolar para que possamos a cada ano rever aspectos e encontrar melhores definições para a organização do trabalho na escola, compreendo que o PPP [...] é o meio pelo qual os agentes diretos da escola tornam-se sujeitos históricos, isto é, sujeitos capazes de intervir conscientemente e coletivamente nos objetivos e nas práticas de sua escola, na produção social da escola, da comunidade, da sociedade” (LIBÂNEO, 2018, p. 133).

## PARTE II

### SISTEMA DE ENSINO

#### MODALIDADES DE ENSINO, ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ENSINO SANTA TERESA

O Centro de Ensino Santa Teresa oferece as seguintes modalidades de ensino:

#### 1. ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental é a etapa da Educação Básica que atende as crianças e adolescente dos seis aos quatorzes anos (ou mais, a depender da história de vida dos estudantes e suas famílias), se constituindo na etapa mais longa deste ciclo da formação do estudante, estando organizado em anos iniciais e anos finais.

ENSINO FUNDAMENTAL								
ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
CICLO DE APRENDIZAGEM INICIAL			4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
1º ANO	2º ANO	3º ANO	6 ANOS	7 ANOS	8 ANOS	9 ANOS	10 ANOS	11 ANOS
X	X	X	X	X	X	X	02	03

**Quadro 05** – Organização idade/ano do Ensino Fundamental / LDBEN 9.394/96

**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa

No Centro de Ensino Santa Teresa é ofertado o 8º e 9º anos do Ensino fundamental, no turno vespertino com aproximadamente 181 estudantes matriculados. Em sua maioria, os estudantes destes anos frequentam a nossa escola

desde a Educação Infantil, etapa que já foi ofertada na escola. É importante lembrar que a cada ano a escola deixa de ofertar um dos anos do Ensino Fundamental devido a implantação das turmas de Ensino Médio, com previsão para que no ano de 2024 apenas esta etapa da Educação Básica seja ofertada.

### 1.1 - Objetivos do Ensino Fundamental

**A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB9394/96), em seu artigo 32 define que os objetivos do Ensino Fundamental são:**

- [...] I - Desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II - Compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III - Desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidade e a formação de atitudes e valores;
- IV - Fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (BRASIL, 1996).

## 2. ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio, última etapa da Educação Básica, é ofertado em nossa escola nos dois turnos de funcionamento (matutino e vespertino) e atende em média 328 estudantes. Nesta etapa de formação, os adolescentes e jovens que frequentam a escola buscam aprimorar os conhecimentos adquiridos desde a Educação Infantil.

É nesta etapa também que os estudantes enfrentam os maiores dilemas referentes ao futuro e ao seu processo formativo pós-Educação Básica. Com a aprovação da Lei nº 13.415/2017 que estabeleceu a **Reforma do Ensino Médio**, alterando a LDBEN 9.394/96 esta etapa de ensino sofre alterações quanto a ampliação de horas aulas, há uma flexibilização do currículo e a oferta dos itinerários formativos e a oferta do componentes curricular Projeto de Vida.

Essas mudanças tem sido apresentadas a comunidade escolar e cuidadosamente temos buscado compreender as principais mudanças na organização do planejamento, do trabalho pedagógico e na ação de todos que compõem a escola.

ENSINO MÉDIO		
1º ANO	2º ANO	3º ANO
15 ANOS	16 ANOS	17 ANOS

**Quadro 06** – Organização idade/ano do Ensino Fundamental /LDBEN 9.394/96  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa

Os estudantes do Ensino Médio do Centro de Ensino Santa Teresa são amorosos, comprometidos com a escola e apesar das dificuldades que se impõem ao processo de ensino-aprendizagem temos conseguido contundir para que estes concluam esta etapa de sua formação, buscando a realização do vestibulares e do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

## 2.1 - Objetivos do Ensino Médio

**A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB9394/96), em seu artigo 35 define que as finalidades do Ensino Médio são:**

- I - A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III - O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV - A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

### 3. DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O estágio não-obrigatório, caracterizado como ato educativo escolar supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho e complementar à formação escolar, visa à preparação dos estudantes para o trabalho produtivo, oportunidade na qual poderão aplicar e aprimorar na prática, no cotidiano da área profissional em que irão atuar, os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula.

De acordo com a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a educação deve se vincular ao mundo do trabalho e a prática social, consolidando a preparação para o exercício da cidadania e propiciando a preparação básica para o trabalho.

A fim de viabilizar a correta aplicação da Lei nº 11.788/08 (Lei do Estágio), foi sancionado o Decreto nº 32.685/17 (que regulamenta a prática de estágio por estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais do Maranhão) e instituído o Comitê de Acompanhamento do Estágio pela Portaria nº 1.118/17, além de serem firmados Termos de Cooperação Técnica com diversos Agentes de Integração.

Os Agentes de Integração, auxiliares no processo de estágio, são responsáveis pela captação de vagas, seleção de estagiários, entre outros. As Instituições de Ensino e as Partes Cedentes (contratantes) devem recorrer aos serviços de Agentes de Integração, desde que tais Agentes tenham firmado Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC.

De acordo com o Decreto nº 32.685/17, Título IV, Art. 8º, são responsabilidades das Instituições de Ensino em relação aos estágios de seus estudantes:

- I - inserir o Estágio Não- Obrigatório ao Projeto Político Pedagógico da escola, para garantir pleno acesso e participação dos estudantes;
- II - assinar Termo de Compromisso com o estudante ou com seu representante ou assistente legal, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar, ao horário e calendário escolar;
- III - visitar e analisar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;

- IV - indicar o supervisor ou professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário junto à parte concedente, observadas as especificidades dos estagiários da Educação Especial;
- V - exigir do estudante a apresentação trimestral de registro das atividades;
- VI - zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- VII - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares;
- VIII - registrar via formulário eletrônico a avaliação do estudante, enquanto estagiário, para fins de acompanhamento pela Secretaria Adjunta de Programas e Projetos Especiais e Secretaria Adjunta de Ensino.

O estágio não-obrigatório deve estar em consonância com os objetivos gerais deste Projeto Político Pedagógico e atender a proposta curricular do ensino médio.

#### **4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

A sistemática de avaliação da Escola segue as orientações fixadas pela Secretaria Estadual de Educação e procura atender as especificidades da comunidade escolar, considerando o processo de avaliação como contínua, cumulativa e global, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, buscando a realização da avaliação em seu caráter formativo, a partir da avaliação diagnóstica realizada nos primeiros dias de cada ano letivo que se inicia.

Durante todo o processo avaliativo os estudantes serão acompanhados na realização de suas atividades, inclusive por meio das reuniões do Conselho de Classe e ao final do ano a consolidação dos resultados será apresentada através de tabelas e gráficos com os índices de por ano/série, estes dados serão a base para a reformulação e organização do trabalho pedagógico realizado no ano letivo que virá.

A intencionalidade é buscar novas possibilidades ao planejamento buscando metodologias que enriqueçam o processo de ensino-aprendizagem. Assim, os resultados analisados se constituem em base para a reformulação do Plano de Ação da

escola, dos planos anuais e do planejamento diários dos docentes e a revisão da prática educativa em nossa escola.

#### **4.1 - Avaliação do processo de ensino-aprendizagem do 4º ano até o 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e todas as etapas da EJA. (Segundo PORTARIA Nº 2.343, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.)**

No que se refere a avaliação no Ensino Fundamental e Ensino Médio, segue -se as orientações da sistemática de avaliação da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão respeitando os itens a seguir.

Art. 8º. Os registros das avaliações devem ser traduzidos em notas de 0 a 10, em cada componente curricular, por período letivo, resultantes da média aritmética simples, oriunda dos instrumentos avaliativos aplicados.

§ 1º - Não haverá arredondamento das notas referentes às atividades avaliativas, realizadas nos períodos letivos, apenas arredondamento da média anual por meio da convenção estatística vigente, segundo Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino.

§ 2º - As notas são resultantes da utilização de instrumentos avaliativos variados, que possibilitem diferentes olhares sobre a aprendizagem do estudante, constando registro desses no planejamento do professor.

Art. 9º. As médias serão registradas em 04 (quatro) momentos de sínteses parciais, ao término de cada período letivo e 01 (um) momento de síntese conclusiva ou final, no encerramento do ano letivo.

Art. 10. Os resultados parciais da aprendizagem serão registrados após oferta pela escola de 25%, 50%, 75% e 100% da carga horária prevista em lei e expressa no calendário escolar.

Art. 11. Em cada média parcial, referente a um período letivo, o estudante que obtiver o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento), equivalente a nota 6 (seis), por componente da Matriz Curricular, é considerado com aproveitamento escolar satisfatório.

Art. 12. Após cada instrumento avaliativo, aplicado em um dado período, o estudante que não obtiver o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento), equivalente a nota 6 (seis), deve ser submetido à recuperação paralela imediatamente.

Art. 13. Para cada período letivo, será aplicado o mínimo de 02 (dois) instrumentos avaliativos, podendo variar para um número maior, de acordo com a carga horária de cada componente curricular, expressa na matriz curricular da Rede de Ensino.

Art. 14. Os resultados da verificação do rendimento escolar do estudante serão informados à coordenação pedagógica e/ou direção da escola ao final de cada período letivo, no prazo estabelecido no calendário escolar da unidade de ensino, em conformidade com os regulamentos referentes ao preenchimento do SIAEP (Sistema Integrado de Administração de Escolas Públicas).

Art. 15. Após cada período letivo, os resultados das avaliações, registro de frequência e conteúdos trabalhados deverão ser digitados, pelo professor, no Sistema de Administração das Escolas Públicas (SIAEP), com a análise e conferência da coordenação pedagógica e/ou gestão escolar, segundo a Portaria 705/2017.

Parágrafo único. Caso existam dificuldades técnicas, devidamente comprovadas, o professor deve fazer os registros manualmente em diário adaptado, nos termos previstos na Portaria nº 705/2017.

Art. 16. O Boletim Escolar do Estudante, com dados referentes ao rendimento e frequência escolar, será entregue aos próprios estudantes e aos pais e/ou responsável legal (em caso de menores de idade), por período letivo, em reunião específica, plantão pedagógico ou outra forma adotada pela escola e prevista no Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual do Maranhão.

Parágrafo único. Compete à unidade de ensino divulgar aos estudantes e responsáveis o Código do Aluno, para que tenham acesso às informações, via on-line, do Sistema Integrado de Administração das Escolas Públicas.

Art. 17. Ao final do ano letivo, o estudante será considerado APROVADO, se obtiver o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento - equivalente a nota 6 (seis), em cada componente da Matriz Curricular, adotada pela Rede Estadual de Ensino - resultante da média aritmética simples de cada período letivo e frequência mínima de

75% da carga horária total anual, nos termos estabelecidos no Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual do Maranhão.

Parágrafo único. Ensino Religioso, de matrícula facultativa, uma vez cursado pelo aluno, constitui-se em componente curricular que exige os mesmos critérios de aprovação e retenção dos demais componentes da matriz curricular de organização do tempo escolar da rede estadual.

## **4.2 Dos estudos de recuperação**

Art. 18. As escolas deverão oferecer estudos de recuperação obrigatórios, para os casos de baixo rendimento escolar, durante as aulas e com acompanhamento da coordenação pedagógica, devendo ser desenvolvida em momentos distintos: Recuperação Paralela (nos períodos) e Final.

Parágrafo único. A recuperação paralela é um direito garantido ao estudante e compete ao professor registrar as ações pedagógicas referentes às aprendizagens não consolidadas.

Art. 19. A recuperação, paralela ou final, tem caráter substitutivo da nota anterior, sempre que a nota da recuperação for maior que a primeira nota lançada.

Art. 20. Para os estudantes que, após o término do ano letivo, não alcançarem rendimento satisfatório para sua aprovação, em qualquer componente curricular, a escola deverá destinar uma semana de estudos presenciais de recuperação das aprendizagens essenciais e, posteriormente, realizar a atividade de recuperação final (RF), conforme o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual do Maranhão.

Art. 21. Se a nota da Recuperação Final for inferior à Média Anual (MA), deve permanecer a nota da Média Anual (MA).

Parágrafo único. A Nota Final (NTF) é o registro posterior aos processos de comparação e identificação da maior nota entre Média Anual e Recuperação Final, sendo a nota maior aquela que permanecerá no histórico escolar para o componente curricular, no ano letivo.

Art. 22. Somente será permitida a segunda chamada, para a prova de recuperação final, ao estudante que apresentar documento comprobatório, no prazo máximo de 3 (dias) úteis, após a realização da referida atividade avaliativa, que justifique a sua ausência no período da realização do processo avaliativo.

#### **4.3 Da progressão parcial ou pendência**

Art. 23. Os estudantes que não alcançarem rendimento satisfatório para progressão ao ano/série/etapa de EJA subsequente poderão submeter-se ao cumprimento de pendência, conforme estabelecido no Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual do Maranhão e respeitadas as normas contidas na presente Portaria.

Parágrafo único. A pendência constitui-se na progressão parcial, por meio da qual o aluno que não alcançou rendimento satisfatório, no ano em curso, será aprovado para o ano/série subsequente, devendo submeter-se a estudos paralelos relacionados ao componente curricular e conteúdos, cujo rendimento mostrou-se insuficiente, respeitados os limites estabelecidos nesta Portaria.

Art. 24. No Ensino Fundamental, haverá progressão parcial com adoção de pendência de estudos para os estudantes do 6º ao 8º ano. No 9º ano, todo o processo de recuperação das aprendizagens deverá ocorrer durante o ano letivo. Na Educação de Jovens e Adultos - EJA, a pendência somente acontecerá na 3º (terceira) etapa.

Art. 25. No Ensino Médio, haverá progressão parcial com adoção de pendência de estudos para os estudantes da 1ª e 2ª séries. Na 3ª série, todo o processo de recuperação das aprendizagens deverá ocorrer durante o ano letivo. Na Educação de Jovens e Adultos - EJA, a pendência somente acontecerá na 1ª (primeira) etapa.

Art. 26. A pendência será permitida em até 03 (três) componentes curriculares, de acordo com a legislação vigente, sendo de conhecimento de toda a comunidade escolar, por meio dos seus órgãos colegiados e com registro no Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino.

Parágrafo único. Ficará retido no (a) ano/série em curso o estudante que acumular mais que 03 (três) pendências na etapa de ensino, mesmo decorrentes de anos/séries diferentes.

Art. 27. A Unidade Regional de Educação organizará, com suas escolas, a implantação dos Estudos de pendência, segundo orientações gerais da Secretaria de Estado da Educação. Em cada escola deve haver um responsável pela coordenação dos estudos de pendência, a cada ano letivo, podendo ser um professor, supervisor, coordenador pedagógico, apoio pedagógico ou o gestor escolar, considerando que:

I - o coordenador de pendência deve organizar um Plano de Trabalho de Pendência, contendo o plano de estudo de cada estudante, momentos de estudos individuais ou em grupo para a execução das atividades curriculares, agendamento periódico dos momentos presenciais com os docentes dos componentes curriculares, sendo, inclusive, o responsável pela gestão da avaliação final da pendência que é uma prova escrita;

II - o coordenador de pendência, no caso do professor, deve ter carga horária disponível para esse trabalho.

Art. 28. O registro das avaliações nos estudos de pendência deve ser traduzido em notas de 0 a 10, em cada componente curricular pendente, resultantes das atividades realizadas pelo estudante, no seu plano de estudo, das atividades nos momentos presenciais e na avaliação final da pendência.

Parágrafo único. Para aprovação nos estudos de pendência, o estudante deve ter aproveitamento de, no mínimo, 60%, ou seja, obter um valor igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 29. O estudante que não alcançar o rendimento esperado, nos estudos de pendência, poderá repeti-los nos semestres seguintes até concluir, com êxito, a etapa de ensino da educação básica em que estiver matriculado.

§ 1º. O estudante deverá submeter-se aos estudos de pendência no semestre subsequente.

§ 2º. O estudante só receberá o histórico de conclusão do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, após o cumprimento de todas as pendências referentes aos componentes curriculares do 6º ao 8º ano.

§ 3º. O estudante só será certificado com a conclusão do Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, após o cumprimento de todas as pendências referentes aos componentes curriculares.

Art. 30. Os Planos de Estudo para o cumprimento da pendência serão disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação às escolas, por ano/série e por componente curricular, de acordo com os conhecimentos essenciais descritos na matriz curricular de organização da aprendizagem da rede estadual de ensino.

Parágrafo único. No cumprimento de pendência, deve ser disponibilizado ao estudante, no mínimo, 2 (dois) encontros presenciais com o professor do componente curricular ou respectiva área de conhecimento para sanar dúvidas, antes da aplicação de prova final pelo gestor escolar, coordenador e apoio pedagógico.

Art. 31. Para garantia do cumprimento de estudos de pendência, o estudante, quando maior de idade, juntamente com uma testemunha, assinará um Termo de Responsabilidade, comprometendo-se com as normas e procedimentos do processo; para o estudante menor de idade, o Termo de Responsabilidade deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis.

Art. 32. Em caso de não adesão aos estudos de pendência, o estudante, quando maior de idade, juntamente com uma testemunha, assinará o Termo de Recusa; para o estudante menor de idade, o Termo de Recusa deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis.

Parágrafo único. A recusa ensejará a reprovação do estudante no ano/série/etapa cursado.

Art. 33. O estudante em progressão parcial ou pendência deve ter sua vida escolar registrada em documentos oficiais da unidade de ensino e no Sistema de Administração das Escolas Públicas - SIAEP, dentre os quais se destaca: diário de classe, ficha individual, boletim e ata específica.

§ 1º. A ata específica de pendência é um documento de registros avaliativos do estudante que cursa pendência.

§ 2º. A Ata específica de pendência deve ser preenchida pelo coordenador de pendência com dados do diagnóstico do estudante, durante os estudos e atividades avaliativas da pendência.

§ 3º. A Ata específica de pendência obedece a um modelo padrão, emitido pela Secretaria de Estado da Educação, para todas as instituições escolares da rede estadual de ensino.

Art. 34. Caso o estudante chegue à terceira série com alguma situação de pendência deve concluir os estudos de pendência até o final do ano, sob pena de não receber o certificado de conclusão do Ensino Médio.

Art. 35. Ao final do ano conclusivo dos ensinos fundamental e médio, o estudante que estiver ainda com estudos pendentes deve passar por Banca de Exames da Escola, composta por professores do (s) componente (s) curricular (es) pendentes, que decidirá por procedimentos pedagógicos para o cumprimento final de pendência, com vistas à certificação.

Parágrafo único. Somente serão submetidos à Banca de Exames da Escola estudantes que apresentem até 3 (três) pendências no ano corrente.

Art. 36. A Banca de Exames da Escola deve ser indicada pelo Conselho de Classe para resolver assuntos de pendência, nos anos finais de cada etapa, bem como resolver problemas de reposicionamento de estudantes nas séries, segundo esta Portaria.

Art. 37. A avaliação na pendência deve resultar da ponderação de três elementos distintos: o cumprimento do plano de estudos pelo estudante, as atividades e observações nos momentos presenciais e a prova realizada no encerramento, considerando que:

I - o Plano de Estudo deve conter as aprendizagens esperadas e os conteúdos essenciais para a série, no componente curricular, bem como as atividades pedagógicas que o estudante precisará desenvolver com a carga horária necessária;

II - cada Plano de Estudo de componente curricular (Base Nacional Comum/ Parte Diversificada) e série terá uma carga horária mínima estipulada pela Secretaria de Estado da Educação, proporcional à carga horária anual da Matriz de Estrutura Curricular em vigência;

III - os momentos presenciais, que serão, no mínimo, dois, para componentes curriculares de menor carga horária, são momentos pedagógicos que reunirão estudantes da mesma escola e possivelmente de escolas diferentes, do mesmo município, para solucionar dúvidas e averiguar as aprendizagens em desenvolvimento nos planos de estudo.

Art. 38. Cumprida a carga horária de pendência e as atividades relativas a essa, o Coordenador de Pendência da escola deverá registrar o resultado final de cada estudante no Sistema de Administração das Escolas Públicas - SIAEP.

§ 1º. Para o estudante aprovado, a nota da pendência deve substituir a nota final no ano e componente em que a pendência foi gerada.

§ 2º. O estudante que obtiver desempenho inferior a 60% (sessenta por cento) na pendência deverá repeti-la no semestre seguinte. Persistindo o rendimento abaixo do mínimo estabelecido, o estudante, ao final do 9º ano do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio, poderá submeter-se à Banca de Exames da escola.

§ 3º. Na EJA, os estudantes que não cumpriram as pendências poderão realizar avaliações por meio de Exames de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou por meio dos Cursos semipresenciais, garantindo, assim, a certificação.

Art. 39. Em casos de transferência com pendência, a escola que emitir o histórico escolar deve informar a situação de pendência do estudante nos componentes curriculares. A escola que recebe o estudante aprovado com pendência deve observar o histórico escolar, a ata de pendência e fazer a gestão de todos os procedimentos relativos ao cumprimento de pendências.

#### **4.4 Da classificação e reclassificação**

Art. 40. Classificação e/ou reclassificação é o procedimento que permite posicionar o estudante no ano/série, independente de documentos anteriores. Para estudantes já inseridos na rede estadual, deve ser considerado o nível de desenvolvimento cognitivo, a frequência e o rendimento escolar, obtidos ao longo do ano letivo. O processo de Classificação está regulamentado no Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual do Maranhão, devendo constar no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares.

Art. 41. Considera-se processo de classificação e reclassificação:

I - ausência de histórico escolar anterior; II - transferência de outros estados sem documentação escolar; III - transferência de outros países sem documentação escolar; IV - históricos escolares que não indicam a série que o estudante deve cursar; V - históricos escolares incompatíveis com o currículo do Estado do Maranhão.

Art. 42. Na ausência/inexistência de documentação de comprovação de escolaridade, o estudante, após avaliação realizada pela escola, é posicionado no ano/série compatível com sua experiência, desenvolvimento e idade.

Art. 43. O estudante, com idade mínima de 15 anos completos, para o ingresso no Ensino Fundamental e 18 anos completos para ingresso no Ensino Médio, deverá seguir as orientações do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA para classificação e/ou reclassificação.

Art. 44. No processo de classificação e/ou reclassificação, realizado pela escola, deve constar um exame por componente curricular, ou área de conhecimento, com foco nos conhecimentos básicos necessários ao prosseguimento dos estudos.

Art. 45. Para cada estudante classificado e/ou reclassificado, a escola deve organizar dossiê com todos os registros (atas, exames e pareceres) realizados nesse processo.

Art. 46. O estudante classificado e/ou reclassificado deve ter matrícula efetivada na escola e inserida no Sistema de Administração das Escolas Públicas - SIAEP.

Art. 47. O estudante que atingir rendimento satisfatório superior ao mínimo exigido para aprovação na série/ano/etapa e não tiver o mínimo de 75% de frequência para aprovação poderá pleitear reclassificação no ano seguinte, desde que se submeta ao exame previsto no artigo 42 desta Portaria.

#### **4.5 Casos específicos de reposicionamento de estudantes**

Art. 48. A escola poderá avaliar seus estudantes para fins de progressão serial, visando avançá-los nos anos/séries/etapas ou módulos em que estejam cursando, mediante verificação da aprendizagem e obtenção dos índices de aproveitamento necessários para aprovação, especialmente para estudantes em defasagem idade/ano/série.

§ 1º. Será admitida a aceleração de estudos para estudantes que evidenciem atraso escolar, considerando-se a distorção idade/ano/série, a partir de 02 (dois) anos entre a idade do estudante e a série/ano que deveria estar cursando.

§ 2º. O objetivo da avaliação dos estudantes em correção de fluxo não é somente "classificar" em série/ano posterior, mas indicar caminhos para a melhor escolha metodológica que contribua para a aprendizagem.

§ 3º. A avaliação tem sempre caráter de diagnóstico, quando seu objetivo é tomar decisões sobre a promoção ou aceleração para estudantes com altas habilidades, conforme o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual do Maranhão.

Art. 49. O aproveitamento de estudos será efetivado, considerando-se a correspondência entre a atividade, o componente curricular e a área de conhecimento cursada pelo estudante em outra escola ou séries anteriores, mediante os seguintes processos:

I - estudos concluídos com êxito; II - complementação de estudos, quando a soma da carga horária dos estudos realizados, na escola de destino, não atingirem o mínimo exigido por lei, para conclusão da etapa de ensino; III - suplementação de estudos, quando os estudos dos componentes da Base Nacional Comum Curricular não tiverem sido realizados em qualquer ano/série/etapa na escola de origem e não vierem a ser ministrados em, pelo menos, um ano/série/etapa na escola de destino.

Art. 50. O aproveitamento de estudos e a circulação de estudos do Ensino Regular para a Educação de Jovens e Adultos e vice-versa serão efetivados de acordo com a Matriz Curricular do Sistema de Ensino em vigor.

Art. 51. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 9.394\96, Inciso II, do Artigo 59, Resolução CNE\CEB 02\01, Artigo 16 e Parecer do Conselho Nacional de Educação 17\01, é prevista a terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, considerando que:

I - a terminalidade específica prevê viabilizar a certificação ao estudante com grave deficiência intelectual ou múltipla, que não apresentar resultados de escolarização previstos nesta Portaria; II - na certificação de conclusão de escolaridade, deve constar histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as competências desenvolvidas pelo estudante; III - após a certificação, a escola deve encaminhar o estudante para cursar o Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos e/ou para a Educação Profissional mais próxima à residência do estudante.

[..]

#### **4.6 Das disposições gerais sobre avaliação.**

Art. 55. As concepções basilares da prática avaliativa da rede estadual corroboram com as expressas nas Diretrizes Curriculares Estaduais (2014) e com a concepção de currículo numa perspectiva histórico-crítica.

Art. 56. A Sistemática de Avaliação da Aprendizagem, apresentada nesta Portaria, será acompanhada e avaliada por toda a Comunidade Escolar e órgãos afins da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, no decorrer dos 03 (três) primeiros anos de vigência.

Art. 57. Serão avaliados aspectos quanto a sua funcionalidade e aplicabilidade, visando aos ajustes e aperfeiçoamento, à eficácia do processo, podendo a Sistemática ser retificada, quando necessário, pela Secretaria Adjunta de Ensino - SAE e sancionada pelo Secretário de Estado de Educação.

Art. 58. O processo de implantação dos estudos de pendência ocorrerá, inicialmente, no ensino médio, com sua ampliação gradativa para o ensino fundamental.

Art. 59. Os instrumentos avaliativos, quando de sua elaboração e aplicação, devem considerar os objetivos gerais propostos e conteúdos básicos de cada componente curricular, observando a preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 60. Os registros numéricos dos períodos letivos e anuais, as faltas, as presenças, a descrição de conteúdos e os instrumentos avaliativos utilizados devem ser registrados no Diário Escolar Eletrônico do Sistema de Administração das Escolas Públicas - SIAEP, segundo as normas em vigência na Secretaria de Estado da Educação e as orientações do Calendário Escolar da rede para o ano letivo.

Art. 61. Os casos omissos serão tratados, conforme sua especificidade, pelos Órgãos pertinentes da Secretaria de Estado da Educação, juntamente com cada Unidade Regional de Educação.

Art. 62. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

## 6. DO PROCESSO DE MATRÍCULA, CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS.

A vida do estudante em nossa escola começa com sua matrícula e com sua apresentação a comunidade escolar. A atenção na chegada do estudante à nossa escola se justifica pela relação afetiva que buscamos estabelecer com nossos estudantes e ainda com o cuidado para que estes consigam permanecer na escola e concluir a sua formação na Educação Básica.

No que tange ao plano de matrícula cabe destacar que este será definido anualmente de acordo com as orientações da SEDUC -MA e da URE-SLZ, atendendo a Legislação em vigor, e obedecerá, ainda, os seguintes critérios:

- ✚ A direção da escola será responsável pela divulgação do período e dos critérios para efetivação da matrícula;
- ✚ Para a matrícula inicial, o estudante, pais ou responsáveis tomarão conhecimento dos dispositivos do Regimento Escolar e do PPP;
- ✚ Para a matrícula inicial, na escola, o responsável pelo estudante deverá apresentar Certidão de Nascimento e/ou Registro Geral - RG e atender o estabelecido pelo regimento da escola e pela Legislação vigente.
- ✚ Para a matrícula de estudantes de outros estabelecimentos de ensino, a Escola deverá exigir os documentos: Histórico Escolar, fotos, Certidão de Nascimento; Cartão de Saúde e comprovante de residência;
- ✚ Fica estabelecido o prazo máximo de 30 dias, após a matrícula, para a apresentação do Histórico Escolar;
- ✚ Para os estudantes da Escola, a renovação da matrícula será realizada em data previamente estabelecida e somente pelo responsável legal do estudante, e pelo próprio estudante, em caso de maioridade.
- ✚ Em especial, as pré-matrículas da 1ª série do Ensino Médio serão realizadas via internet sob coordenação da SEDUC-MA por meio do site [www.educacao.ma.gov.br](http://www.educacao.ma.gov.br) na aba matrícula fácil. As pré-matrículas deverão ser confirmadas na escola em data estabelecida pela SEDUC-MA e os responsáveis legais devem estar de posse da documentação aqui já mencionadas para efetivação da mesma.

O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso não frequente a escola por 30 dias consecutivos e desde que se cumpra as determinações contidas no Inciso II do Artigo 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: “Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares”.

A transferência bem como o recebimento de novos estudantes após a matrícula inicial poderá ocorrer por solicitação da família, com assinatura do pedido na secretaria da escola e atendimento a documentação previamente solicitada. Sobre as transferências:

- ✚ A Escola aceitará a transferência, observadas as exigências e formalidades legais;
- ✚ A transferência far-se-á em âmbito nacional, observados os princípios e normas vigentes;
- ✚ A transferência oriunda de outros países será realizada em conformidade com as bases legais.

Os estudantes que cometerem ato de desrespeito às normas da escolas e por deliberação das instâncias coletivas, após esgotados as intervenções pedagógicas, tiverem o pedido de sua transferência solicitada terá o prazo de um mês para se matricular em uma nova escola. Caso não consiga, sua situação deverá ser apresentada ao Conselho Tutelar que deverá se fazer presente mensalmente na escola para acompanhamento do estudante, sendo mantido assim seu direito a educação.

**PARTE III**  
**DAS FUNÇÕES**

**1. COMPOSIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

**1.1 Organograma da Escola**



**Figura 27:** Organograma de funcionamento do Centro de Ensino Santa Teresa

**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

A organização escolar compreende todos os setores que colaboram para o funcionamento e manutenção da escola com o objetivo de garantir o processo de ensino-aprendizagem. De acordo com o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual do Maranhão a organização escolar abrange os seguintes serviços:

- **Gestão Escolar**
- **Supervisor Escolar / Apoio Pedagógico**
- **Corpo Docente**
- **Bibliotecário**
- **Secretário Escolar**
- **Técnico Administrativo**
- **Servente**
- **Merendeira**
- **Vigia**
- **Corpo Discente**

## **1.2 Compete ao Gestor Geral**

I - elaborar o Plano de Trabalho Anual (PTA) em parceria com o Colegiado Escolar;

II - Coordenar, articular e participar das discussões dos segmentos da comunidade escolar e local sobre a função social da escola, para construção e implementação do Projeto Político Pedagógico da escola, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais e às Diretrizes Curriculares do Estado;

III - submeter à aprovação do Colegiado Escolar o Projeto Político Pedagógico da escola;

IV - garantir a elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico;

V - definir o horário escolar e garantir o seu cumprimento, conforme orientações para o ano letivo enviadas pela Secretaria de Estado da Educação;

VI- garantir a elaboração e execução do planejamento de ensino de acordo com as Orientações Normativas para o Funcionamento Escolar emanadas da Secretaria de Estado da Educação;

VII- elaborar, em conjunto com o Supervisor/a e representantes do segmento do Colegiado Escolar, o calendário escolar, de acordo com as normas estabelecidas;

VIII- garantir a realização do plano de ensino por meio do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos docentes;

- IX – elaborar e implementar juntamente à equipe do Suporte Pedagógico um plano de formação continuada em serviço;
- X - acompanhar as atividades do Suporte Pedagógico junto ao corpo docente, quanto à organização, metodologia, utilização de recursos didáticos, ao domínio de conteúdo e ao relacionamento com os estudantes, bem como orientar sobre o uso do diário de classe e/ou diário eletrônico no que se refere aos conteúdos e atividades trabalhadas de conformidade com o planejamento escolar;
- XI - propor junto ao Suporte Pedagógico atividades diversificadas relativas ao tratamento dos conteúdos para subsidiar a prática docente;
- XII- realizar reuniões com pais, mães ou responsáveis para análise do rendimento dos estudantes e discussão acerca de questões relativas ao processo educativo;
- XIII - apoiar o Suporte Pedagógico, viabilizando ações de melhoria contínua do currículo da escola;
- XIV - promover e coordenar reuniões periódicas de avaliação do desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes, objetivando a busca de correções e implementação de ações pedagógicas e administrativas;
- XV - acompanhar e propor intervenções para correção das taxas de reprovação, abandono, infrequência e similares, de modo a formar competências pedagógicas de sucesso escolar;
- XVI - mobilizar a comunidade escolar para realizar a avaliação institucional periódica, com vistas à melhoria contínua da instituição;
- XVII - promover atividades de integração escola-comunidade, estabelecendo parcerias otimizadoras de cunho sócio-educacional;
- XVIII – organizar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de planejamento, avaliação escolar e do Projeto Político Pedagógico, juntamente com a equipe de Suporte Pedagógico;
- XIX – promover atividades pedagógicas, científicas, tecnológicas, esportivas, sociais e culturais, em articulação com a comunidade escolar;
- XX – viabilizar a formação continuada para o pessoal técnico, administrativo e pedagógico da escola na valorização das competências e troca de conhecimentos;
- XXI - representar, oficialmente, o estabelecimento de ensino, sempre que se fizer necessário;

- XXII - propor ao setor competente a abertura de sindicâncias para apurar irregularidade de que tenha identificado, no âmbito do estabelecimento de ensino;
- XXIII - encerrar em conjunto, com o secretário do estabelecimento de ensino, as atas dos trabalhos realizados durante o ano letivo, encaminhando-as ao setor competente;
- XXIV - manter a conservação do prédio escolar, mobiliários e equipamentos;
- XXV - planejar e acompanhar a utilização das dependências do estabelecimento de ensino para eventos externos, submetendo à apreciação da Unidade Regional de Educação;
- XXVI - elaborar relatório das atividades desenvolvidas no estabelecimento de ensino encaminhando ao setor competente; XXVII - apoiar e supervisionar a organização de grupos discentes em grêmios, com vistas ao exercício da cidadania e ampla melhoria da escola;
- XXVIII - autorizar o exercício aos membros do corpo docente, pessoal administrativo e operacional, de acordo com documento expedido pelo setor competente da Secretaria de Estado da Educação;
- XXIX - despachar, em tempo hábil, os requerimentos sobre matrículas, transferências, declarações e outros que lhe competirem;
- XXX - expedir certificados e/ou diplomas;
- XXXI - expedir declarações, certificados e/ou diplomas, bem como qualquer outro documento de cunho administrativo ou pedagógico que lhe for solicitado;
- XXXII - convocar e presidir reuniões técnicas, administrativas e pedagógicas mediante a necessidade da escola;
- XXXIII - zelar pelo cumprimento do expediente dos funcionários de acordo com a lei vigente;
- XXXIV - controlar a frequência e pontualidade dos servidores, enviando ao setor competente da Secretaria de Estado da Educação os documentos pertinentes;
- XXXV - responder, legalmente, perante os órgãos públicos competentes, pelo funcionamento da Unidade de Ensino;
- XXXVI - encaminhar mensalmente ao Juizado da Infância e da Adolescência e ao Conselho Tutelar, a relação nominal dos estudantes menores de quatorze anos regularmente matriculados que se ausentarem da unidade de ensino por mais de três

dias seguidos no mês, a fim de evitar a evasão e a reprovação, conforme a legislação em vigor;

XXXVII - zelar pela qualidade da alimentação escolar e criar mecanismos de acompanhamento e controle do estoque, evitando desvios dos gêneros, bem como comunicando ao setor competente, qualquer irregularidade detectada;

XXXVIII - realizar a gestão dos recursos tecnológicos e de consumo da escola para otimizar os processos administrativos e pedagógicos;

XXXIX - articular a relação entre a escola e a Secretaria de Educação;

XL - articular a relação entre a escola e a comunidade;

XLI - formular e adotar medidas normativas e regulamentares condizentes com os objetivos da escola;

XLII - articular, organizar e supervisionar as ações de todos os segmentos da comunidade escolar no cumprimento da função social da escola;

XLIII - assegurar o processo participativo de tomadas de decisões e zelar para que essas ações se convertam em ações concretas;

XLIV - conhecer a legislação educacional e de ensino, as normas emitidas pela Secretaria de Educação e o Regimento Escolar, assegurando seu cumprimento;

XLV - coordenar o trabalho da Secretaria da Escola, zelando pela organização, atualização e conservação da documentação e escrituração escolar;

XLVI - conferir, expedir e assinar documentos escolares, em concordância com as Diretrizes e/ou Resoluções do Conselho Estadual de Educação;

XLVII - divulgar os objetivos e metas da escola, assim como acompanhar o desempenho dos estudantes e apresentar os resultados à comunidade escolar;

XLVIII - monitorar os registros de frequência, conteúdos programáticos e notas no Sistema de Administração das Escolas Públicas - SIAEP;

XLIX - planejar intervenções pedagógicas a partir da análise dos relatórios emitidos pelo SIAEP;

L - zelar pela observância deste Regimento, bem como pelas determinações legais emanadas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e da Secretaria de Estado da Educação;

LI - identificar, para viabilização do Projeto Político Pedagógico, diversas formas de financiamento e suas fontes, coerentes com a gestão pública, e delas fazer uso,

elaborando planos e projetos, acompanhando-os e avaliando-os, junto ao Colegiado Escolar;

LII - planejar, controlar, acompanhar e avaliar, junto com o Colegiado Escolar e a Caixa Escolar, a administração dos recursos financeiros e o controle fiscal;

LIII - prestar contas dos recursos financeiros à comunidade escolar e aos órgãos competentes;

LIV - disponibilizar o acesso aos documentos normativos da escola a toda comunidade escolar;

LV - fornecer as informações solicitadas no Censo Escolar da Educação Básica;

LVI - preencher e atualizar anualmente as informações constantes em cada um dos quatro cadastros do sistema Educacenso;

LVII - conferir os dados preliminares do Censo, publicadas no Diário Oficial da União, e caso seja necessário, proceder às correções, dentro dos prazos legais, no sistema Educacenso.

### **1.3 Compete ao Gestor/a Auxiliar**

I - representar ou substituir o Gestor/a Geral em sua ausência e/ou impedimentos;

II - desenvolver, em conjunto com o Gestor/a Geral, todas as atribuições que lhe são afetas.

### **1.4 Compete ao Supervisor Escolar / Apoio Pedagógico**

I - participar do processo de construção, implantação e implementação do Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino, sendo responsável pela Proposta Pedagógica que nele se insere;

II - organizar e implementar o currículo proposto na Unidade de Ensino, orientar a elaboração dos planos de curso, assim como programas e projetos que contemplem os temas sociais/educacionais de forma interdisciplinar e transversal, execução, acompanhamento e avaliação do currículo escolar;

III - levantar, consolidar e analisar dados pedagógicos da escola para a elaboração e emissão de pareceres e relatórios técnicos por período letivo;

- IV - Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das etapas do trabalho pedagógico: planejamento, execução e avaliação;
- V - realizar em parceria com o Gestor/a Escolar, formação continuada em serviço para o corpo docente e outros profissionais da escola, promovendo cursos, seminários, encontros e ciclos de estudos que atendam às necessidades e práticas pedagógicas fomentando a aprendizagem;
- VI - Orientar e acompanhar o processo de avaliação da aprendizagem, propondo intervenções pedagógicas para efetivação da aprendizagem dos discentes;
- VII - acompanhar os resultados da aprendizagem nas áreas/disciplinas, por turma, sugerindo alternativas que viabilizem melhor rendimento escolar antes do final de cada período;
- VIII - orientar o professor/a na efetivação da recuperação paralela enquanto direito inerente aos estudantes que não alcançaram as aprendizagens esperadas;
- IX - mobilizar ações que propiciem a melhoria da qualidade das relações interpessoais internas e externas à escola;
- X - fazer o acompanhamento e os encaminhamentos necessários aos estudantes com deficiências;
- XI - coordenar as reuniões do Conselho de Classe, validando as decisões deliberativas;
- XII - organizar, divulgar e monitorar o cronograma de atividades do calendário escolar, horário de trabalho dos professores/as, projetos e reuniões pedagógicas;
- XIII - proceder a autoavaliação, do fazer pedagógico, com vistas ao crescimento profissional e à melhoria do serviço de suporte;
- XIV - garantir a unidade, qualidade e equidade no tratamento curricular com a utilização do método didático expresso nas Diretrizes Curriculares Estaduais em todas as ações pedagógicas no âmbito da escola;
- XV - exercer outras atribuições decorrentes deste Regimento, respeitada a especificidade de sua função.

### **1.5 Compete ao Corpo Docente**

- ✚ Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola;

- ✚ Participar do processo de análise e seleção de livros e materiais didáticos em consonância com as diretrizes e critérios pela Secretaria de Educação do Estado;
- ✚ Elaborar o seu planejamento de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino; selecionando o conteúdo determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino;
- ✚ Participar de reuniões de estudos, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de ensino;
- ✚ Propiciar aquisição do conhecimento científico, erudito e universal para que os estudantes reelaborem os conhecimentos adquiridos e elaborem novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos e próprios do contexto social do educando, garantindo-lhe a liberdade de criação e o acesso as fontes de cultura;
- ✚ Promover uma avaliação contínua, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre si mesmo;
- ✚ Promover as avaliações de acordo com os critérios do Projeto Político Pedagógico;
- ✚ Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade de Ensino com vistas ao melhor rendimento do processo de ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário;
- ✚ Realizar a recuperação contínua e paralela de estudos para todos os estudantes que durante o processo ensino-aprendizagem, não dominarem o conteúdo curricular ministrado;
- ✚ Participar ativamente do Conselho de Classe;
- ✚ Participar da elaboração do Calendário Escolar;
- ✚ Ministras aulas fazendo uso de explicações, dinâmicas de grupo de pesquisa, para possibilitar aos estudantes o cultivo de linguagem que lhe permitam o contato corrente com seus semelhantes, desenvolver o raciocínio lógico, a capacidade de abstração, o poder de síntese de concentração, aquisição de conhecimentos integrados dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza, a aquisição de conhecimentos básicos do meio em que devem conviver e o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais;

- ✚ Elaborar o plano de aula, selecionando os conteúdos do plano de curso e determinando a metodologia, com base nos objetivos visados, para obter melhor rendimento de ensino;
- ✚ Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado valendo-se das suas próprias aptidões, ou consultando o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o processo de ensino-aprendizagem;
- ✚ Registrar o conteúdo ministrado e as atividades efetivadas fazendo anotações no Diário de Classe, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento da disciplina;
- ✚ Colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do adolescente transmitindo-lhe os conhecimentos de bons hábitos, valores e atitudes construtivas;
- ✚ Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, vocacional ou recreativo facilitando a organização de representante de classe, para incentivar o espírito de liderança dos estudantes e concorrer para a socialização e formação integral dos mesmos;
- ✚ Participação de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e melhoria de ensino.

### **1.6 Compete ao Bibliotecário**

O Bibliotecário terá como atividades o planejamento, a implantação, a organização e o funcionamento da Biblioteca Escolar, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola. Portanto, compete ao bibliotecário:

- ✚ Participar da elaboração e implantação do Projeto Político Pedagógico;
- ✚ Elaborar, juntamente com o Serviço Técnico – Pedagógico, o regulamento próprio, onde estará explicitado o funcionamento da Biblioteca Escolar, com aprovação da Direção;
- ✚ Selecionar, juntamente com Docentes e Especialistas em Assuntos Educacionais, material bibliográfico, adquiri-lo e processá-lo tecnicamente;
- ✚ Catalogar e classificar livros e periódicos;

- ✚ Orientar os usuários sobre o funcionamento e bom uso da Biblioteca Escolar;
- ✚ Colocar a Biblioteca Escolar à disposição da comunidade escolar, atendendo a legislação em vigor;
- ✚ Programar atividades para transformar a Biblioteca Escolar num espaço cultural e pedagógico;
- ✚ Fazer empréstimo.

## **1.7 Setor Técnico - Administrativo**

O Serviço Técnico - Administrativo é o setor de suporte ao funcionamento de todos os setores da Unidade de Ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, proporcionando condições para que os mesmos cumpram suas reais funções.

### **1.7.1 Secretário Escolar:**

A Secretaria é o setor que tem a seu encargo todo o serviço de escrituração escolar e correspondência da Unidade de Ensino.

Cabe ao Secretario Escolar (Lei nº 1.139 de 28 de outubro de 1.992) executar serviços de organização de arquivo, preservação de documentos, coletânea de leis e escrituração de documentos escolares, registrar e manter atualizados os assentamentos funcionais dos servidores, organizar e preparar a documentação necessária para o encaminhamento de processos diversos. Dentre suas atribuições pode-se detalhar:

- ✚ Coordenar e executar tarefas da secretaria escolar;
- ✚ Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação de identidade e regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares;
- ✚ Redigir e expedir toda a correspondência oficial da Unidade de Ensino;

- ✚ Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviço, circulares, resoluções e demais relatórios;
- ✚ Auxiliar na elaboração de relatórios;
- ✚ Rever todo o expediente a ser subtendido a despacho do Diretor;
- ✚ Apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
- ✚ Coordenar e supervisionar as atividades referentes a matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;
- ✚ Assinar juntamente com o diretor, os documentos escolares que forem expedidos, inclusive os diplomas e certificados;
- ✚ Preparar e secretariar reuniões, quando convocado pela direção;
- ✚ Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos a secretaria;
- ✚ Comunicar a direção toda irregularidade que venha a ocorrer na secretaria;
- ✚ Organizar e preparar a documentação necessária para o encaminhamento de processos diversos;
- ✚ Conhecer a estrutura, compreender e viabilizar o funcionamento das instancias colegiadas na Unidade de Ensino;
- ✚ Registrar e manter atualizados os assentamentos dos servidores;
- ✚ Participar de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração geral e específica, bem como métodos e técnicas de trabalho;
- ✚ Participar, estudar e propor aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho;
- ✚ Realizar programação de trabalho, tendo em vista alterações de normas legais, regulamentares ou recursos;
- ✚ Auxiliar na coleta e organização de informações, dados estatísticos da escola e documentação;
- ✚ Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas associações escolares;
- ✚ Comprometer-se com o atendimento às reais necessidades escolares;
- ✚ Participar com a comunidade escolar da elaboração do Projeto Político Pedagógico.

### 1.7.2 Técnico Administrativo:

- São atribuições do Técnico Administrativo:

- ✚ Auxiliar na coleta e organização de informações, dados estatísticos da escola e documentação;
- ✚ Selecionar, classificar e arquivar documentação;
- ✚ Participar na execução de programas e projetos educacionais;
- ✚ Prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas à assistência técnica aos segmentos envolvidos diretamente com o processo ensino-aprendizagem;
- ✚ Participar de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração geral e específica, sob orientação;
- ✚ Participar, estudar e propor aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho;
- ✚ Realizar programação de trabalho, tendo em vista alterações de normas legais, regulamentares ou recursos;
- ✚ Participar da elaboração de programas para o levantamento, implantação e controle das práticas de pessoal;
- ✚ Participar com a comunidade da construção do Projeto Político Pedagógico;
- ✚ Auxiliar na distribuição de recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola;
- ✚ Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas associações escolares;
- ✚ Auxiliar na administração e organização das bibliotecas escolares;
- ✚ Contribuir para o cumprimento do Calendário Escolar;
- ✚ Participar na elaboração, execução e desenvolvimento de projetos especiais;
- ✚ Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares;
- ✚ Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria;
- ✚ Comprometer-se com o atendimento às reais necessidades escolares;

- ✚ Desenvolver outras atividades afins ao órgão e a sua área de atuação.

## **1.8 Setor dos serviços gerais**

Os serviços gerais têm a seu cargo a manutenção, a preservação, segurança e merenda da escola, sendo coordenados e supervisionados pela Direção.

O corpo de pessoal para os Serviços Gerais será formado por: serventes, merendeiras, vigias e outros.

### **1.8.1 São atribuições do Servente:**

- ✚ Efetuar a limpeza e manter em ordem as instalações escolares;
- ✚ Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais e estrutura física da escola;
- ✚ Comunicar à direção qualquer problema que surja na estrutura da escola, para que sejam tomadas providências no sentido de saná-las;
- ✚ Participar com a comunidade escolar da elaboração do Projeto Político Pedagógico.

### **1.8.2 Da Copeira:**

- ✚ Preparar e servir merenda escolar, controlando-a quantitativamente e qualitativamente;
- ✚ Informar o Diretor da escola da necessidade de reposição de estoque, em tempo hábil;
- ✚ Conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho, procedendo à limpeza e à arrumação;
- ✚ Comunicar à Direção quaisquer problema relativo a execução do seu trabalho para que sejam tomadas providências adequadas;
- ✚ Participar com a comunidade escolar da elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- ✚ Efetuar as demais tarefas correlatas a sua função.

### 1.8.3 Do vigia:

- ✚ Efetuar rondas de inspeção de forma a garantir a constante segurança da Unidade de Ensino;
- ✚ Controlar a entrada, nas dependências do prédio, de pessoas sem identificação ou autorização, como medida de segurança;
- ✚ Comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências;
- ✚ Zelar pelo prédio e suas instalações, levando ao conhecimento de seu superior qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção;
- ✚ Efetuar as demais tarefas correlatas a sua função, definidas pela Direção.

## 1.9 Do Corpo Discente

O Corpo Discente é constituído por todos os alunos regularmente matriculados nos cursos em funcionamento na Unidade de Ensino.

Este documento foi elaborado e aprovado pelo Conselho Diretor, supervisores e professores neste Centro de Ensino Santa Teresa objetivando a melhoria do trabalho escolar, aperfeiçoamento do ensino ministrado e manutenção da ordem social da escola.

Ficando acordado que são:

### 1.9.1. Direitos dos estudantes

- ✚ Ter um representante no Conselho de Classe;
- ✚ Ter aula de boa qualidade (dentro dos princípios pedagógicos atuais).
- ✚ Ter sua ausência reconsiderada, quando o motivo apresentado for justificável;
- ✚ Receber seus trabalhos e avaliações corrigidos, suas médias bimestrais; bem como revisar quando for necessário;

- ✚ Submeter-se a 2ª verificação da aprendizagem, desde que seja considerada justa sua ausência na primeira. Esta ação refere-se à avaliação bimestral que será justificada pelos pais ou responsável pelo aluno, através de atestado médico;
- ✚ Trancar sua matrícula até 50 dias após o início das aulas, se sua frequência for regular;
- ✚ Esclarecimento de dúvidas no decorrer das aulas;
- ✚ Reivindicar seus direitos ao pessoal competente e ser atendido em suas solicitações desde que consideradas justas;
- ✚ Receber informações sobre os diversos serviços oferecidos pela escola;
- ✚ Organizar e participar das agremiações estudantis;
- ✚ Fazer uso dos serviços e dependências escolares de acordo com as normas estabelecidas neste Documento;
- ✚ Tomar conhecimento do seu rendimento escolar e de sua frequência, através do boletim ou carteira escolar;
- ✚ Apresentar sugestões relativas aos conteúdos programáticos desenvolvidos pelo professor com o objetivo de aprimorar o processo ensino – aprendizagem;
- ✚ Reivindicar o cumprimento da carga horária prevista na grade curricular.

### **1.9.2 Deveres dos estudantes**

- ✚ Obedecer o horário de entrada 07:10 no turno matutino, 13:10 no turno vespertino. e 19:15 no turno noturno. Após este horário, o estudante terá seu atraso registrado na carteirinha escolar e de verá assistir aula a partir do segundo horário, com exceção daquele que tiver o seu atraso justificado pelo responsável.
- ✚ A carteira escolar é documento para identificar, meio de comunicação escola x família x escola. A carteira é apresentada, todos os dias, pelo aluno. A perda da mesma deve ser comunicada a direção da escola e outra carteira deve ser providenciada.
- ✚ Trazer seu material didático com: livro, caderno, canetas, entre outros, referente a cada disciplina e de acordo com os horários de aula.

- ✚ Apresentar-se com a farda completa (calça, blusão e tênis/sapato branco, azul ou preto). Se a família tiver dificuldades em adquirir a farda, deverá o responsável pelo aluno requerer junto à direção um prazo maior para providenciar a mesma.
- ✚ Cultivar um bom relacionamento junto aos colegas e demais membros da escola.
- ✚ Contribuir para a ordem e disciplina da escola.
- ✚ Justificar suas faltas, em tempo hábil, até 03 dias, após o ocorrido; através de atestado ou diretamente à direção acompanhado do responsável.
- ✚ Participar dos eventos socioculturais, que só podem acontecer com previa autorização da direção.
- ✚ Entregar no prazo determinado as tarefas solicitadas pelos educadores.
- ✚ Não trazer eletroeletrônicos para a escola e vigiar seus pertences, pois a escola não se responsabiliza pela perda, portanto todo cuidado é pouco.
- ✚ Conservar e manter em perfeito estado: mobiliário, dependências e o prédio da escola. Qualquer tipo de vandalismo o responsável, do aluno, terá que ressarcir o dano causado. Caso haja rescendente, sua transferência será expedida e levada a ocorrência para um órgão competente.
- ✚ Não sair ou entrar na sala de aula durante o horário de aula, salvo com a autorização do professor ou direção. Aluno ausente de sala, no horário de aula, será encaminhado para a Direção que tomará as devidas providencias.
- ✚ Indenizar o prejuízo, quando produzir danos materiais a objetos de propriedade de colegas e/ou funcionários.

### 1.9.3 Proibições aos estudantes

É vedado ao aluno:

- ✚ Ocupar-se durante as aulas com atividades alheias as mesmas;
- ✚ Danificar qualquer dependência do prédio escolar ou material didático, sob pena de sanções legais, entre elas o ressarcimento do bem danificado;
- ✚ Retirar-se da instituição de ensino ou da sala de aula sem consentimento das autoridades responsáveis (direção, supervisão e professores);
- ✚ Permanecer no pátio ou corredores da escola durante os horários de aula;

- ✚ Permanecer nas calçadas, praças públicas, bares próximos à escola após ou durante o horário de aula;
- ✚ Permanecer na sala dos professores, secretaria, núcleo pedagógico sem permissão;
- ✚ Promover na escola rifas, bingo, listas e vendas sem o prévio conhecimento e autorização da direção da escola;
- ✚ Namorar dentro da escola;
- ✚ Descaracterizar, pintar, colocar o próprio nome no uniforme e usar adereços que não fazem parte do uniforme;
- ✚ Usar short, mini-saia, mini-blusa, bermudas e bonés na escola no horário de aula;
- ✚ Cometer ou levar outros a cometerem atos de indisciplina;
- ✚ Pinchar paredes da escola;
- ✚ Fazer uso do celular em sala de aula e no horário de aula;
- ✚ Criar confusão, brigar, usar de violência dentro ou fora da escola;
- ✚ Utilizar a quadra de esporte sem autorização da direção;
- ✚ Receber visita, desde que tenha autorização da direção;
- ✚ Desacatar gestores, educadores, supervisores, funcionários e colegas;
- ✚ Jogar lixo nos corredores e em sala de aula;
- ✚ Fumar ou ingerir bebidas alcoólicas nas dependências da escola.

**Os alunos que cometerem atos de infração disciplinar estarão sujeitos a:**

1. Aconselhamento pelo professor.
2. Encaminhamento as supervisoras.
3. Repreensão oral me escrita dos diretores.
4. Suspensão das atividades escolares por 05(cinco) dias, podendo ser prorrogada pela direção de acordo com a infração cometida.
5. Ressarcir prejuízos causados.
6. Transferência por conveniência de estabelecimento de ensino.

**\* Considerações:**

- ✚ A suspensão implicará na obrigatoriedade de apresentação dos trabalhos determinados pelos professores.
- ✚ A transferência será oferecida ao aluno que cometer falta grave, assim considerada pelo Conselho Diretor.
- ✚ Será assegurado ao aluno punido por indisciplina, amplo direito de defesa.

### **1.10 Da forma e objetivos do registro, escrituração e arquivos escolares**

A escrituração e o arquivamento dos documentos escolares têm como finalidade assegurar, em qualquer tempo, a verificação da:

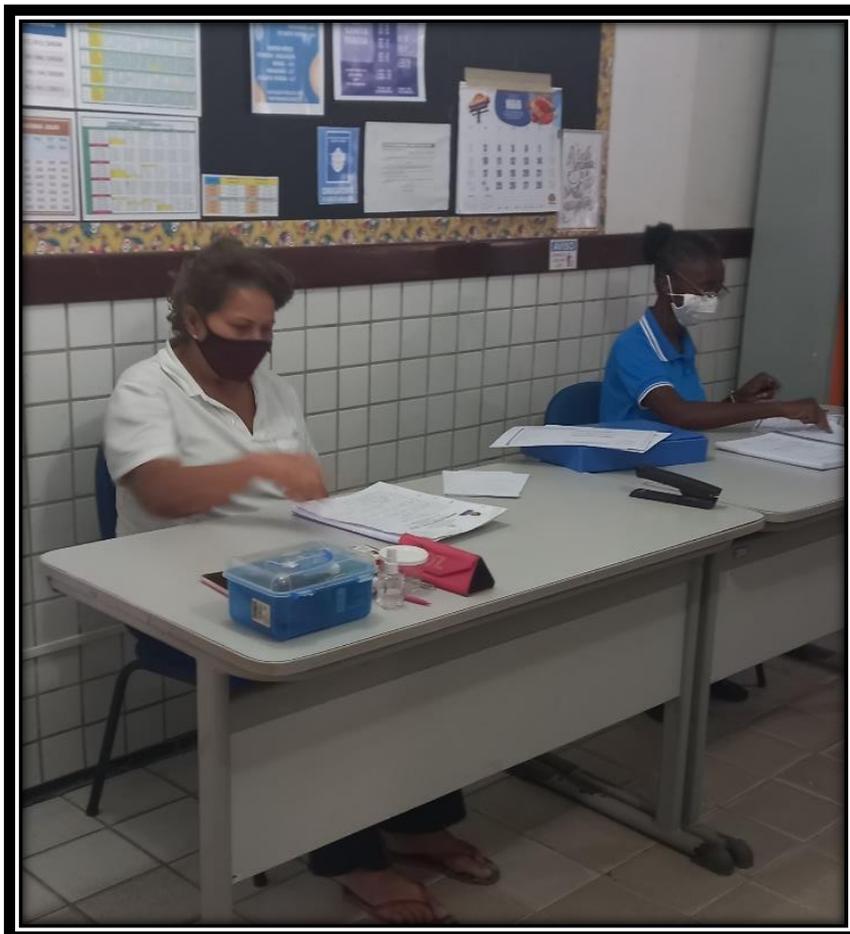
- ✚ Identidade de cada aluno;
- ✚ Regularidade de seus estudos;
- ✚ Autenticidade de sua vida escolar;
- ✚ Documentação específica da Unidade Escolar

Os atos escolares serão registrados em livros, fichas ou instrumentos informatizados, resguardadas as características imprescindíveis, cabendo sua autenticidade à aposição da assinatura do Diretor ou do Secretário.

Constituem o Arquivo Escolar:

- ✚ Documento relativo ao corpo discente, que compreende:
  - ✓ Ficha de matrícula;
  - ✓ Ficha individual;
  - ✓ Histórico escolar;
  - ✓ Certificado de conclusão e diploma;
  - ✓ Boletim escolar;
  - ✓ Carteira Escolar
  
- ✚ Documentação relativa à Unidade de Ensino que compreende:
  - ✓ Controle de ponto (Movimento Mensal);
  - ✓ Atas de reuniões de pais;
  - ✓ Atas de resultados finais;

- ✓ Atas de resultados de Conselho de Classe;
- ✓ Assentamento individual de professores e funcionários;
- ✓ Ata do Colegiado Escolar;
- ✓ Ata do Caixa Escolar.



**Figura 28:** Equipe Administrativa Do Centro de Ensino Santa Teresa  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

## PARTE IV

### DIMENSÕES DA ESCOLA

#### **1. DIMENSÃO FINANCEIRA**

Na busca constante pela Gestão Democrática, em que os interesses e necessidades da escola são conhecidas, analisadas e decididas por todos que se encontram diretamente ligados à Escola, o Centro de Ensino Santa Teresa através de seus representantes legais, trabalha na perspectiva de atingir a excelência no trabalho realizado, atender as necessidades daqueles que estão na escola e dela fazem parte e, ainda, contribuir com aqueles que são indiretamente beneficiados pelo trabalho que a mesma desenvolve.

No exercício de sua função a Gestão encontra-se amparada pela existência do Caixa Escolar Santa Tereza, enquanto representação que atua de forma efetiva nas decisões referentes ao financiamento direcionado à Escola e da aplicação do mesmo. O Caixa Escolar Santa Tereza é regido por um estatuto que norteia as ações, dando suporte legal. A atual diretoria conta com um presidente (que obrigatoriamente é o gestor geral da escola), tesoureiro (a), secretário (a), Conselho Fiscal e Suplentes. O mandato é de dois anos e a escolha dos membros é realizada por meio de Assembleia Geral. Outro segmento atrelado a gestão financeira é o Colegiado Escolar, que assim como o Caixa Escolar tem a incumbência de supervisionar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e as ações da Gestão Escolar. O Colegiado Escolar é composto por um presidente e por representantes dos segmentos professores, funcionários e alunos, sendo dois de cada, um titular e um suplente. A eleição ocorre a cada dois anos e as ações não se restringem ao financeiro, mas agrega outras participações tais como questões pedagógicas e disciplinares.

Tanto o Caixa Escolar quanto o Colegiado Escolar através de suas ações e participantes tem por objetivo acompanhar e fazer valer a aplicação dos recursos destinados à Escola e que visam um melhor desempenho da Educação Básica através de um trabalho pedagógico com qualidade.

O Caixa Escolar e o Colegiado Escolar têm suas funções voltadas para o acompanhamento dos recursos e de sua aplicação. Neste sentido, destacam-se os seguintes recursos:

**1.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):** Repasse realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) é destinado a compra de merenda escolar. Hoje o valor é de R\$0,36 por aluno matriculado no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de jovens e Adultos. O recurso é transferido em 10 parcelas mensais, para atender 200 dias letivos, recomendando-se o investimento de 30% na compra direta de produtos da agricultura familiar (Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009).

**1.2 Fundo Estadual de Educação (FEE):** Repasse realizado pela Secretaria de Estado da Educação que deverá ser utilizado para a manutenção de material e serviços que deem à escola condições de funcionamento. Consiste em quatro repasses anuais que são estabelecidos conforme per capita. Os recursos podem ser utilizados para aquisição de material pedagógico, bem como pequenos reparos na estrutura física da escola.

**1.3 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE:** O PDDE é parte do conjunto de ações governamentais implementadas com o intuito de propiciar a elevação da qualidade do ensino e sua universalização. O valor devido a cada escola beneficiária é transferido, anualmente, em parcela única, de acordo com tabela progressiva definida em Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE, classificando as escolas em função do número de alunos atestado pelo censo escolar do ano anterior. Os recursos transferidos destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos, de forma a contribuir, supletivamente, para a melhoria física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados:

I - Na aquisição de material permanente, quando receberem recursos de capital;

II - Na manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;

III - Na aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;

IV - Na avaliação de aprendizagem;

V- Na implementação do projeto pedagógico.

VI- No desenvolvimento de atividades educacionais.

O PDDE está subdividido em especialidades e as que contemplam o Centro de Ensino Santa Teresa são: PDDE Básico e o PDDE Qualidade.

O PDDE Básico consiste em duas parcelas disponibilizadas a cada semestre letivo e tem por objetivo subsidiar o planejamento e implementação de projetos pedagógicos, reparos e consertos em prédios e dependências e compra de materiais escolares e ativos imobilizados móveis, como: Projetores; Computadores; Televisores; Impressoras.

Existem ainda as “Ações Agregadas ao PDDE”, transferências financeiras para fins específicos. Estas ações estão inseridas no chamado PDDE Qualidade. Atualmente somos contemplados com a Educação Conectada que tem por objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, o Educação Conectada chega até a escola como recurso destinada a implementação da internet como ferramenta didático-pedagógica que o objetivo de ampliar as possibilidades de trabalho dos docentes e da aprendizagem dos alunos. PDDE Emergencial, liberado para complementar as ações no período pandêmico e a previsão para 2022 o recebimento do PDDE Itinerários Formativos.

Ao defendermos na Escola a participação efetiva do Caixa Escolar e do Colegiado Escolar nas decisões referentes à aplicação destes recursos, e o envolvimento de toda comunidade escolar nas ações desenvolvidas pela Escola, acreditamos que a Gestão Democrática está se concretizando através de seu exercício no dia-a-dia.

## **2. DIMENSÃO FÍSICA**

O Centro de Ensino Santa Teresa dispõe de ambientes pedagógicos agradáveis, organizado e limpos. É importante destacar que todos os funcionários,

estudantes tem acesso a esses espaços, fazendo inclusive agendamento para usos dos mesmos. Os familiares do estudantes tem acesso alguns deste espaços sem agendamento, outros com prévio agendamento e alguns em específicos em momentos de reuniões e/ou culminância de atividades pedagógicas.

Constituem espaços do Centro de Ensino Santa Teresa:

AMBIENTES	QUANTIDADE	AMBIENTES	QUANTIDADE
Sala de aulas	08	Auditório	01
Biblioteca interativa	01	Deposito	01
Secretaria	01	Refeitório	01
Sala de Direção	01	Quadras	02
Sala de professores	01	Banheiros	15
Sala da supervisão	01	Almoxarifado	01
Sala multimídias	01	Cozinha	01

**Quadro 07:** Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa.

**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

## 2.1 Sala dos professores

Ambiente destinado ao encontro docente visando momentos de troca de experiências, de interação e de reuniões.



**Figura 29:** Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Sala dos docentes.

**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

## 2.2 – Sala do Grêmio Estudantil

Espaço destinado a realização de encontro e reuniões do estudantes, sendo também destinado a realização de reuniões dos monitores, dos comitês escolares e do grêmio estudantil.



**Figura 30:** Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Sala do Grêmio  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

## 2.3 Sala de atendimento pedagógico

Espaço destinado ao trabalho das superiores e apoios pedagógicos da escola no atendimento aos familiares, docentes e estudantes.



**Figura 31:** Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Sala da Supervisão  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

## 2.4 Pátios

Espaços destinados ao convívio de estudantes e funcionários da escola, sendo também utilizados para a realização de atividades pedagógicas.



**Figura 32:** Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Pátio Externo  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)



**Figura 33:** Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Pátio interno  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

## 2.5 - Salas de aula

Espaços pedagógicos destinados a realização das aulas e atividades que compõem o processo de ensino-aprendizagem. Na escola contamos com 08 salas de aulas.



**Figura 34:** Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Sala de aula  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)



**Figura 35:** Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Sala de aula.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

## 2.6 Sala de Vídeo

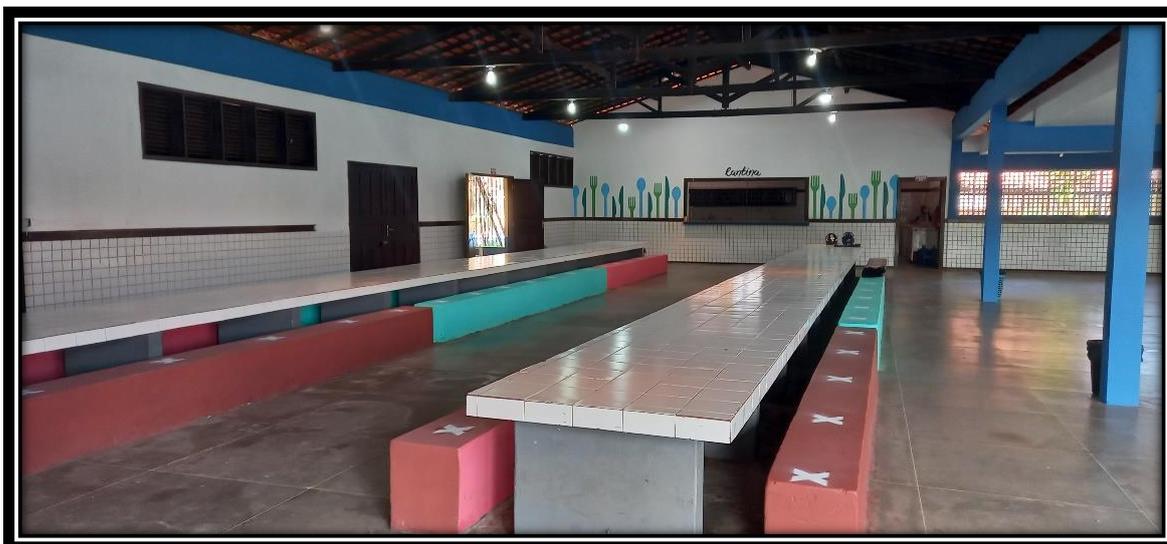
Espaço destinado a realização de aulas que demandam a utilização de recursos audiovisuais.



**Figura 36:** Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Sala de vídeo.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

## 2.7 Refeitório

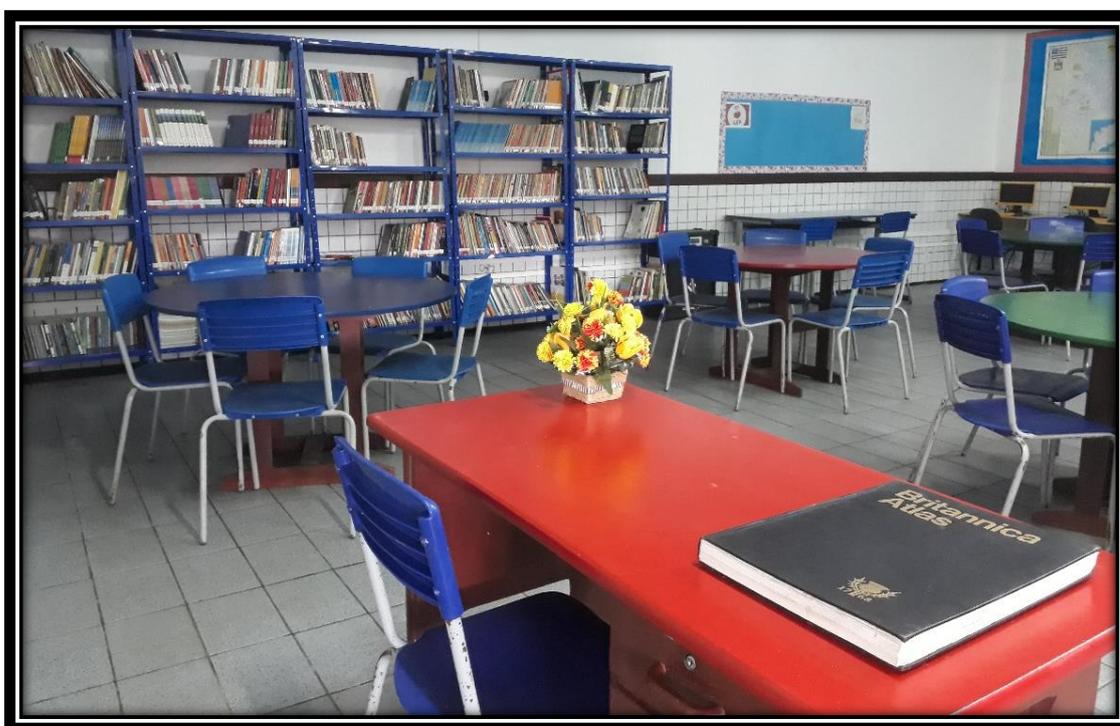
Espaço destinado a realização das refeições e ainda de atividades pedagógicas.



**Figura 37:** Espaços Físicos do Centro de Ensino Santa Teresa – Refeitório.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

## 2.8 – Biblioteca interativa Ana Maria Patelo Saldanha

A biblioteca interativa Ana Maria Patelo Saldanha visa prestar serviços de informação/pesquisa as atividades de ensino contribuindo para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem. O acervo é de livre acesso a comunidade escolar, sempre orientada pelo profissional responsável pela biblioteca da Escola. Cerca de 500 obras compõem nosso acervo, entre livros, revistas, jornais, enciclopédias e outras obras que contribuem diretamente para o trabalho pedagógico realizado na escola. Além de 8 computadores que são utilizados para realização de pesquisas.



**Figura 38** – Biblioteca Interativa do Centro de Ensino Santa Teresa.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

### 2.8.1 - Normas para empréstimos de obras

Os empréstimos só serão permitidos aos alunos devidamente matriculados, os quais deverão registrar o empréstimo fazendo uso da carteirinha pessoal, que será acompanhada pelo profissional que atua na biblioteca.

Em casos específicos os alunos serão passivos de punição:

- ✚ Em caso de perda, roubo e danos causados ao material solicitado, o aluno deverá repor o material através da compra da mesma obra ou de obra semelhante;
- ✚ Em caso, de atraso na devolução do material solicitado, o aluno deverá pagar a taxa simbólica de R\$0,10 por dia de atraso que será destinado ao cofre para aquisição de novas obras.

## 2.9 - QUADRAS

No ano de 2009, o Centro de Ensino Santa Tereza foi contemplado com a construção de duas quadras ( poliesportiva e de areia). A comunidade escolar sentiu-se honrada e satisfeita com a realização da obra. A construção das quadras constituiu-se no atendimento de uma antiga reivindicação da comunidade escolar.

Nos espaços das quadras eram realizadas as aulas de Educação Física e desenvolvidas atividades culturais, artísticas, recreativas e torneios que fazem parte do trabalho pedagógico, contudo, devido ao comprometimento da estrutura física das quadras as atividades não tem sido desenvolvidas nestes espaços por considerarmos os riscos à saúde dos estudantes e docentes.

A visitação as quadras e a reforma das mesmas já foi solicitada via ofício a SEDUC-MA e URE-SLZ e em reunião com o Secretário de Educação Felipe Camarão que se comprometeu a enviar uma equipe à escola para avaliar a situação.



**Figura 39** – Quadra poliesportiva do Centro de Ensino Santa Teresa.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)



**Figura 40** – Quadra de areia do Centro de Ensino Santa Teresa.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

## 2.10- AUDITÓRIO

O auditório do Centro de Ensino Santa Teresa também foi construído no ano de 2009. E constitui-se em um espaço para a realização de encontro entre pais e mestres e para o desenvolvimento de atividades culturais, pedagógicas e recreativas desenvolvidas pelos estudantes de acordo com o planejamento do trabalho pedagógico e com as ações das instancias representativas dos estudantes.



**Figura 41** – Auditório do Centro de Ensino Santa Teresa.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

### 3. RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS

OBJETOS	QUANTIDADE	OBJETOS	QUANTIDADE
Aparelhos de TV	02	Caixa amplificadora	02
Aparelho de DVD	00	Microfones	02
Aparelho de som	00	Geladeiras	02
Computadores	10	Freezer	02
Impressoras	01	Bebedouros	02
Armários	10	Data show	02

**Quadro 11** – Recursos materiais do Centro de Ensino Santa Teresa.  
**Fonte:** Centro de Ensino Santa Teresa (2021)

### 3. EXPECTATIVAS PARA O ANO LETIVO DE 2022

Ao concluirmos o trabalho pedagógico referente ao ano letivo de 2021 esperamos ter alcançado o objetivo de atender a comunidade na oferta de uma educação comprometida com a humanização do processo de ensino-aprendizagem, principalmente considerando o contexto vivenciado nos últimos dois anos em decorrência do enfrentamento da pandemia por Covid-19.

As expectativas para o ano letivo de 2002 são que possamos continuar na luta pela valorização da escola pública por meio da realização de um trabalho pedagógico organizado e que se faz no exercício da gestão democrática, compreendendo-o como processo que se faz por meio do planejamento das ações pedagógicas que se materializam no Projeto Político Pedagógico.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção do Projeto Político-pedagógico à luz de um processo democrático, busca articular, criar e organizar os meios e as condições adequadas para que se efetivem a aprendizagem dos alunos, na perspectiva, do resgate e cumprimento da função social da educação. Sendo esta a principal contribuição para os alunos sejam inseridos de forma mais digna na sociedade da qual fazem parte.

Sabemos que a relação educativa é uma relação política, por isso a questão da democracia se apresenta para a escola assim como se apresenta para a sociedade. Essa relação se define na vivência da escolaridade em sua forma mais ampla, desde a estrutura escolar, em como a escola se insere e se relaciona com a comunidade, que tem sido de forma ética e humana.

Esse Projeto evidencia-se como um ato de atuação político-pedagógico que implica sempre em avaliar práticas e buscar, explicitar sistematicamente os instrumentos que permitam aos estudantes o desenvolvimento de sua autonomia, do aprendizado, da cooperação e da participação social, fundamentais para que se percebam como cidadãos.

A contribuição da escola, portanto, é de continuar desenvolvendo um projeto de educação pública de qualidade, comprometida com o desenvolvimento de capacidades, que possibilite a intervenção na realidade social em que vive, e sua transformação.

Esse não é um processo simples. Não existem receitas ou modelos pré-fixados. Trata-se de um fazer conjunto, um fazer na cumplicidade entre aprender e ensinar, orientado por um desejo de superação e transformação.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. – 5. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

AZEVEDO, Giselle Ferreira Amaral de Miranda; CARDOZO, Maria José Pires Barros. As reformas educacionais no Brasil e os impactos na gestão da escola pública. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 5., 2016; e CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 8., 2016. **Anais eletrônicos** [...] Goiânia: ANPAE, 2016. p. 1-16. Disponível em: [http://www.anpae.org.br/iberoamericano2016/publicacao/cntnt/artigos/eixo\\_1/E1\\_A068.html](http://www.anpae.org.br/iberoamericano2016/publicacao/cntnt/artigos/eixo_1/E1_A068.html). Acesso em: 17 jan. 2020.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federal do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Imprensa Oficial, Brasília D.F., 1988.

BRASIL. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, Secretaria de Educação Básica, 2005.

Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **O que é COVID -19**. Brasília, DF: MS, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso em: 19 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9394, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Da Educação Infantil**, dez. 1996.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais: **Ensino Médio**. Brasília: MEC/SEF, p.

CAMARÃO, Felipe Costa. Escola democrática se faz com protagonismo juvenil.

**Portal Educação**, São Luís, ago. 2016. Disponível em:

<https://www.educacao.ma.gov.br/artigo-escola-democratica-se-faz-com-protagonismo-juvenil/>. Acesso em: 22 jul. 2020.

CANÁRIO, Rui. O Prazer de Aprender. In: **Pátio revista Pedagógica**, ano X, nº 39, Editora Artmed. 2006.

CARNEIRO, R. U. C. Formação de professores: da educação especial à inclusiva: alguns apontamentos. In: ZANIOLO, L. O.; DALL'ACQUA, M. J. C. (org.). **Inclusão escolar: pesquisando políticas públicas, formação de professores e práticas pedagógicas**. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2012. cap. 1. p. 07-24.

CORTEZ, M. de J; ACCIOLY, D. C. da S. (Org.). A formação do professor na perspectiva transdisciplinar: o paradigma para a educação no século XXI. São Paulo: All Print, 2012.

CURY, Carlos Roberto Jamil. REIS, Magali. ZANARDI, Teodoro Adriano Costa. **Base Nacional Comum Curricular: dilemas e perspectivas.** – São Paulo: Cortez, 2018.

FREIRE. Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido.** 67. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2019.

\_\_\_\_\_. Extensão ou comunicação? 5e. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GADOTTI. Moacir. ROMÃO, José Eustáquio. Escola cidadã: a hora da sociedade. *In:* GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio (org.). **Autonomia da escola: princípios e posturas.** 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 47-56.

Goodson, Ivor F. **A Construção Social do Currículo.** - (Educa. Currículo: 3)

GUEDES, Douglas Souza. Rangel. Tauã Lima Verdán. ENSINO REMOTO E O OFÍCIO DO PROFESSOR EM TEMPOS DE PANDEMIA. *IN:* MARTINS.Elói (organizador). **Ensino remoto e a pandemia de COVID-19.** Boa Vista: Editora IOLE, 2021, 131 p.

GUTIERREZ, Gustavo Luís; CATANI, Afrânio Mendes. Participação e gestão escolar: conceitos e potencialidades. *In:* FERREIRA, Naura S. Carapeto Ferreira (org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2013. p. 19-43.

HORA, Dinair Leal da. **Gestão democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva.** 14. ed. Campinas: Papyrus, 2007a.

IMBERNÓN, Francisco. Formação Docente e Profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo, Cortez editora, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização.** José Carlos Libâneo, João Ferreira de Oliveira e Mirza Seabra Toschi. 2ª ed. – São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. **Educação escolar, políticas, estruturas e organização.** 2 ed. SP: Cortez, 2005

\_\_\_\_\_. **Didática.** – 2ed. – São Paulo: Cortez, 2013.

\_\_\_\_\_. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** 6ª ed. ver. ampl.- São Paulo:Heccus Editora, 2018.

Lima, L. C (2012). **Elementos de análise organizacional das políticas e práticas de avaliação escolar**. In: F. O. C. Werle (Ed.). Avaliação em larga escala: questões polêmicas (pp. 15-38). Brasília: Liber Livro. Luckesi, C.

LUCK, Heloisa *et al.* **A escola participativa: o trabalho do gestor escolar**. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

\_\_\_\_\_. **Gestão da cultura e do clima organizacional da escola**. 2.ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2018. – (Série Cadernos de Gestão).

MARANHÃO, Gerência de Desenvolvimento Humano. **Avaliação da Aprendizagem** – Orientações para a prática Escolar no Ensino Fundamental – 1ª a 8ª série, São Luís – MA, 2001.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Educação. **Referencial Curricular do Ensino Fundamental: 1ª a 4ª série/ 1º ao 5º ano** – São Luís – MA, 2010.

MITTLER, P. **Educação Inclusiva: Contextos Sociais**. Tradução de Windy Brazão Ferreira. Editora Artmed: Porto Alegre, 2003.

NORONHA, G. C. de. **Da forma à ação inclusiva: curso de formação de professores para atuar em Salas de Recursos Multifuncionais**. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2016.

OLIVEIRA, Paula Regina. **O colegiado escolar como exercício da gestão democrática: desafios e possibilidades em uma escola da rede pública estadual do Maranhão** / Paula Regina Oliveira. – São Luís, 2021.

PARO, Vítor Henrique. Gestão da escola pública: a participação da comunidade. **Revista bras. Est. Pedag., Brasília**, v. 73, n. 174, p. 225-290, maio/ago. 1992.

\_\_\_\_\_. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

\_\_\_\_\_. **Gestão democrática da educação pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SANTOS, Sandra Regina Rodrigues dos. Avanços e limites da gestão colegiada para a democratização do ensino: resultado parcial de uma investigação no município de São Luís – MA. In: LIMA, Francisca das Chagas Silva; LIMA, Lucinete Marques; CARDOZO, Maria José Pires Barros (org.). **Políticas educacionais e gestão escolar: os desafios da democratização**. São Luís: EDUFMA, 2012.

SAVIANI, Demerval. **LDB: trajetória, limites e perspectivas**. Campinas: Autores Associados, 1998.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 8ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

SEM AUTOR. Sistema Estadual de Avaliação do Maranhão

<https://institucional.caeddigital.net/projetos/seama-ma.html>. Acesso em: 20.jan.2021

SILVA, Antonia Almeida. Democracia e democratização da educação: primeiras aproximações a partir da teoria do valor. *In*: PARO, Vitor Henrique (org.). **A teoria do valor em Marx e a educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SOARES, M. As pesquisas nas áreas específicas influenciando o curso de formação de professores. *In*: ANDRÉ, M. (Org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 12. ed. Campinas: Papirus, 2012. p. 91-105.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento**: Projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. São Paulo: Libertad, 2000.

\_\_\_\_\_. **Coordenação do trabalho pedagógico**: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 10ed. São Paulo: Libertad, 2009.

# ANEXOS



**Projeto Político Pedagógico**  
**Centro de Ensino Santa Teresa**  
**ANO 2021**